Mega Telhas Ecológicas
(44) 3252-2011
www.megatelhas.eco.br
CNPJ: 14.487.048/0001-80

JORNAL O REGIONAL
58 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2985
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2072
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 22 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 15 de Julho de 2018

NOVA ESPERANÇA

Distrito de Barão de Lucena recebe recape asfáltico e manutenção urbana

Durante muito tempo os moradores do distrito de Barão de Lucena esperaram por investimentos públicos no distrito. No ano passado, a administração municipal realizou um mutirão de limpeza nas praças, canteiros, ruas e bairros. Sem se descuidar das reivindicações antigas dos munícipes, foi providenciada a manutenção e substituição dos encanamentos que levam água potável as residências e sequencialmente a ampliação da rede elétrica no Conjunto Habitacional José Herdei, instalando 12 luminárias às margens da rodovia.

Em março deste ano, uma nova sala de aula começou a ser construída no CMEI Lúcia Nonciboni. O investimento com recursos próprios de caixa está estimado em pouco mais de R$65 mil e deve atender 20 alunos do Infantil V em turma individual.Nesta semana, a parceria entre secretarias de infraestrutura e meio ambiente tem proporcionado obras e manutenções urbanas no distrito.

Os investimentos desta etapa ultrapassam R$50 mil com recursos próprios, originados do pagamento de impostos municipais – IPTU, por exemplo. Somente em recapeamento asfáltico serão investidos R$40 mil na recuperação de 6.000m² de ruas. Podas de árvores, coleta de pequenas quantidades de materiais volumosos, terraplanagem, encascalhamento em ruas não pavimentadas e calçamento do passeio público estão entre as atividades que estão sendo executadas durante toda esta semana, com previsão de término nesta sexta-feira (13).

A Igreja Católica está passando por uma belíssima reforma e para harmonizar o conjunto da obra, a praça que é municipal também vai receber diversos cuidados para ficar ainda mais bonita. Todo o calçamento será refeito, permitindo melhor acessibilidade para todos, mas, os canteiros precisarão esperar mais algumas semanas para receber as mudas de flores, já que essa época de estiagem não é adequada para o plantio.Esclarecendo algumas dúvidas, o prefeito Moacir Olivatti justificou, "as muretas no entorno das árvores foram removidas para aumentar a captação de água da chuva e prolongar a vida útil da planta, este tipo de "embelezamento" prejudica e abafa as raízes".

Obras raras da biblioteca do MJ são restauradas por membros da APAE

Nos próximos dois anos, cerca de 25 mil livros e periódicos passarão pelas mãos dos profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE

- Traças, ah... essas pequeninas que corroem a história. Sim, esses insetos são os piores inimigos de livros; aliadas aos fungos, causam o maior estrago. E o que faz a Biblioteca do Ministério da Justiça com o acervo? Contrata os serviços de higienização e restauração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –Apae.

O exército exterminador da instituição é composto por seis jovens que, cuidadosamente, limpam página por página, passam fungicidas e restauram os buraquinhos deixados pelas traças em obras raras, que compõem um tesouro do Ministério da Justiça. A mais antiga data de 1496. São cerca de 25 mil livros e periódicos que passarão pelas mãos desses habilidosos profissionais nos próximos dois anos.

No total, nossa biblioteca conta com um acervo de aproximadamente 100 mil volumes, composto por livros, folhetos, periódicos e recursos eletrônicos. Porém, somente a coleção Afonso Pena Júnior (18.069 exemplares), a Goethiana (6 mil exemplares) e a de Obras Raras (2.300 exemplares) serão higienizadas e restauradas no primeiro momento.

A Coleção Afonso Pena Júnior apresenta obras com valor agregado por efeito de anotações realizadas ao longo do tempo por personalidades públicas, dedicatórias e diversos ex-libris (um tipo de selo do dono da biblioteca). A Coleção de Obras Raras do Ministério da Justiça é formada pela coleção completa das Leis do Brasil, de 1808 até 2001, e pelos Relatórios do Ministério da Justiça, a partir de 1832. Estas duas são as principais coleções que justificam a presença do Ministério da Justiça no Guia do Patrimônio Bibliográfico Nacional de Acervo Raro.

Essas publicações não estavam disponíveis para o manuseio e podiam até se deteriorar por falta de cuidados especiais desde os anos 1980. Agora, após anos sem tratamento, a coleção Afonso Pena Júnior terá o tratamento adequado. O chefe da Biblioteca, André Sousa Sena, explicou como era feita essa preservação. "Antigamente era a Fundação Petrônio Portella que realizava ações de preservação no âmbito da pasta. Porém, a finalidade da fundação voltava-se aos estudos e pesquisas na área da Ciência do Direito".

A Fundação foi extinta em 14 de fevereiro de 1989. Desde então não houve tratamento do acervo de obras raras. Mas o trabalho desenvolvido pela fundação não se assemelha ao realizado no contrato da APAE. "Este tem por objeto a higienização e pequenos reparos em acervos bibliográficos específicos. Enquanto o trabalho da fundação era a preservação da gestão documental como um todo", esclareceu.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA
Fundada em 20/05/1987 CNPJ 80.289.333/0001-11 Federação Nacional – Reg. 634
Utilidade Pública Municipal Lei 0339/87–Utilidade Pública Estadual Lei 8966/89
C.N.A.S – 23002.003262/88-16
ESCOLA SENTIDO DA VIDA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
RESOLUÇÃO SEED Nº 5281/2011 E PARECER º 1251/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 02/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **DAVID CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI.**

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo empreitada global para os serviços de reforma da cobertura e sanitários do prédio da APAE de Atalaia, conforme planilha de serviços, cronograma físico financeiro e memorial descrit.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratados conforme o que consta na planilha de custos da contratada em anexo e a proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor de R$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinqüenta reais). Sendo assim considerado um valor contratual, a serem pagos da seguinte forma: conforme medições executadas mensalmente e fiscalizadas pelo fiscal de obra da APAE DE ATALAIA, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente assinadas e preenchidas com os seguintes dizeres em seu corpo: CONTRATO Nº 02/2018.

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiro da FUNDEPAR

DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro do Sul – Pr.

Resolução n°005/2018.

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do programa "Brincadeiras na Comunidade"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - Pr, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 201/2015 de 24 de abril de 2015, e Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990. Considerando as deliberações em plenária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 09 de Julho de 2018.

Resolve:

Art. 1°Aprovar Prestação de Contas parcial do programa Brincadeiras na Comunidade, referente ao ano de 2017 conforme determina a Deliberação 056/2014 do CEDCA/PR.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, aos 09 de Julho do Ano de Dois Mil e Dezoito (09/06/2018).

Victor Augusto Ferreira dos Santos
-Presidente do CMDCA-
VICTOR AUGUSTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CMDCA

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018

Por motivos de ausência de participantes, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 007/2018** para seleção de melhor proposta para a aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), conforme especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do referido edital, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste, **que seria realizado no dia 12/07/2018 às 08h30min,** para a forma que segue:

Recebimento das propostas: das 08:00hrs do dia 18/07/2018 às 08h00hrs do dia 01/08/2018.

Abertura das propostas: das 08h00min às 08h30min do dia 01/08/2018. Início da sessão de disputa de preços às 09h00min do dia 01/08/2018. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.bllcompras.org.br

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 12 de Julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 30/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado instalados, para atender as necessidades daSecretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.**O Edital de Pregão Presencial nº 30/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30mindo dia 01 de agosto de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 13 de julho de 2018.

Alessandro Benatti
Secretário de Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37186/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de "noções de cidadania", através do projeto Cidadão Mirim, a fim de manter as atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.005.6.092	Manter o Programa Semeando o Futuro
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.
DATA: 12 de julho de 2018.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 430/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora– MARIA INEZ BARBAÇO GIMENES, com cargo de Professora, Classe-C, nivel-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e, combinado com o Artigo 17, Inciso I. alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$ 2.716,59 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 053/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 430/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: MARIA INEZ BARBAÇO GIMENES, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 2.716,59 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 13 de julho de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 Centro – Cruzeiro do Sul – Pr., após o tramite legal, declara ADJUDICADA e HOMOLOGADA o presente certame licitatório, que trata da contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higienização destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, onde a quantidade, valor máximo e especificações dos objetos estão contidas no anexo I do presente Edital, em favor das empresas DAIANE ALVES DOS SANTOS – MEI, CNPJ 15.253.635/0001-78, com sede na Rua Maria da Conceição Mendes, 626 – Cruzeiro do Sul – Pr no valor total de R$ 33.524,70; DASMAI COMERCIO LTDA – ME, CNPJ 08.117.187/0001-10; com sede na Rua Santos, 645-A – Centro Cruzeiro do Sul – Pr no valor total de R$ 7.772,60 e TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51, com sede na Rua Cambe, 90 – Jardim San Rafael – Ibiporã – Pr., no valor total de R$ 4.590,00.

Cruzeiro do Sul, 10 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: contratação de Associação/Liga de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, pelo período de 12 meses, em favor da LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ 75.472.746/0001-05, com sede na Rua Professor Laerte Munhoz s/nº Fundos – Nova Esperança – Pr, no valor total do R$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinqüenta reais).

Cruzeiro do Sul, 12 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018

12 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2018
CERTAME: DISPENSA 28/2018
CONTRATO: 50/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: IMPACTO – EIRELI - ME
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO DE ACORDO COM NPT 017 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL NESTE MUNICIPIO JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL; R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 12 de setembro de 2018 contados a partir de 12 de julho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciomar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Processo nº 112/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Industria, Comércio e Urbanismo, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **contratação de empresa para locação de um Park de diversões gratuito todas as noites, para a festa em comemoração as festividades alusivas ao 58º quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação política do município no período de 19 a 22 de julho de 2018**, **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI** CNPJ: 00.938.752/0001-06. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa**.**

Florida, 13 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 56/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, com o CNPJ de nº 79.342.069/0001-53, situada na Rua Santos Dumont, nº 2720, Sobreloja, centro, CEP: 87013-050, na cidade de Maringá/PR, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Florida, 13 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: ARAVEL – ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS
Valor total da contratação: R$ 53.500,00 (cinquenta e tres mil e quinhentos reais)
Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 13 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresa vencedora: PONTAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, com o valor de R$ 72.880,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Florida, 13 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

No Extrato Contrato da Inexigibilidade 06/2018, publicado no Jornal O Regional do Dia 04 de Julho de 2018, Edição número 2981, na Página 3, existe erro de digitação no número do contarto; Onde se lê: Paranapoema, 1041-677/2018; Leia-se: 1046-677/2018. Os demais itens não foram modificados. Referido documento está sendo publicado novamente com a correção devida.

Paranpoema, 11 de Julho 2018

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NADIR BELEZI ZANCAN torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação n° 142330 para avicultura de corte. End. Estrada Paramirin, s/n, Lote 262 B-Rem da matrícula n°2102, zona rural de Lobato/PR, em 15/06/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LAUDEMAR PASSARELI ORTIZ torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação n° 141985 para avicultura de corte. End. Estrada Paramirin, s/n, Lote 262 B-Rem da matrícula n°2102, zona rural de Lobato/PR, em 11/06/2018.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 431/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora– CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 2.757,34 (Dois mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Municipio de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 054/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 431/2018 e o processo de aposentadoria.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Municipio de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 2.757,34 (Dois mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 13 de julho de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2018 – C. M. I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ.**

EMPRESA: **KUADRADUS IND. COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.**

VALOR CONTRATADO: **R$ 2.982,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ/PR, 06 DE JULHO DE 2018.**

JOSÉ ALTON DE SOUZA
PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018 – C. M. I.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº. 004/2018	01 001 01 031 0001 2 001 3.3.90.30 00 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
→ Lei nº. 8.666/ 93; Lei nº. 8.883/94; Lei nº. 9.648/98 e suas posteriores alterações.

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – PR
Data da Contratação:	06/07/2018
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	KUADRADUS IND. COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP
Endereço:	AV. DISTRITO FEDERAL, nº. 1320 – JARDIM PROGRESSO
CNPJ:	03.775.336/0001-14
Cidade:	PARANAVAÍ/PR

RESUMO DO OBJETO:		VALOR MÁXIMO TOTAL COM IMPOSTOS:
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ.		R$ 2.982,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO:
(X) Sem Instrumento ( ) Contrato	( ) Cadastrado (X) Não Cadastrado	Imediato. FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos e/ou serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os de mercado regional em geral.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE DA CPL:	ANÁLISE JURÍDICA:	RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:
De acordo. Em 06/07/2018 JULIO CESAR BACELAR VIEIRA Presidente da Comissão	Observado os ditames legais, ratifica-se à dispensa em análise, de acordo com parecer anexo. Em 06/07/2018. RENATA N. VIEIRA SANCHES Departamento Jurídico	Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 06/07/2018 JOSÉ ALTON DE SOUZA Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 946/2018

Súmula: Dispõe sobre o reembolso de despesas com alimentação aos servidores da Administração Pública do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. O servidor público municipal, quando devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento a que estiver subordinado, que deslocar-se para fora do Município, por motivo de serviço, para participar de eventos ou curso de capacitação profissional, fará *jus* ao reembolso de despesas com alimentação até o limite estabelecido neste Decreto.

§ 1º. Considera-se alimentação, para efeitos deste Decreto, café da manhã, almoço e jantar.

I. O café da manhã terá o limite de reembolso de R$ 10,00 (dez reais).

II. O almoço terá o limite de reembolso de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

III. O jantar terá o limite de reembolso de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

§ 2º. Os agentes políticos, diretores de departamento, divisões e assessoramento, não estão subordinados aos limites estabelecidos neste Decreto, que em caso de necessidade, serão reembolsados mediante apresentação dos documentos descritos no art. 3º deste ato.

Art. 2º. Não será permitido o reembolso de despesas com bebida alcoólica e demais equivalentes.

Art. 3º. As despesas com alimentação somente serão ressarcidas se acompanhadas pelas respectivas notas ou cupons fiscais, recibos ou similares, emitidos sem qualquer rasura, em nome e com o CNPJ da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR, contendo descrição dos itens consumidos.

§ 1. Os documentos descritos no *caput deverão* ser entregues pelo servidor público municipal ao Diretor do Departamento a que estiver subordinado, até 30 (trinta) dias após a realização da despesa sob pena de não ser realizado o reembolso.

§ 2º. O reembolso ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a entrega dos documentos descritos no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1064/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **MARCOS CÉSAR CORREIA**, escriturário, portador do RG nº. 47138671 e CPF nº. 669.378.929-34, para a função de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Cruzeiro do Sul – PR.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 033/78, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial deste município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
PREFERENCIA CONTRATAÇÃO AMBITO LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007, Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs, COM PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO AMBITO LOCAL" – critério de julgamento: MENOR PREÇO e que, às 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13 Kg, com entrega e instalação em diversos setores da Prefeitura Municipal de forma fracionada, onde a quantidade e valor máximo estão contidos no anexo I do presente Edital.

O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 Horas, na Divisão de Licitações e Compras desta Prefeitura, no endereço acima citado, bem como retira-lo através do PORTAL DE TRANSPARENCIA no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br, ou solicitar o Edital e/ou esclarecimentos por meio do telefone: 44 -3465.1299 ou no e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, sem ônus aos interessados.

Cruzeiro do Sul - PR, em 13 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
PREFERENCIA AMBITO LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 14 de agosto de 2007, Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "*LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs, COM PREFERENCIA NO ÂMBITO LOCAL*" – critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM e que, às 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para a contratação de empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante na vias da cidade de Cruzeiro do Sul com veiculo motorizado sob dois eixos, Locação de som para eventos ao ar livre, como pátio da prefeitura, parque ecológico, áreas esportivas, pátio escolar, praças públicas, etc.) e Locação de som para eventos em locais fechados (ginásio de esportes, quadras escolares, salões de eventos, etc.), destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, onde a quantidade de horas, valor máximo e especificações dos objetos estão contidas no anexo I do presente Edital.

O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 Horas, na Divisão de Licitações e Compras desta Prefeitura, no endereço acima citado, bem como retira-lo através do PORTAL DE TRANSPARENCIA no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br, ou solicitar o Edital e/ou esclarecimentos por meio do telefone: 44 -3465.1299 ou no e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, sem ônus aos interessados.

Cruzeiro do Sul - PR, em 13 de Julho de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018
Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr
Contratada: DASMAI COMERCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.187/0001-10, situada na Rua Santos, 645-A – Centro Cruzeiro do Sul – Pr
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higienização destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, provenientes do Pregão Presencial n. 008/2018, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Objeto/Descrição	Qtd	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	31133	CERA LIQUIDA. Cera liquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Similar	60	GALÃO	Pollar	3,20	192,00
07	32135	DESINFETANTE - composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativo s. teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma, frasco c/ 2 lts.	400	Frasco	Alpes	4,90	1.960,00
10	32138	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, corpo de madeira, cerdas de nylon flexíveis, formato oval	80	unid	Incavas	1,50	120,00
13	32141	LIMPADOR BASE ÁCIDA, composição básica composto ativo de tensoativo amônico, aspecto físico líquido, aplicação limpeza em geral, características adicionaisbiodegradável frasco c/ 500 ml	500	Frasco	Alpes	5,00	2.500,00
16	32144	PEDRA SANITÁRIA: desodorizador sanitário tipo pedra com suporte plástico componentes principais: dodecilbenzo no, sulfonato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, peso 25 g caixa 01 unidade	60	Unid	Sany	0,69	41,40
25	32153	VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA, fabricada em aço de carbono, com no mínimo 18 dentes, com cabo de madeira de no mínimo 100 cm	40	Unid	Locatelli	21,18	847,20
26	32154	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte	60	Unid	Condessa	3,20	192,00
27	32155	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40 CM.	150	Unid	Locatelli	12,80	1.920,00
TOTAL							7.772,60

DO PRAZO A VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2018, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.
As despesas com a presente licitação se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
26 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
27 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01510 MATERIAL DE CONSUMO
28 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01511 MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 13 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

DASMAI COMERCIO LTDA – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018
Contratante:Município de Cruzeiro do Sul – Pr
Contratada: DAIANE ALVES DOS SANTOS – MEI, inscrita no CNPJ 15.253.635/0001-78, com sede na Rua Maria da Conceição Mendes, 626 – Centro - Cruzeiro do Sul – Paraná.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higienização destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, provenientes do Pregão Presencial n. 008/2018, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Objeto/Descrição	Qtd	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	32129	ÁGUA SANITÁRIA , cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias., composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosiva classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l	800	Galão	Q-Boa	2,59	2.072,00
02	32130	ÁLCOOL ETÍLICO , tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, frasco de 1 lt	500	Frasco	Ilha Cocamar	3,59	1.795,00
03	32131	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel frasco c/ 500 ml	400	Frasco	Cocamar	3,39	1.356,00
06	31134	DESENGORDURANTE (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml)	1500	Unid	Veja	3,79	5.685,00
08	32136	DESINFETANTE, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%, frasco c/ 500 ml	600	Frasco	Pinho Sol	1,27	762,00
09	32137	DETERGENTE , composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, características adicionais contém tenseativo biodegradável, frasco c/ 500 ml	1500	Frasco	Ype Limpol	1,19	1.785,00
11	32139	ESPONJA LIMPEZA , peso líquido mínimo 42g / 8un, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm	400	Pct	Bom Bril	0,89	356,00
12	32140	ESPONJA LIMPEZA, espuma / nylon, retangular, mínima / média, utensílios e limpeza em geral, dupla face, 110 mm, 75 mm, 20mm	1500	Unid	Beija Flor	0,35	525,00
15	32143	PAPEL HIGIÊNICO neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: celulose virgem sem aparas, folha simples branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 30 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: Picotado de alta qualidade. Unidade de medida: fardo com 64 rolos.	200	Fardo	Paloma	25,80	5.160,00
17	32145	RODO , material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 50 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca	80	Unid	Locatelli	14,49	1.159,20
18	32146	RODO DE ESPUMA de no mínimo 40 cm, com espuma de no mínimo 5 cm, com cabo e base de madeira ou plástico resistente	150	Unid	Locatelli	4,09	613,50
19	32147	SABÃO BARRA , composição básica sabão glicerinado, tipo Glicerina pct c/ 5 unidades	200	Pct	Ype	3,89	778,00
20	32148	SABÃO LIQUIDO - Limpador multiuso, frasco plástico de 500ml	2000	Frasco	Veja	3,49	6.980,00
21	32149	SABÃO PÓ , aplicação limpeza geral, aspecto físico pó, características adicionais biodegradável, cx c/ 1 kg	350	cx	Omo Tixan	7,99	2.796,50
22	32150	SABONETE , aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aroma não aplicável, cor branca, aplicação pele normal, características adicionais não aplicável	800	Unid	Lux Francis	0,82	656,00
23	32151	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido perfumado, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, frasco c/ 500 ml características adicionais pronto uso, aroma suave.	250	Frasco	Lux Protex	3,59	897,50
24	32152	SABONETE, SÓLIDO, 90 g, hipoalergenico, sem corantes	200	Unid	Lux Francis	0,74	148,00
TOTAL							33.524,70

DO PRAZO A VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2018, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente licitação se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
26 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
27 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01510 MATERIAL DE CONSUMO
28 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. 01511 MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 13 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

DAIANE ALVES DOS SANTOS – MEI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ 75.472.748/0001-05, com sede na Rua Professor Laerte Munhoz s/nº Fundos – Nova Esperança – Pr

OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução dos serviços abaixo com respectivas quantidades e valores, provenientes do Pregão Presencial sob o nº 011/2018, a saber:

Objeto	Código	Qtd.	Vrl Unit	Vlr Total
Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol – Amador Adulto	30624	02	1.500,00	3.000,00
Jogos de Futebol de Campo Adulto – 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	30625	30	850,00	25.500,00
Jogos de Futebol Suiço Veterano – 1 Árbitro e 1 Mesário	30626	20	220,00	4.400,00
Jogos de Futebol Suiço Adulto – 1 Árbitro e 1 Mesário	30627	30	240,00	7.200,00
Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol – Categoria de Base	30628	02	750,00	1.500,00
Jogos de futebol de campo – categoria de base – 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	30629	80	120,00	9.600,00
Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol – Categoria Veterano	30630	04	1.000,00	4.000,00
Jogos de futebol de campo – categoria Veterano – 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	30631	30	750,00	22.500,00
Torneio de Futebol de Suiço – Categoria livre	30632	02	2.200,00	4.400,00
Torneio de Futebol de Suiço – Categoria base	30633	01	2.200,00	2.200,00
Jogos de Futsal – Categoria de Adulto – 2 Árbitros e 1 Mesário	30634	30	220,00	6.600,00
Jogos de Futsal – Categoria de Base – 2 Árbitros e 1 Mesário	30635	15	210,00	3.150,00
TOTAL				94.050,00

DA VIGÊNCIA
12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL - PR, 13 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 089 DE 12 DE JULHO DE 2018

Atualiza a Unidade de Valor de Custeio – UVC da Iluminação Pública e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, estado do Paraná, Manoel Rodrigo Amado, no uso de atribuições que são lhe conferidas pelo inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a autorização contida no artigo nº 9 da Lei Municipal 540 de 19 de dezembro d 2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, do artigo 97 da Lei federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e Resolução Normativa ANEEL 414/2010.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado em **2,07%** conforme INPC de janeiro a dezembro de 2017, a Unidade de Valor de Custeio – UVC.

Art. 2º Para imóveis edificados ou não, ligados diretamente a rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado com observância aos percentuais constantes no Decreto Municipal 134/2015 de 16/09/2015.

Art. 3º Para imóveis que não possuam ligações de energia elétrica direta a rede de energia da Copel Distribuidora S/A, a CIP será cobrada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e ter valor anual de 1 UVC (Unidade de Valor de Custeio).

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANA, EM 12 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 23/2018.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SISTEMA DE ENSINO PARA UTILIZAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS PROFESSORES E EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDOS ADICIONAIS PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES.**

Jardim Olinda, 09 de julho de 2018.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

DATA: 09/07/2018 **PROTOCOLO:** 61 / 2018 **PROCESSO:** 61

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: IMPACTO - EIRELI
CNPJ: 05.306.560/0001-92 **Insc. Estadual:** 90287128-44
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61
Bairro: CENTRO **Cidade:** Astorga - PR **CEP:** 86.730-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO DE ACORDO COM NPT 017 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL NESTE MUNICIPIO JARDIM OLINDA PR.

JUSTIFICATIVA
Diante da solicitação do Departamento de Educação, onde solicita abertura de procedimento para contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviço urgente, capacitados afim para atender as necessidades deste município de Jardim Olinda PR, conforme orçamentos apresentados pelo Departamento de Educação, este Setor de Licitações vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para dar andamento ao processo, não deixando de cumprir todos os requisitos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06005123610006204733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22657	SERVIÇOS DE TREINAMENTO E FORMAÇAO DE BRIGADA DE INCENDIO NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DE ACORDO COM NPT 017 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANA COM TODO MATERIAL INCLUSO E CERTIFICADOS	HR	20.00	290.0000	5.800,00
						Total:	**5.800,00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.71/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 35/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.442.656/0001-58. aditivam o contrato com término 30/08/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de junho de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

11 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 19/2018
CONTRATO: 47/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: MANOEL ROBERTO DOS SANTOS COSTA – MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E FUNILARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; RS 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.39.00.00 – 01600 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05.004.15.451.0034.2045.3.3.90.39.00.00 – 01504 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.39.00.00 – 01509 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2057.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2058.3.3.90.39.00.00 – 01103 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2059.3.3.90.39.00.00 – 01104 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2062.3.3.90.39.00.00 – 01113 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2063.3.3.90.39.00.00 – 01114 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.006.12.782.0023.2122.3.3.90.39.00.00 – 01102 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
07.008.10.301.0025.2072.3.3.90.39.00.00 – 01303 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
07.008.10.301.0028.2141.3.3.90.39.00.00 – 01497 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
07.008.10.301.0028.2078.3.3.90.39.00.00 – 01495 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
07.008.10.304.0033.2092.3.3.90.39.00.00 – 01495 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
09.011.08.244.0015.2110.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
09.012.08.243.0015.6001.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.013.15.452.0036.2099.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.013.15.452.0036.2100.3.3.90.39.00.00 – 01504 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDSICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 11 de julho de 2019 contados a partir de 11 de julho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº7 Termo do contrato nº.41/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA DE DANÇA RITIMOS VARIADOS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. decorrente de Pregão nº 22/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CRISLAYNE CINTIA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 20.151.812/0001-45. aditivam o contrato na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 10 de julho de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.32/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS POR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. decorrente de Pregão nº 14/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de junho de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 • Centro • CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 432/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora– SILVANA APARECIDA ROSSETO, com cargo de Professora, Classe-C, nível-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 2.998,63 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 055/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 432/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: SILVANA APARECIDA ROSSETO, ocupante do cargo de Professora. Classe-C, nível-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 2.998,63 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 13 de julho de 2018.

THIAGO MANZIANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 090/2018

Abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 22.486,41 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.15.452.0019.2.057		Manutenção das praças, logradouros e vias publicas		
3.3.90.30.00.00	568	Material de consumo	3512	22.486,41
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		22.486,41

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3512	Recursos da CIDE - Exercicio Anterior	22.486,41
Total		22.486,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000091/18 de 13 de Julho de 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000937/17 de 5 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
06.03.12.367.0013.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 19.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
06.03.12.367.0013.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL I 15.000,00
06.03.12.367.0013.2.039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
06.03.12.367.0013.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OURIZONA

CNPJ: 06.259.109/0001-24
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.
Contratada: CONEXÃO CONSULTORES DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, ASSESORIA JURIDICA E CONTABIL PARA GESTÃO DO RPPS DO MUNICIPIO DE OURIZONA

Duração: 12 MESES.

Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 11 de julho de 2018.

Ourizona-PR, 11 de julho de 2018.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do RPPS

Andréia Carla Guesso Minelli
Presidente FPM - Ourizona/PR
CPF (MF) 456.759-67

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 06.259.109/0001-24
Rua Bela Vista
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo:	3/2018
Processo de Licitação:	3/2018
Data do Processo:	11/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2018
b) Licitação Nr: 2/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/07/2018
e) Data da Adjudicação: 11/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA JURIDICA E CONTÁBIL PARA A GESTÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde do Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002658 - CONEXÃO CONSULTORES DE TITULOS E VALORES	1 / 1	0,0000	7.200,00 / 7.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 11 de Julho de 2018.

Andréia Carla Guesso Minelli
Presidente FPM - Ourizona/PR
CPF (MF) 456.759-67

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2785 / 2018

Sumula Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, firmado entre o município e o Consórcio Público CISAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 2024/2002 posteriormente ratificada por meio das Leis Municipais nº 2176/2006 e 2175/2006, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As alterações de que tratam o Termo Aditivo, nos termos do Art. 1º Desta Lei produzirão efeitos *ex tunc*, ficando convalidados todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE – CISAMUSEP desde a sua constituição em 17 de dezembro de 2001 (posteriormente reorganizado em 15 de dezembro de 2005 para adequação à Lei Federal nº 11.107/2005).

Art. 3º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral do Consórcio Público aqui tratado, desde a sua criação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2018

Colorado, 10 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Fica designada o Servidor Comissionado- **LEANDRO NEVES BARBAÇO**, Portador do RG nº 28.390.862-2, CPF nº 023.963.669-47, com o cargo de Assessor II, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, como responsável pelo Portal de Transparência desta Municipalidade, a partir do dia primeiro do mês de julho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 428/2018

Exonerar o Funcionário Comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar: **ADRIANO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 5.945.704-7-Pr., e inscrito no CPF nº 894.359.409-78, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Simbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saneamento, deste Município, com efeito a partir do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 10 de julho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE JULHO DE 2018, ÁS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Candido Murley -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 13 de Julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 VANS 16 LUGARES NOVAS ZERO QUILOMETROS, SENDO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº. 411830171227165.2867 DO MINISTERIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL**, devido à falta de dotação. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municipios.

Paranapoema, 13 de Julho de 2018.

Marly Lopes Patriota
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 086/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, conforme Art. 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº. 75.207/75. 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ANA PAULA ZANQUETTA** portadora do RG. Nº. 9.615.383-0-PR., lotada como Professora, no FUNDEB 60%, neste Município, contados no período de 06/07/2018 a 02/11/2018, conforme atestado médico do Dr. João P. Bounassar- CRM/PR 51.27, da cidade de Maringá – Pr.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 11 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 02/08/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 69/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CARDIOVERSOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 13de julho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA

CONTRATADA: EXTRACON – MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

OBJETO: realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 30/2017, originada pelo Pregão Presencial nº 63/2017, contrato 118/2017, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro e notas fiscais apresentadas pela contratada, dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA D	R$ 256,50	R$ 317,16
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA F	R$ 256,79	R$ 319,21

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

Ourizona, 13 de julho de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 -
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	252.133,61	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-188.503,20	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

OURIZONA, 12/07/2018

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignatório	12.749,95	0,00	12.749,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.749,95	0,00	12.749,95
RECURSOS LIVRES	(307.709,90)	1.050,00	(308.759,90)
Sem Especificação	417.594,29	0,00	417.594,29
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	109.884,39	1.050,00	108.834,39
TOTAL (III) = (I + II)	122.634,34	1.050,00	121.584,34
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ' A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

OURIZONA, 12/07/2018

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	252.133,61	0,00
Pessoal Ativo	252.133,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	252.133,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.835.150,03	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	7.835.150,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	252.133,61	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	470.109,00	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	446.603,55	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	423.098,10	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável: Data da emissão 12/07/2018 e hora de emissão 08:48:10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64.

OURIZONA, 12/07/2018

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 11 de julho de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Srª.GEISA LENARA DE SOUZA CARVALHO,**brasileira,solteira, CI RG nº, 10.744.203-0SSP PR ,CPF nº. 088.066.569-61,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº053/2018 de 03 de julho de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 11 de julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº034/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Srª. GEISA LENARA DE SOUZA CARVALHO,** para assumir o cargo de**FISIOTERAPEUTA,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.053/2018 de 03 de julho de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária**Srª. GEISA LENARA DE SOUZA CARVALHO,**CI RG nº, 10.744.203-0 SSP PR ,CPF nº. 088.066.569-61,para exercer o cargo de**FISIOTERAPEUTA**, conforme previsto no **Edital nº. 053/2018 de 03 de julho de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 11 dejulho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 12 de julho de 2018., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a**Srª SUELI NOVAKOWSKI DOS SANTOS,**brasileira,casada, CI RG nº, 2.016.114-0 SSP PR ,CPF nº. 443.142.309-59,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº054/2018 de 03 de julho de 2018.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº038/2018

SÚMULA: Nomeiaa **Srª.SUELI NOVAKOWSKI DOS SANTOS,**para assumir o cargo de**PSICÓLOGO,**e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.054/2018 de 03 de julho de 2018., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária**Srª SUELI NOVAKOWSKI DOS SANTOS,**CI RG nº, 2.016.114-0 SSP PR ,CPF nº. 443.142.309-59,para exercer o cargo de**PSCÓLOGO,** conforme previsto no **Edital nº. 054/2018 de 03 de julho de 2018.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222-222/2018

Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, e as empresas abaixo relacionadas, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** e/ou outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, em especial, para atendimento a Secretaria Municipal de Paranapoema – PR, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Rua Dr. Jose Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Srª **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portadora da CI/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliada nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, de outro lado, as empresas: **CAPEL ELETRICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.056.639/0001-69, com sede na Rua Manoel Ribas, 1866, Centro, nesta cidade de Paranavaí/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Rosemairy Marques Rasmussen, portador(a) da CI/RG nº - 2.037.810-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 828.341.139-04, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí Estado do Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados, doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 01:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V.TOTAL
ABRAC.NYLON 100MMX2.5 PRETA REF.8861	PCT	ALUMBRA	600	0,07	42,00
ABRAC.NYLON 200MMX2.5 PRETA REF.8863	UN	ALUMBRA	600	0,23	138,00
ABRAC.NYLON 150MMX2.5 PRETA REF:8862	UN	ALUMBRA	600	0,12	72,00
ABRAC.NYLON 300MMX3.6 PRETA REF.8866	UN	ALUMBRA	600	0,54	324,00
BASE P/ RELE FOTO CELULA EXTERNA	UN	STIELETRON	70	8,65	605,50
CABO DE COBRE NU 25MM NORMATIZADO	MT	INTELLI	500	9,28	4.640,00
CABO DE COBRE NU 70MM COMERCIAL	MT	MONACOS	500	18,44	9.220,00
CABO FLEX.10,0 MMÿ	MT	CONDUSUL	700	3,94	2.758,00
CABO FLEX.16,0 MMÿ 1KV 90§ PRETO	MT	SIL	450	6,42	2.889,00
CABO PP 2 X 1,5 MMÿ 750V	MT	SIL	600	1,71	1.026,00
CABO PP 2 X 2,5 MMÿ 1KV HEPR 90§	MT	SIL	700	2,86	2.002,00
CABO PP 3 X 1,5 MMÿ 1KV HEPR 90§	MT	SIL	500	2,41	1.205,00
CABO PP 3 X 10,0 MMÿ 1KV HEPR 90§	MT	SIL	650	14,54	9.451,00
CAIXA MEDICAO METALICA CN	UN	PICCININ	35	100,37	3.512,95
CANALETA 20X10X2000MM REF:6201	BR	ALUMBRA	100	3,73	373,00
CONECTOR CUNHA TIPO III RAMAL (738180	UN	INCESA	100	4,05	405,00
CONEC.CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A	UN	INCESA	100	6,80	680,00
CONECTOR P/ HASTE COOPERWELD (032816	UN	INCOBRAME	100	1,59	159,00
CONECTOR PARAFUSO 25 MMÿ PFC004	UN	CONIMEL	120	6,49	778,80
CONECTOR PARAFUSO 35 MMÿ PFC005	UN	CONIMEL	120	6,59	790,80
CONECTOR PARAFUSO 50 MMÿ PFC006	UN	CONIMEL	120	8,31	997,20
CONECTOR PARAFUSO 70 MMÿ PFC007	UN	CONIMEL	120	10,78	1.293,60
DISJ.UNIPOLAR 1X50A	UN	SOPRANO	60	15,93	955,80
DISJ.TRIPOLAR 3X30A	UN	SOPRANO	60	53,37	3.202,20
DISJ.TRIPOLAR 3X50A	UN	SOPRANO	60	57,35	3.441,00
DISJ.TRIPOLAR 3X70A	UN	SOPRANO	60	85,58	5.134,80
FIO SOLIDO 1,5 MMÿ 750V	MT	CONDUSUL	700	0,65	455,00
FIO SOLIDO 2,5 MMÿ 750V	MT	CONDUSUL	800	1,03	824,00
FIO SOLIDO 10,0 MM 750V PRETO	RL	CONDUSUL	800	4,11	3.288,00
FIO PARALELO 2X2,5 MM	RL	CONDUSUL	800	1.922,01	1.536,00
FIO TORCIDO 2X2,5MM	UN	CONDUSUL	500	3,34	1.670,00
GLOBO VIDRO 15 X 30 LISO TRANSPARENTE	UN	JOANTO	60	55,76	3.345,60
HASTE TERRA COOPERWELD 5/8X2.40MT 12,	UN	INTELLI	130	12,28	2.766,40
LAMP.FLUOR.20W T10 6500K	UN	OUROLUX	130	7,19	934,70
LAMP.FLUOR.40W T10 6500K	UN	OUROLUX	130	7,19	934,70
LAMPADA INCANDESCENTE 100 W X 127 V	UN	OSRAM	100	3,04	304,00
LAMP.MISTA 160W 220 V E-27	UN	G-LIGHT	100	17,76	1.776,00
LAMP.V.MERCURIO 80W OVOIDE 4100K E-2	UN	AVANT	100	15,63	1.563,00
LAMP.V.MERCURIO 250W OVOIDE 4100K E-4	UN	AVANT	80	28,86	2.308,80
LAMP.V.MERCURIO 400W OVOIDE 4000K E-4	UN	OUROLUX	80	26,26	1.100,80
LAMP.V.SODIO 70W TUBU E27	UN	AVANT	110	22,38	2.461,80
LAMP.V.SODIO 250W TUBU E40	UN	AVANT	110	28,55	3.140,50
LUMINARIA REBAIX.TRADICIONAL 02 GLOBO	UN	PROJELUZ	70	268,19	18.773,30
PARAFUSO ROSCA DUPLA 200 MMÿ	UN	PICCININ	35	8,39	293,65
REATOR ELETR. 2X20W AF BIVOLT	UN	E.C.P	70	17,51	1.225,70
REATOR ELETR. 2X40W AF BIVOLT	UN	MARGIRIUS	70	19,99	1.399,30
REATOR V. MERCURIO C/ BASE 80W	UN	DEMAPE	60	67,60	4.056,00
REATOR V. MERCURIO C/ BASE 125W RVM 2	UN	DEMAPE	60	80,73	4.843,80
REATOR V. MERCURIO C/ BASE 400W	UN	DEMAPE	60	90,83	5.449,80
REATOR V. SODIO C/BASE 150W PADRAO CO	UN	HIDROWATS	60	92,12	5.527,20
REATOR V. SODIO C/BASE 250W PADRAO CO	UN	HIDROWATS	60	105,27	6.316,20
SOQUETE DE PRESSAO P/FLUORESCENTE 001	UN	ENERBRAS	500	2,00	1.000,00
LUMINARIA COMERCIAL 2 X 20	UN	SKYLUX	50	6,55	327,50
LUMINARIA COMERCIAL 2 X 40	UN	SKYLUX	50	11,46	573,00
RECEPTACULO PORCELANA E-27 MT-23	UN	DECORLUX	100	2,59	259,00
RELE FOTOCELULA 220V RFM/12 PADRAO CO	UN	TECNOLINSA	100	25,35	2.535,00
CAIXA X PADRAO COD.355-E	UN	ENERBRAS	60	2,49	149,40
ACESSORIO 20X10 COTOV.90 COD.360-E7	UN	ENERBRAS	30	1,37	41,10
CONJ.X 2T.PARALELAS COD.307-EP	UN	ENERBRAS	50	8,64	432,00
CONJ.X TOMADA 10A 2P+T COD.310-EN	UN	ENERBRAS	50	7,68	384,00
TERMINAL 35 MMÿ TA-35 TPC006	UN	CONIMEL	50	3,58	179,00
TERMINAL 50 MMÿ TA-50 TPC007	UN	CONIMEL	50	4,70	235,00
TERMINAL 95 MMÿ TA-95 TPC009	UN	CONIMEL	50	8,09	404,50
SENSOR DE PRESENCA DIRECIONAL LS150P/	UN	E.C.P	50	40,50	2.025,00
LUMINARIA ECP 2X36/40W AF.BR.C/LAMPAD	UN	ECP	50	48,92	2.446,00
LUMINARIA ECP 2X18/20W AF.BR.C/LAMPAD	UN	ECP	40	37,19	1.487,60
CABO FLEX. 1,5 MMÿ	MT	CONDUSUL	300	0,61	183,00
CABO FLEX. 2,5 MMÿ	MT	CONDUSUL	500	0,94	470,00
CABO FLEX. 4,0 MMÿ	MT	CONDUSUL	400	1,56	624,00
CABO FLEX. 6,0 MMÿ	MT	CONDUSUL	300	2,28	684,00
CABO FLEX. 10,0MM	UN		500	3,94	1.970,00
VALOR TOTAL R$ 149.800,00					

- O valor total proposto é de R$ 149.800,00 **(cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** - de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 19/2018**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis à espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contrato e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 90 (noventa) dias. No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, desde que a entrega seja executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema dia 19 de Junho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

CAPEL ELETRICA EIRELI - ME
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Nº 1046-677/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado O **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº .76.970.391/0001-39, estabelecido na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216 – Centro, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa **CLINICA MEDICA SIROTI & SIROTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.286.705/0001-88, localizada na Av. Advogado Horacio Raccanello Filho, 4840 APT 301, zona 07, na cidade de Maringá, CEP: 87.020-035, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. Fernando Jorge Siroti, brasileiro (a), casado, sócio proprietário, portador (a) da CIRG N.5.188.448-5/SSP-PR, inscrita no CPF N. 003.864.179-89, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguinte legislação: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, que autorizam a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços de especialidades de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, através de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, com base no art. 25 II c/c 26, II da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ATENDIMENTO AO "ESF" (PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA), NÍVEL BASICO AMBULATORIAL DE ATENÇÃO. ABRANGE CONSULTA AMBULATORIAIS E EVENTUAIS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA**, conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, nas codificações e valores abaixo
Parágrafo Unico - Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Inexigibilidade n º - 06/2018-PMP, Chamamento Público n º 002/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelos serviços prestados a **contratante** pagará a **contratada** o valor de **R$- 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por **iguais e** sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços médicos serão realizados conforme descritos no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 67, da Lei n º 9666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

Durante a vigência do contrato os preços serão fixos, podendo ser reajustados após 12 (doze) meses, com base na variação do índice econômico IGP-M, variação dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) – O pagamento dos serviços prestados de acordo com a produtividade do contratado será efetuado até os dias 12 (doze) ou 22 (vinte e dois) subsequente ao mês da prestação de serviços, após a certificação da Nota Fiscal de serviços, mediante termo de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde e apresentação da certidão negativa do INSS e FGTS.
b) - Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da tabela SUS, em conformidade com a legislação vigente.
c) - A Nota fiscal devera ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde objeto do contrato.
d) - As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente para correção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se obriga, ainda, a:

I - manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes com os respectivos laudos dos exames ou procedimentos realizados;
II – não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III - atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;
IV - cumprir e fazer cumprir as Normas Técnicas emanadas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
V - justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto neste Contrato;
VI - notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas;
VII - responsabilizar-se por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato.
VIII - Responsabilizar-se por todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício com os profissionais dos estabelecimentos da CONTRATADA, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o MINISTÉRIO DA SAÚDE. (AR.71, DA Lei n º 8666/93).
IX - A CONTRATADA como entidade da área médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo item 6.1 exigidos pelo instrumento de chamamento Público nº. 002/2018, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
X - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, durante a vigência do presente Contrato:
I - efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este Edital.
II - esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

Executado o contrato seu recebimento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 73, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

§ 1º - contrato poderá ser rescindida nos casos de:
a) Persistência de inflações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93, bem como desta Ata.
f) Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES

a) Se e adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto nos itens, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 2% sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93.
b) Multa diária de 2% (dois) a partir do 1º dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
c) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87 da Lei Federal º 8666/93 e multa de 3% (três) sobre o valor dos produtos não entregues.
d) O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição.
d) A multa prevista não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada das reparações dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Paranacity, que a partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Chamamento Público n º 002/2018 e as normas contidas na Lei Federal nº 8666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03(três.) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema - PR, 03 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CLINICA MEDICA SIROTI & SIROTI LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
ROBERTO GUILHERME -ME, com sede na AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 46-A, CEP 87.670-000 – CENTRO - INAJÁ-PR, fone 44- 3440- 1198, C.N.P.J./MF sob nº 78.239.720/0001-00 representado pelo Representante Legal, Sr ROBERTO GUILHERME – RG – 3.142.935-8 SSP/PR e CPF 397.053.319-87, à saber:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QNTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ACEBROFILINA XRP - ADULTO	FR	150,000	27,80	4.170,00
5	ACIDO FOLICO 5mg - comp	CX	50,000	12,98	649,00
6	ALGEST ENANT ESTRAD 1ml	FR	300,000	11,90	3.570,00
7	ALLOPURINOL 100mg - 60 caps	FR	100,000	8,55	855,00
9	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE	FR	300,000	26,80	8.040,00
12	AMOXICILINA 500mg - 21 comp	CART	150,000	29,90	4.485,00
13	AMOXILINA 250 MG/5ML 150 ML	FR	150,000	29,80	4.470,00
15	ANLODIPINO BESILATO 5mg - 30 comp	CX	100,000	26,90	2.690,00
19	ATENOLOL 50mg	CX	200,000	21,80	4.360,00
24	AZITROMICINA 500mg - 5 comp	CX	100,000	31,80	3.180,00
25	AZITROMICINA 600 MG - SUSP	FR	50,000	50,90	2.545,00
27	BACLOFENO 10mg - 20 comp	CX	80,000	18,40	1.472,00
30	BROMAZEPAM 3mg - 30 comp	CX	30,000	21,90	657,00
32	BROMETO IPRATROPIO 20ml	FR	100,000	6,40	640,00
33	BROMIDRATO FENOTEROL 20ml - GOTAS	FR	100,000	9,30	930,00
35	BROMOPRIDA 20 ML GTS	FR	220,000	17,10	3.762,00
38	CAPTOPRIL 25mg - 30 comp	CX	200,000	15,60	3.120,00
45	CEFALEXINA 500mg - 8 comp	CX	120,000	25,90	3.108,00
50	CETOPROFENO 20mg/ml - GOTAS	FR	120,000	18,65	2.238,00
51	CETOPROFENO 50mg - 24 comp	CX	100,000	31,80	3.180,00
54	CILOSTAZOL 100mg - 60 comp	CX	60,000	67,80	4.068,00
56	CINARIZINA 25mg - 30 comp	CX	120,000	12,40	1.488,00
57	CINARIZINA 75mg - 30 comp	CX	120,000	18,20	2.184,00
58	CIPROFLOXACINO 500mg - 14 comp	CX	100,000	44,80	4.480,00
59	CITALOPRAM 20mg - 28 comp	CX	30,000	95,80	2.874,00
63	CLONAZEPAN 2,5 MG 20 ML GTS	FR	50,000	15,10	755,00
66	CLOR CICLOBENZAPRINA 10mg - 10 comp	CX	20,000	12,80	256,00
69	CLOR FENAZOPIRIDINA 100mg	CX	50,000	10,80	540,00
75	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg - comp	CX	100,000	24,90	2.490,00
78	CODEINA + PARACETAMOL 30mg - 24 comp	CX	100,000	26,85	2.685,00
81	COMPLEXO B - 20 comp	CX	60,000	24,85	1.491,00
83	DEPAKOTE ER 500mg - 30 comp	CX	30,000	98,95	2.968,50
86	DEXCLOFENIRAMINA 100ml	FR	120,000	16,05	1.926,00
89	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60g	CX	100,000	15,15	1.515,00
91	DICLOR BETAISTINA 24mg - 30 comp	CX	30,000	32,10	963,00
93	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 mg - 30 comp	CX	100,000	67,80	6.780,00
94	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50mg - 60 comp	CX	20,000	116,10	2.322,00
95	DIPIRONA SODICA 20ml GTS	FR	400,000	11,30	4.520,00
96	DIPROP BETA + FOSF SOD BETA - INJ - 1ml	CX	400,000	34,60	13.840,00
97	DROPROPIZINA XPE ADULTO	FR	100,000	25,40	2.540,00
109	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - 800g	LA	100,000	50,20	5.020,00
111	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 A 6 MESES - 800g	LA	50,000	51,30	2.565,00
113	FUROSEMIDA 40mg - 20 comp	UND	60,000	11,90	714,00
122	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10mg	CX	100,000	46,50	4.650,00
127	HIDROXIZINA XAROPE 25 MG - 120 ML	FR	100,000	30,80	3.080,00
128	IBUPROFENO 600mg - 20 comp	CX	100,000	22,20	2.220,00
138	LEVOFLOXACINO 500mg - 7 comp	CX	40,000	82,60	3.304,00
146	MALEATO DEXCL + BETAM 0,25/5ml - 120ml	FR	200,000	25,90	5.180,00
147	MAXIDEX COLIRIO	FR	30,000	7,65	229,50
151	NAPROXENO 500mg - 20 comp	CX	60,000	37,70	2.262,00
153	NIMESULIDA 100mg	CX	400,000	24,80	9.920,00
156	OMEPRAZOL 20mg - 28 caps	FR	100,000	24,90	2.490,00
158	ONDANSETRONA 4mg - 10 comp	CART	15,000	32,60	489,00
160	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg - 30 comp	CX	60,000	93,05	5.583,00
161	PANTOPRAZOL 20mg - 28 comp	CX	60,000	52,20	3.132,00
165	PARAC + CAF + CARISOP + DICLOF SOD 300 + 30 + 125	CX	300,000	16,20	4.860,00
166	PARACETAMOL + CODEINA 30mg - 12 comp	CX	80,000	17,60	1.408,00
169	PARACETAMOL 750mg - 20 comp	CX	200,000	13,75	2.750,00
172	POLIVITAMINICO + MINERAIS - 60 comp	FR	100,000	51,15	5.115,00
176	PROTETOR SOLAR FPS 50 120 ML	FR	50,000	41,40	2.070,00
180	SACCHAROMYCES BOUL 17 LIOF 200mg PO 4 SAC	CX	100,000	27,85	2.785,00
181	SECNIDAZOL 1g - 2 comp	CART	20,000	20,00	400,00
182	SECNIDAZOL 1g - 4 comp	CART	20,000	33,85	677,00
184	SINVASTATINA 40mg - 30 comp	CX	40,000	43,95	1.758,00
187	TENOXICAM 20mg - 10 comp	UND	50,000	33,70	1.685,00
190	TOBRAMICINA COLIRIO 1mg/ml	FR	100,000	16,95	1.695,00
192	VALSARTANA POTASSICA 160mg - 30 comp	CX	50,000	46,00	2.300,00
195	VENLAXIN 75mg - 28 comp	CX	20,000	68,95	1.379,00
				TOTAL	**198.527,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 021/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de **FORMA IMEDIATA**, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados **mensalmente**, após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
14.1. Os pagamentos serão efetuados **mensalmente**, no valor correspondente à soma das Ordens de compra comprovadamente atendidas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
14.1.1 – Nota(s) Fiscal (is) atestada (s) e liquidada(s);
14.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;
14.1.3 – Ordem de Abastecimento e comprovante de entrega.

14.2 Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Inajá – Pr, efetuará o pagamento das faturas até o quinto dia útil após a apresentação dos documentos na Tesouraria Municipal, na forma do item 14.1.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:
- 191- 09.01.10.301.0016.2.901 33.90.30.00.00.00.00
- 202- 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.30.00.00.00.00
- 203- 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.30.00.00.00.00
- 215- 09.02.10.301.0016.2.904 33.90.30.00.00.00.00
- 216- 09.02.10.301.0016.2.904 33.90.30.00.00.00.00
- 229- 09.02.10.301.0016.2.905 33.90.30.00.00.00.00
- 230- 09.02.10.301.0016.2.905 33.90.30.00.00.00.00

- 251- 09.02.10.301.0016.2.907 33.90.30.00.00.00.00
- 257- 09.02.10.302.0016.2.908 33.90.30.00.00.00.00
- 258- 09.02.10.302.0016.2.908 33.90.30.00.00.00.00
- 265- 09.02.10.304.0016.2.903 33.90.30.00.00.00.00
- 266- 09.02.10.304.0016.2.903 33.90.30.00.00.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 021/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento dos medicamentos será realizado pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de saúde ou membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 021/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município, pelo Sr. ROBERTO GUILHERME, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra. LAISA CATARINE SILVA, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

LAISA CATARINE SILVA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

ROBERTO GUILHERME
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho **do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 020/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
ARNALDO PEREIRA DE MELO, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, 01, CEP 87.670-000 – CENTRO - INAJÁ-PR, fone 44- 3463-1536 C.N.P.J./MF sob nº 09.317.238/0001-10 representado pelo Representante Legal, Sr ARNALDO PEREIRA DE MELO – RG – 8.145.933-5 SSP/PR e CPF 028.525.969-54, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ESPECIFICAÇÕES

LOTE – 01 – SOLDA EM GERAL

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO
01	2.000	HORAS	SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL	68,00	**136.000,00**
				TOTAL	**136.000,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 020/2018.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será em até 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.3.1 Os serviços deverão ser realizados na sede da contratante ou no local indicado pela Administração.

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 10 (dez) dias**,** após o fechamento mensal das ordem de serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 96 – 07.01.04.122.0002.2.701 33.90.39.00.00.00
-110- 07.02.15.452.0006.2.702 33.90.39.00.00.00
-111 – 07.02.15.452.0006.2.702 33.90.39.00.00.00
-130 – 07.04.15.452.0006.2.704 33.90.39.00.00.00
-160 – 08.01.08.244.0017.2.801 33.90.39.00.00.00
-161 – 08.01.08.244.0017.2.801 33.90.39.00.00.00
-162 – 08.01.08.244.0017.2.801 33.90.39.00.00.00
-184 – 08.04.08.244.0017.2.805 33.90.39.00.00.00
-193 – 09.01.10.301.0016.2.901 33.90.39.00.00.00
-204 – 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.36.00.00.00
-205 – 09.02.10.301.0016.2.902 33.90.36.00.00.00
-253 – 09.02.10.301.0016.2.907 33.90.39.00.00.00
-281 – 10.01.12.261.0002.2.101 33.90.39.00.00.00
-282 – 10.01.12.261.0002.2.101 33.90.39.00.00.00
-305 – 10.02.12.361.0010.2.103 33.90.39.00.00.00
-306 – 10.02.12.361.0010.2.103 33.90.39.00.00.00
-346 – 10.05.12.365.0010.2.107 33.90.39.00.00.00
-347 – 10.05.12.365.0010.2.107 33.90.39.00.00.00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 020/2018.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. O recebimento do objeto será realizado pelo servidor designado pelo Departamento competente ou por membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 025/2017.

1.15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 020/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município em Exercício, pela Sr. ARNALDO PEREIRA DE MELO, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pelo Sra. OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO, EDSON VANDER TRESSA DA SILVA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe Gabinete do Município
Órgão Gerenciador

OSVALDO JUNIOR GONSALVES MALDONADO
Departamento de Obras e Viação
Órgão Gerenciador

ARNALDO PEREIRA DE MELO
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
Testemunha

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 946/2018

Súmula: Dispõe sobre o reembolso de despesas com alimentação aos servidores da Administração Pública do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. O servidor público municipal, quando devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento a que estiver subordinado, que deslocar-se para fora do Município, por motivo de serviço, para participar de eventos ou curso de capacitação profissional, fará *jus* ao reembolso de despesas com alimentação até o limite estabelecido neste Decreto.

§ 1º. Considera-se alimentação, para efeitos deste Decreto, café da manhã, almoço e jantar.

I. O café da manhã terá o limite de reembolso de R$ 10,00 (dez reais).

II. O almoço terá o limite de reembolso de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

III. O jantar terá o limite de reembolso de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

§ 2º. Os agentes políticos, diretores de departamento, divisões e assessoramento, não estão subordinados aos limites estabelecidos neste Decreto, que em caso de necessidade, serão reembolsados mediante apresentação dos documentos descritos no art. 3º deste ato.

Art. 2º. Não será permitido o reembolso de despesas com bebida alcoólica e demais equivalentes.

Art. 3º. As despesas com alimentação somente serão ressarcidas se acompanhadas pelas respectivas notas ou cupons fiscais, recibos ou similares, emitidos sem qualquer rasura, em nome e com o CNPJ da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR, contendo descrição dos itens consumidos.

§ 1. Os documentos descritos no *caput deverão* ser entregues pelo servidor público municipal ao Diretor do Departamento a que estiver subordinado, até 30 (trinta) dias após a realização da despesa sob pena de não ser realizado o reembolso.

§ 2º. O reembolso ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a entrega dos documentos descritos no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1064/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **MARCOS CÉSAR CORREIA**, escriturário, portador do RG nº. 47138671 e CPF nº. 669.378.929-34, para a função de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Cruzeiro do Sul – PR.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 033/78, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial deste município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.91/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEME SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade n° 7/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato com término 14/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 13 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.90/2015, objetivando a locação de barracão para recebimento triagem e destino de materiais provenientes da coleta seletiva de lixo. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato na importância de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 13 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.91/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEME SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade n° 7/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato na importância de R$ 62.964,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 13 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de julho de 2018,** às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2018 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de um Trator Agrícola sobre rodas, novo, com recursos do Governo do Estado do Paraná, repassados pela SEAB, para equipar a Patrulha Mecanizada Agrícola do Município de Ângulo, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Informações: Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.pr

Ângulo, 11 de julho de 2018

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 433/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
07.001	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**				
07.001.23.695.0014.2046			**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**		
185	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
08.003	**DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
08.003.12.361.0010.2020			**DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**		
277	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
284	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.750,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**		
329	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO		32.250,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**				
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**				
12.001.15.122.0005.2035			**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
502	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
12.001.15.452.0005.2036			**MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO**		
513	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00
12.001.26.782.0004.2040			**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**		
533	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.000,00
Total das Suplementações					**R$ 215.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Livre	000	129.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Educação	104	53.750,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU Saúde	303	32.250,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 215.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 9/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de julho de 2018, às 09:30 horas no endereço, Avenida Valério Osmar Estevão, 72 – Centro na cidade de Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2018 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Espaço Urbano II - FNDE de Ângulo, com a construção de 02 salas de aula, conforme projetos e planinhas constantes deste edital.

Valor máximo: R$ 115.921,54(cento e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 05 de julho de 2018.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Angulo no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018 de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2018 na modalidade Pregão tipo Menor Preço Por Item.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Contratação de empresas (oficinas mecâncias) com local próprio para execução de serviços de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários do Pátio Municipal de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital..

Ângulo, 09 de julho de 2018.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2018

O Município de Itaguajé, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 22-2018, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE GRAU (ÓCULOS) PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO,** realizada em 12 de Julho de 2018, às 14:15 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Itaguajé 12 de Julho de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2.018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 24/2.018 – Processo Licitatório nº. 53/2.018,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE OFICINAIS DE ARTESANATO DOS PROGRAMAS DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO,** conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 26 de Julho de 2018, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 13 de Julho de 2018

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2.018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 25/2.018 – Processo Licitatório nº. 54/2.018,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE GRAU (ÓCULOS) PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO**, deste Municipio, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 26 de Julho de 2018, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 13 de Julho de 2018

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

REPUBLICADO POR CONTER ERROS

DECRETO Nº 083/2018

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **APARECIDA DE FATIMA DENIPOTE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 5.486.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 931.600.039-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R$ 2.454,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de junho de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2018

SUMULA: Determina a obrigatoriedade de uso de uniforme.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Torna obrigatório o uso do uniforme funcional fornecido pela Administração aos seus servidores.

Art. 2º - O descumprimento do artigo 1º acarretará na aplicação das penalidades funcionais previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 02 de Julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 104/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Julho de 2018:

I –TEREZINHA REGINA ROMEIRO; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 04 de Julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Julho de 2018:

I – Maria José Bossi Fernandes; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 04 de Julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2018

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2018.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de julho de 2018:

I – SOLEIDE MARIA RISSARDO; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 04 de Julho de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2018

2- CARTA CONVITE Nº 02/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa privada especializada em locações de estruturas de uso temporário, como: barracas tip pirâmide, fechamentos laterais das barracas, balcão, palco profissional, equipamentos de som e iluminção e gerador de energia elétrica para eventos em praça pública a serem realizados pelo Município de Ângulotudo nos termos do processo licitatório denominado **CARTA CONVITE Nº 02/2018-PMA.**

5- Empresa Contratada: SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUÇÕES – ME. -CNPJ: 17.558.611/0001-52.

6- VALOR DO CONTRATO: R$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme requisição de ítens locados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 19 de Junho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

2- CARTA CONVITE Nº 01/2018

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: execução pela ***CONTRATADA*** serviços de implantação de rede de drenagem de águas pluviais em trechos de ruas da Cidade de Ângulo, compreendendo o fornecimento de tubos e demais materiais, de conformidade com as plantas, memorial descritivo e planilhas que integram a presente contratação, a ela se vinculando, tudo nos termos do processo licitatório denominado **CARTA CONVITE Nº 01/2018-PMA.**

5- Empresa Contratada: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. -CNPJ: 08.898.134/0001-83.

6- VALOR DO CONTRATO: R$ 32.492,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas, conforme medição das etapas da obra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DE DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresas credenciadas para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 17/2018.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço complenetar de Artes Marciais na modalida Karatê-Do, para aulas no Município de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 018/2018-PMA.
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
Lei n.º 8.080/90 e 8.142/90
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
100/2018	21/05/2018	20/05/2019	Aulas de Artes Marciais na modalidade Karatê -Do	José Aparecido da Silva 41601935972

Ângulo, 21 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 57/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	ESPOLIO DE JOSÉ MARTINS CARDOSO
OBJETO:	Aquisição de tecido e aviamentos para confecção de cortinas para a Escola Municipal Padre José de Anchieta.
VALOR:	R$ 7.487,50 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 11 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone/Fax (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018
2- Convite Nº 3/2018
3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
4- Objeto do Contrato:
Concessão de ajuda de custo à empresas privadas para o transporte de trabalhadores do Município de Ângulo, com ônibus rodoviário de 50 lugares, para o abatedouro de aves de Maringá e para o abatedouro de aves de Santa Fé.
5- Fornecedor 01: GISLAINE C. J. DA CRUZ FABIO–ME. CNPJ 24.020.395/0001-19
-Valor do Fornecedor: R$: 12.000,00 (Doze mil reais).
6- Fornecedor 02: K.F.D. BIANCHINI TRANSPORTES - ME - 09.332.169/0001-13
-Valor do Fornecedor: R$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
7- Valor total contratado: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
8- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.
9- FORMA DE PAGAMENTO: Em doze parcelas mensais.
9- Recursos:
11.004.15.452.0002.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone/Fax (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2018

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018
2- Convite Nº 04/2018
3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo
4- Objeto do Contrato:
Locação gratuita de impressoras novas a laser para o fornecimento de cartuchos de toner pelo período de 12 meses
5- Fornecedor 02: HENDERSON SILVESTRE DE OLIVEIRA - ME - 03.941.949/0001-84
6-Valor Total do Fornecedor: R$: 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.
8- FORMA DE PAGAMENTO: Em parcelas mensais, conforme requisição.
9- Recursos:
05.004.04.126.0002.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 063/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 039/2017 de 01/12/2017.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 669.676,38** (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de At. a Saúde			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	438	3.323	11.324,92
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	439	1.494	50.000,00
3.3.90.36.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	214	0.303	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	446	0.323	10.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde			
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	189	0.303	5.000,00
10.06.10.301.0011.1.158 – Aquisição de Veículos Equip. Medico Hosp.			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	441	3.303	20.420,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	440	1.518	32.581,46
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	447	2.518	174.850,00
12.01.04.244.0003.2.086 – Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social			
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	442	3.879	2.500,00
12.02.22.661.0026.1.050 – Const. Baracões Ind. Inc. Aquis. de Terreno			
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis	443	3.000	260.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manut. do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros	444	3.103	39.000,00
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Ativ. Fundo Mun. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	445	0.879	20.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	36	0.001	8.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manut. da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	157	0.102	11.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	0.104	5.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manut. do Cras			
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	302	0.001	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**669.676,38**	

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de **Cancelamento** no valor de **R$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais); **Excesso de Arrecadação** no valor de **R$ 237.431,46** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) e **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 333.244,92** (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de At. a Saúde			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	217	1.494	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215	0.001	10.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	187	0.303	5.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42	0.001	8.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manut. da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	156	0.101	11.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	169	0.103	5.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manut. do Cras			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	299	0.001	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**99.000,00**	

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 005/2018 - Proc. Adm. nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios).

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º 005/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa **BERNARDO & MAESTÁ, CNPJ nº 79.468.070/0001-29**, no valor **ESTIMADO de R$ 5.754,09 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, nove centavos)**, referente a futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios), durante o exercício de 2018, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 12 de julho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - email: administrativo@angulo.pr.leg.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Processo Administrativo nº 017/2018

PROCESSO ADM Nº: 017/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ângulo-Pr
CONTRATADO: BERNARDO & MAESTÁ LTDA - CNPJ Nº: 79.468.070/0001-29
Av. Brasil, 04 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-Pr

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para a manutenção da Câmara Municipal de Ângulo, durante o exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.754,09 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, nove centavos)

Ângulo-Pr, 12 de julho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 006/2018 - Proc. Adm. nº 019/2018

OBJETO: Aquisição de Granitos para serem instalados na Sede do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n. º 006/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa **ROSANA APARECIDA BATISTA DE SANTANA**, CNPJ nº 30.020.594/0001-63, no valor de R$ 1.189,97 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais, noventa e sete centavos), referente ao objeto acima referido, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 13 de julho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

DATA: 13/07/2018

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ROSANA APARECIDA BATISTA DE SANTANA
CNPJ: 30.020.594/0001-63 **Insc. Estadual:**
Endereço: JOSÉ CESNIK, 285
Bairro: Centro **Cidade:** FLÓRIDA - PR **CEP:** 86.780-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Granitos para serem instalados na Sede do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA
O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação é bem inferior ao limite determinado em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133900300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	535	GRANITO VERDE	Mtrs	4.90	242,85	1.189,97
						Total:	**1.189,97**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisições de pneus novos para veículos (leves, médios, pesados e maquinários e tratores) para a frota municipal de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referencia parte integrante deste edital.

Valor Máximo Total: R$ 295.320,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Abertura: 02 de agosto de 2018, ás 09h30m.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 02 de agosto de 2018, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 13 de julho de 2018.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 19/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	**CNPJ Nº**: 21.681.222/0001-97
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização do calculo atuarial ano de 2018, do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) Data da Assinatura: 11/07/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE UNIFLOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 20/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: SIDNEY FERREIRA DA SILVA - MEI	**CNPJ Nº**: 23.256.627/0001-03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção do telhado da Biblioteca Cidadã e Centro de Eventos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) Data da Assinatura: 11/07/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 21/2018 – Compra Direta, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 – COMPRA DIRETA	
Contratada: LUCIANE MICHELE SANTANA	**CNPJ Nº**: 27.317.042/0001-07
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na realização de espetáculo de teatro para a conscientização do tema "Uso de Drogas", no Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Data da Assinatura: 13/07/2018	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 132/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"MAICON CESAR DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.780.195-9 SSPR PR matrícula nº.30100, exercendo o cargo/função de OPERADOR DE MAQUINAS, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 à 19/02/2018, a partir do dia 12/07/2018 até o dia 11/08/2018. Devendo retornar no dia **12/08/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2018, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12(doze) dias do mês de julho (07) de 2018 (dois mil e dezoito).

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI =
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

Referência: Compra Direta nº 19/2018

Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº: 21.681.222/0001-97

ENDEREÇO: Rua Capitão Souza Franco nº 848, 5º andar – Curitiba- PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Cálculo Atuarial ano de 2018, do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Prazo de Vigência: 31/12/2018
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 11 de Julho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018

Referência: Compra Direta nº 20/2018

Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SIDNEY FERREIRA DA SILVA - MEI

CNPJ Nº: 23.256.627/0001-03

ENDEREÇO: Rodovia PR 464 – KM1, Parque Industrial – Cruzeiro do Sul - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção do telhado da Biblioteca Cidadã e Centro de Eventos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 30/08/2018.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 11 de Julho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

Referência: Compra Direta nº 21/2018

Data de Assinatura do Contrato: 13/07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIANE MICHELE SANTANA

CNPJ Nº: 27.317.042/0001-07

ENDEREÇO: Rua Tico Tico nº 274 – Maringá- PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de espetáculo de teatro para a conscientização do tema "Uso de Drogas", no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.5000,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Prazo de Vigência: 31/12/2018

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 13 de Julho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 28/2018 de 02/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006	ENCARGOS GERAIS	
03.006.09.271.0025.2.061.	Encargos previdênciarios, regime Estatutário	
82 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031.	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	
294 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.2.043.	Manut. das atividades de pavimentação asfaltica	
488 - 3.3.90.30.60.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	**300.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0005.1.003.	Construção do Paço Municipal	
2 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
4 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.001.04.122.0005.2.003.	Manutenção das atividades de Chefia de Gabinete	
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.006	OUVIDORIA MUNICIPAL	
02.006.04.131.0002.2.009.	Manutenção da Ouvidoria Municiapl	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.007	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.007.02.061.0005.2.005.	Manteneção das atividades juridicas	
35 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
38 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.023.	Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração	
45 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.002	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.1.001.	Melhorias no sistema de adminst. de processamentos	
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.002.04.122.0002.1.002.	Renovação da frota de veiculos da administração	
47 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.002.04.122.0002.2.011.	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.003	DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.003.04.122.0002.2.010.	Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos	
70 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.004	DIRETORIA DE PATRIMONIO	
03.004.04.122.0002.2.012.	Manutenção da Diretoria de Patrimônio	
75 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04	SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.001	SECRET. MUNIC. DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO	
04.001.18.541.0011.2.049.	Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo	
95 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.002	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
04.002.18.541.0028.2.057.	Manut. das ativ. Meio Ambiente e Planejamento Urbano	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.002.18.695.0017.1.028.	Instalação do Balneário Municipal	
104 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
106 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
04.002.20.606.0015.2.056.	Manutenção das atividades da Agricultura em Geral	
117 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05	SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0002.2.071.	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
122 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05.001.04.123.0003.2.014.	Manutenção das atividades de tributação e arrecada	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
131 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05.003	DIRETORIA DE FINANÇAS	
05.003.04.123.0003.2.016.	Manutenção da Diretoria de Finanças	
138 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
144 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
05.004	GERENTE CONTÁBIL	
05.004.04.123.0003.2.015.	Manutenção das atividades contábeis	
147 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.1.005.	Construção/ Reforma e ampliação de unidades escolares	
155 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
06.002	GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.1.006.	Laboratorios de informática nas escolas municipais	
185 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.002.12.361.0007.1.007.	Ampliação e renovação da frota do transporte escolar	
188 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.002.12.361.0007.2.020.	Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres	
219 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.003	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
06.003.13.392.0008.2.073.	Manutenção das Atividades Culturais	
265 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.003.27.812.0020.1.004.	Const. de infra-estrutura p/ prátricas desportivas	
266 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
06.003.27.812.0020.2.072.	Manutenção das Atividades de Gerencia de Esporte e Lazer	
275 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.004	ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030.	Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
290 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.005	ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	
07.005.10.304.0006.2.068.	Manut. dos Serv. da Saide Publica - Vigilancia Sanitaria	
401 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.006	ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.036.	Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres	
420 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.15.452.0010.2.076.	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
432 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.451.0010.1.017.	Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas	
433 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
436 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.002.15.451.0010.1.018.	Ampliação e renovação da rede de iluminação pública	
438 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.002.15.451.0010.1.019.	Recuperação e remodelação de praças e jardins	
440 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.002.15.451.0010.1.020.	Construção de meio-fio e sarjetas	
441 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.002.15.451.0010.1.021.	Sinalização de vias urbanas	
442 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.002.15.451.0010.1.034.	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviario	
443 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
08.002.15.451.0010.2.077.	Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos	
449 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002.15.452.0010.1.022.	Renovação e ampliação da frota para os serv. urbana	
450 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002.15.452.0010.2.040.	Manutenção das atividades de coleta de lixo urbano	
468 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002.15.452.0010.2.041.	Manutenção das atividades de limpeza pública	
474 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.002.15.452.0010.2.043.	Manut. das stividades de pavimentação asfaltica	
492 - 3.3.90.47.00.00	01512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
493 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.003	DIRETORIA DA FROTA MUNICIPAL	
08.003.15.453.0019.2.078.	Manutenção da Diretoria da Frota Municipal	
503 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.004	GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.451.0013.1.026.	Construção de galerias pluviais	
504 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
507 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.004.15.452.0010.1.023.	Remodelação e recuperação do cemitério	
508 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.004.15.452.0010.2.081.	Manutenção da Gerencia de Prédios Públicos	
525 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.004.16.482.0012.1.027.	Apoio a construção de nucleos habitacionais	
526 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.005	GERENCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS	
08.005.15.452.0010.2.079.	Manutenção da Gerencia de Praças, Parques, Jardins e Roçadas	
536 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.007	GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.1.013.	Readequação de estradas rurais	
541 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.007.26.782.0019.1.014.	Cascalhamento em Estradas Rurais	
543 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.007.26.782.0019.1.015.	Ampliação da frota dos serviços rodoviário	
545 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.007.26.782.0019.1.016.	Construção, reformas de pontes e bueiros	
547 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
08.007.26.782.0019.2.037.	Manutenção dos serviços adm rodoviários	
554 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.007.26.782.0019.2.039.	Manutenção do pátio de máquinas	
566 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.007.26.782.0019.2.082.	Manutenção da Gerencia de Transporte e Sinalização Viária	
571 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0026.1.029.	Construção do Predio do Cras	
609 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	Total Redução:	**300.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , em 02 de julho de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80.82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Parana;

CONTRATADO: **TIEZZI & TIEZZI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 79.695.318/0001-94, situada na AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 7137, JARDIM SANTO DUMONT – CEP 87.706-000 - PARANAVAI -PR, neste ato, representada pela Sra. DENISE MARIA DA SILVA TIEZZI - RG Nº 3.464.491-7 SSP/PR e CPF – Nº 576.505.609-10 - SOCIA- PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBA 4.5 HP TRIFASICA, SERVIÇO DE GUINCHO EM CAMINHÃO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA RESERVA, INSTALADA NO POÇO ARTESIANO DA VILA RURAL VER. SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAUJO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDAS DA POPULAÇÃO LOCAL.

VALOR: R$ 7.460,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do PARANA

INAJA, 27 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

DENISE MARIA DA SILVA TIEZZI
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2018 - PR
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 66/2018 Processo de Licitação: 66/2018 Data do Processo: 22/06/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 66/2018
b) Licitação Nr.: 21/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/07/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS DE FARMACIA E MEDICACAO MANIPULADA, PARA ATENDIMENTO A POPULACAO, ATRAVES DE RECEITA MEDICA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtde de Itens	Media Descto.(%)	Total dos Itens
- 000299 - PAULO ROGERIO DE BRITO & CIA LTDA - ME	96	0,0000	242.509,85
- 000301 - ROBERTO GUILHERME - ME	68	0,0000	198.527,00
- 000300 - ROSANA APARECIDA BELINI - ME	29	0,0000	72.605,00
	193		513.641,85

Inajá, 11 de Julho de 2018

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2018 - PR
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 65/2018 Processo de Licitação: 65/2018 Data do Processo: 19/06/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 65/2018
b) Licitação Nr.: 20/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/07/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS DE SOLDA EM GERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE MANUTENCAO PREDIAL E AUTOMOTIVA, DE DEPARTAMENTOS E DIVISOES MUNICIPAIS, PARA O PERIODO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitario	Total do Item
ARNALDO PEREIRA DE MELO - ME (268)					
1 SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL - Marca:	HR	2.000,00	0,0000	68,00	136.000,00
				Total do Fornecedor:	136.000,00
				Total Geral:	136.000,00

Inajá, 11 de Julho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº13 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS.. decorrente de Pregão nº 6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10, aditivam o contrato com término 30/09/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 29 de junho de 2018.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 017/2013, PREGÃO 21/2013

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 78.092.293/0001-71, com sede a Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 215, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, residente e domiciliado à Rua Joaquim Campos, 105, no município de Santa Inês, portador do RG nº 9.262.814-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 054.482.119-09, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: A Empresa, **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.162.783/0001-02, com sede na Avenida Paraná, 131 – Centro – Sala 2 – Colorado – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Sergio Ricardo Borri, brasileiro, casado, portador do RG. N. 4.292.755-4 SSP/PR, CPF. N. 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, na cidade de Colorado - Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
O prazo de vigência previsto no contrato original nº 017/2013, firmado pelas partes em 22/08/2013, fica prorrogado até 17/07/2019 a contar de 17/07/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Inalterado

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santa Inês, 11 de Julho de 2018.

Contratante
EXECUTIVO MUNICIPAL
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO
SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Processo nº 74/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de julho de 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 46/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **27/07/2018 até as 08:30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.**

Floraí, 13 de julho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 122/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 066/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ANTONIO EMANUEL SILVA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 12.898.402/0001-34.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIGITAIS PARA IDENTIDADE VISUAL PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reias).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/072018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0089/18

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1451/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(542) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENID
4.4.90.51.00.00.00.000808 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 0808 — 222.857,14
Total Suplementação: 222.857,14

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

808 Conv. MCidades - Recape de Vias Urbanas e Calçadas (1060173-48/2018) 222.857,14
Total dos Recursos 222.857,14

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 90/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de julho de 2018, o Servidor Público Municipal**: CLODOALDO MOREIRA FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Aterro Sanitário, símbolo CC-3, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 091/2018

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.363/2014 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Senhor: **CLODOALDO MOREIRA FERNANDES – R.G. Nº 7.642.190-0 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Viação e Obras**, Símbolo CC-3**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 058/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 32/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 03.924.435/0001-10.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2018 A 20/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 89/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 45/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **S. PULCINELLI MARASSI - AÇOUGUES**
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 19.971,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 à 13/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 87/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 45/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **J.F. MOLINA & CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 84.315,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 à 13/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 88/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 45/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PATRICIA APARECIDA DE LUCIA – AÇOUGUES - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 100.151,00 (cem mil, cento e cinquenta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 à 13/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 88/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 45/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PATRICIA APARECIDA DE LUCIA – AÇOUGUES - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES PARA ESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 100.151,00 (cem mil, cento e cinquenta e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 à 13/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 056/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 32/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARINGÁ HOSP. DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS LTDA, CNPJ n.º 07.396.733/0001-36.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2018 A 20/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 057/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 32/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **PRO SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ n.º 07.396.733/0001-36.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2018 A 20/04/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 101/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 057/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **RURAL DIESEL LTDA, CNPJ N.º** 72.218.779/0001-27**.**
OBJETO: Aquisição fracionada de óleo diesel S-10.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2018 A 14/07/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 053/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 029/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **ALEXANDRO DAMIÃO SATIN, CNPJ N.º 23.847.950/0001-51,.**
OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de som para realização de eventos de pequeno porte no município de Floraí.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2018 A 13/04/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2018 - PR Processo Administrativo: 68/2018 Processo de Licitação: 68/2018 Data do Processo: 26/06/2018 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68/2018
b) Licitação Nr.: 45/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/07/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição fracionada de carnes para este Município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002251 - J. F. MOLINA & CIA. LTDA.	4	0,0000	84.315,00
- 002293 - PATRICIA APARECIDA DE LUCIA - AÇOUGUES - ME	6	0,0000	100.151,00
- 002507 - S. PULCINELLI MARASSI - ACOUGUES	2	0,0000	19.971,00
	12		204.437,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (198), 2.032.3.3.90.32.00.00.00.00 (199), 2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (295), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (305), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (379), 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (380)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SOB REGIME DE PLANTÃO MÉDICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO.

Extrato do credenciamento de prestadores de serviços referentes ao Contrato de Execução de Serviço da empresa credenciada para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 16/2018.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde para prestação de serviços complementares e de plantões médicos na Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 017/2018-PMA.
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
Lei n.º 8.080/90 e 8.142/90
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
78/2018	04/05/2018	03/05/2019	Clínica Geral, Ambulatório da Saúde da Criança, Ginecologia e Obstetrícia	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. – ME.

Ângulo, 04 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 24/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 1191/2017.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 234.345,03 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
001 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0011.2041 – Manutenção da Divisão de Obras
00420 3.3.90.30.00.00 505 Royalties Tratado Itaipú – Material de Consumo 11.358,55

002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0011.2042 – Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal
00500 3.3.90.30.00.00 504 Outros Royalties – Material de Consumo 22.041,47
00510 3.3.90.30.00.00 511 Taxas – Exercício Prestação de Serviços – Material de Consumo 2.624,02
00515 3.3.90.30.00.00 512 CIDE (Lei 108666/04, art.1ºB) – Material de Consumo 13.527,32

003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0012.1047 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
00580 3.3.90.39.00.00 507 COSIP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 24.227,15

06 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6020 – Manutenção das Políticas de Assistência Social
00815 3.3.90.32.00.00 934 Bloco Fin Prot Social Básica - SUAS – Material, Bem ou Serv Distrib 15.000,00
00845 3.3.90.39.00.00 934 Bloco Social Básica SUAS - Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica 35.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.1093 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta – FNDE
00945 4.4.90.51.00.00 152 Transf FNDE PAC2 – Quadra Coberta – Obras e Instalações 184,56

12.361.0007.6023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Escola Omar de Oliveira
01105 3.3.90.30.00.00 107 Salário Educação - Material de Consumo 42.305,14
01150 3.3.90.36.00.00 104 Demais Impost Vinc Educação – Outros Serv Terceiros - P Física 22.585,52

12.361.0007.6029 – Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental
01240 3.3.90.32.00.00 143 Merenda - PNAE – Material, Bem ou Serviço para Distribuição 38.483,00

12.361.0007.2033 – Manutenção e Oferta de Transporte Escolar
01000 3.3.90.30.00.00 142 Prog Nacional Transporte Escolar – PNATE – Material de Consumo 635,95

002 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0008.5037 – Manutenção de Projetos Culturais e Artísticos
01635 3.3.90.39.00.00 880 Contrib e Leg ECA/FMDCA – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica 3.361,15

08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
23.695.0008.1089 – Ampliação e Reestruturação do Parque de Exposições e Eventos
01816 4.4.90.51.00.00 765 Conv P. Exposições e Eventos – MTUR – Obras e Instalações 3.011,20

Total R$ 234.345,03

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2017** na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1191/2017 (Lei Orçamentária 2018), para as fontes de recursos especificadas a seguir, nos seguintes valores:

Recursos Vinculados:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
142	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	635,95
765	Convênio Parque de Exposição e Eventos - MTUR	3.011,20
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover ECA/FMDCA	3.361,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.041,47
152	Transferência FNDE PAC2 – Quadra Coberta	184,56
104	Demais Impostos vinculados à Educação Básica	22.585,52
512	CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB)	13.527,32
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	24.227,15
107	Salário-Educação	42.305,14
511	Taxas – Prestação de Serviços	2.624,02
143	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.483,00
505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	11.358,55
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00
TOTAL		234.345,03

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2018, nas respectivas fontes de recursos e valores citados a seguir:

Recursos Vinculados:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
142	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	635,95
765	Convênio Parque de Exposição e Eventos - MTUR	3.011,20
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover ECA/FMDCA	3.361,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.041,47
152	Transferência FNDE PAC2 – Quadra Coberta	184,56
104	Demais Impostos vinculados à Educação Básica	22.585,52
512	CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB)	13.527,32
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	24.227,15
107	Salário-Educação	42.305,14
511	Taxas – Prestação de Serviços	2.624,02
143	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.483,00
505	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	11.358,55
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00
TOTAL		234.345,03

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Santo Inácio, 11 de julho de 2018.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 326/2018.
Inexigibilidade Nº: 048/2018.
Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO.
Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS EM REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DE COLORADO.
Valor total: R$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
Condições de pagamento: até 10 (dez) dias ao serviço prestado, mediante apresentação da nota fiscal/recibo.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.99.11.00 – Ficha 75 (fonte 1000)

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 13 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS EM REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.144.891/0001-85.
VALOR: R$ 7.992,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.144.891/0001-85.**

Colorado-Pr, 13 de Julho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 306/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 026/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... TOPCLIMA SISTEMAS DE REFIRGERAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ: ..... 27.821.705/0001-26.
OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, GAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZDA; E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MINICIPAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.950,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	10,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER 24.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	ECOBLU-EBI24QFDC	3.695,00	36.950,00
					Total	36.950,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.006.3390.39	1000	57/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.009.4490.52	1000	100/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.022.4490.52	1815	615/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.4490.52	3497	626/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.002.3390.39	1000	16/2018	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.045.4490.52	1000	120/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.4490.52	494	375/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.4490.52	1000	502/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.005.3390.39	1000	46/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.4490.52	1000	302/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.043.4490.52	1000	577/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.025.4490.52	518	602/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.023.4490.52	1000	315/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.025.4490.52	418	362/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.039.4490.52	1000	543/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.025.3390.30	3496	612/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.4490.52	1103	227/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	229/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.4490.52	418	376/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.024.4490.52	518	601/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.008.4490.52	1000	88/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.011.4490.52	1000	137/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.4490.52	1303	363/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.010.4490.52	3504	592/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.013.4490.52	3504	593/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.026.4490.52	518	603/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.025.4490.52	3500	625/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.4490.52	418	341/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	1000	402/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.003.3390.39	1000	25/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.042.4490.52	1000	567/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.009.4490.52	3504	591/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.4490.52	1000	186/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1104	228/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.4490.52	1303	342/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.041.4490.52	1000	552/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.4490.52	1000	75/2017	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.004.3390.39	1000	34/2018	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 25 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 26 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018-PMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ESTA PROCEDENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM BASE NA LEI Nº 8666/93 E LEI ESTADUAL N º 15608/07, CONVOCA TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE TENHAM INTERESSE EM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES NA AREA DE ASSSITENCIA SOCIAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO SOLICITAR SEU CREDENCIAMENTO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL ATÉ AS 09h00min DO DIA 31/07/2018.
APÓS A DATA ACIMA, OUTRAS EMPRESAS PODERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU CREDENCIAMENTO, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL .
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, N º 133, NO HORÁRIO DAS 08h00min até as 16h00min.

SANTO INACIO-PR - 13 DE JULHO DE 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

E R R A T A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-PMSI
ONDE SE LÊ : 24/07/2018
SE LÊ : 26/07/2018
PUBLICAÇÃO 11/07/2018
EDIÇÃO 2984
PAG. 02
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA
Sto Inácio Pr. 12 de Julho de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

PORTARIA 89 /2018

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
JOCIVAL JOSE DE SOUZA MATRICULA 2828	*VIGIA*	*05*	*8*	*TS T*

OBS- REGULARIZAÇÃO DE NÍVEL POR TS/ESCOLARIDADE

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julhodo ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON** - PREFEITO MUNICIPAL,
CONTRATADO: ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA), Inscrita no CNPJ 20.181.295/000157, com endereço na Av. Senador Souza Naves, 901 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Pr, neste ato representada pelo Sr **ALEXANDRE PEROBELI**, , afirmam:

OBJETO
O objeto do presente contrato é o para realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo VAN DUCATO PLACA AXZ 0474 ano 2013/14, provenientes da **dispensa 27/2018**. Conforme segue

	Codigo	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR UN.	VLR TOTAL
01	32236	01	Capô Van Ducato Placa Axz 0474	1.420,00	1.420,00
02	32237	01	Pára-choque Van Ducato Placa Axz 0474	630,00	630,00
03	32238	02	Para lamas Van Ducato Placa Axz 0474	320,00	640,00
04	32239	02	Braço do capô Van Ducato Placa Axz 0474	80,00	160,00
05	32240	01	Bate pedra Van Ducato Placa Axz 0474	120,00	120,00
06	32241	01	Painel frontal Van Ducato Placa Axz 0474	630,00	630,00
07	32242	01	Serviço de mão de obra – funilaria e pintura van ducato	2.550,00	2.550,00
TOTAL					**6.150,00**

DO VALOR R$ **R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
183 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
184 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
185 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 31340 – MATERIAL DE CONSUMO
186 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
590 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 – 494 – MATERIAL DE CONSUMO
196 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
197 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 – OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato terá validade até 31 de Dezembro 2018.
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
.

CRUZEIRO DO SUL, 13 de Julho de 2018

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — **CONTRATANTE**
ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA) — **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: RG **Nome: RG**

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

CONTRATADO: **ALEXANDRE PEROBELI (AP FUNILARIA E PINTURA)**

CNPJ 20.181.295/000157

Endereço: Av. Senador Souza Naves, 901 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Pr .

Objeto: Realização de Serviço de funilaria e pintura e reparos na lataria no veículo VAN DUCATO PLACA AXZ 0474 ano 2013/14

Valor estimado: R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 13 de Julho de 2018

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO
NO JORNAL PUBLICADO EM 01/07/2018
ONDE SE LE MARINGA LEI-SE PARANAVAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON** - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO: MAIA E SILVA PAINÉIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Inscrita no CNPJ 13.428.815/0001-18, com endereço na Av. Marin Luther King, 3658 Jardim Farroupilha CEP 87.708-130 Paranavai, - Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra **LIDIANE APARECIDA MAIA**, , Proprietária da empresa, afirmam:
OBJETO O objeto do presente contrato é o para fornecimento de placas e letreiros para conclusão da Obra U.S.F Prefeito João Esteves Parra,, provenientes da dispensa 25/2018. Conforme segue

Item	Código	qtde	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
01	30201	23	LETRAS EM INOX POLIDA, CHAPA Nº22 COM RELEVO/ESPESSURA DE CM E 35 CM DE ALTURA, U.S.F.PREFEITO JOÃO ESTEVES PARRA	130,00	2.990,00
02	32202	01	TOTEM EM CHAPA GALVANIZADA DUPLA FACE MEDINDO 450X80	1.600,00	1.600,00
03	32203	02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL EM PVC 10 MM, MEDINDO 70X20 COM APLICAÇÃO DE VINIL IMPRESSO + PLACAS DE PVC 10 MM, MEDINDO 10X67 COM CANTOS ARREDONDADOS COM APLICAÇÃO DE ADESIVO RECORTADO.	180,00	360,00
04	32204	23	ADESIVOS RECORTADO ELETRONICAMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MEDINDO 170X28	40,00	920,00
05	32205	02	ADESIVOS RECORTADO ELETRONICAMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIOS (FEM/ MASC / ADAPTADO) MEDINDO 170X60	65,00	130,00
06	23206	01	PLACA EM PVC 3 MM MEDINDO 100X84 (BOMBEIRO)	90,00	90,00
07	32207	01	PLACA EM LONA COM ESTRUTURA EM METALON 20X30X0,9 200X75 (RECEPÇÃO)	195,00	195,00
08	32208	01	PAINEL EM LONA COM ESTRUTURA EM METALON 20X30X0,9 MEDINDO 350X120	500,00	500,00
TOTAL					**6.785,00**

DO VALOR R$ 6.785,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
204 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 31779 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato terá validade até 31 de Dezembro 2018.
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 29 de Junho de 2018.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — **CONTRATANTE**
MAIA E SILVA PAINÉIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA — **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: **Nome: RG** **Nome: RG**

REPUBLICAÇÃO:
NA PUBLICAÇÃO DE 01.07.2018
ONDE SE LE MARINGÁ LEIA - SE PARANAVAÍ

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

CONTRATADO: **MAIA E SILVA PAINÉIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

CNPJ 13.428.815/0001-18

Endereço: Av. Marin Luther King, 3658 Jardim Farroupilha CEP 87.708-130 Paranavaí.

Objeto: Fornecimento de placas e letreiros para conclusão da Obra U.S.F Prefeito João Esteves Parra

Valor estimado: R$ 6.785,00 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

Cruzeiro do Sul – PR, 29 de Junho de 2018

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.59/2017, objetivando a Locação de imóvel residencial/comercial, localização na área urbana, para Instalação do Gestor para atendimento da Proteção Social Especial, destinado ao atendimento as famílias assistidas pelo Departamento Mun. de Ação Social através de profissionais na área de psicologia e assitente social.. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CATARINA ROSIN FERREIRA portador do CPF sob nº. 018.727.779-61. aditivam o contrato com término 22/06/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 22 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.43/2017, objetivando a AULAS DE HIDROGINATICA PARA HIDOSOS. decorrente de Pregão n° 14/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA- ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.462.806/0001-79. aditivam o contrato na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.63/2017, objetivando a AQUISIÇAO DE PAES CONGELADOS PRE PRONTOS PARA ASSAR E DISPONIBILIZAÇAO DE EQUIPAMENTOS A TITULO DE COMODADO SEM ONIUS. decorrente de Pregão n° 20/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.721.194/0001-99. aditivam o contrato com término 30/06/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.63/2017, objetivando a AQUISIÇAO DE PAES CONGELADOS PRE PRONTOS PARA ASSAR E DISPONIBILIZAÇAO DE EQUIPAMENTOS A TITULO DE COMODADO SEM ONIUS. decorrente de Pregão n° 20/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.721.194/0001-99. aditivam o contrato na importância de R$ 4.700,67 (quatro mil e setecentos reais e sessenta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 10 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.90/2015, objetivando a locação de barracão para recebimento triagem e destino de materiais provenientes da coleta seletiva de lixo. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato com término 13/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 13 de julho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 35/2018 de 09/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 574/2018 de 09/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
570 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.500,00
03.003.04.123.0013.2.213.		CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATOS E PRECATÓRIOS	
566 - 3.3.91.92.00.00	03000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.225.		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
568 - 3.3.90.30.00.00	3495	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00	3495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0034.1.235.		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL	
563 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
06.014.12.361.0034.1.236.		AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONVÊNIO ESTADUAL	
565 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.014.12.365.0031.2.239.		REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS LIVRES	
571 - 3.3.90.30.00.00	3115	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
572 - 3.3.90.30.00.00	3118	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		Total Suplementação:	**282.800,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 09 de julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Decreto nº 36/2018 de 09/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 574/2018 de 09/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0034.1.235.		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL	
562 - 4.4.90.52.00.00	1130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
06.014.12.361.0034.1.236.		AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONVÊNIO ESTADUAL	
564 - 4.4.90.52.00.00	1131	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		Total Suplementação:	**220.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.21.01.00000000 Fonte: 1000		40.000,00
Receita:2.4.1.8.05.11.01.00000000 Fonte: 1000		180.000,00
	Total da Receita:	**220.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 09 de julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 37/2018 de 09/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 568/2017 de 15/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.452.0015.2.219.		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
143 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.122.0017.2.222.		SECRETARIA DE SAUDE	
188 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.005.10.301.0048.2.237.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
210 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.226.		PABV - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
238 - 3.1.91.13.00.00	1495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.009.10.301.0048.2.223.		MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012	
277 - 3.1.90.05.00.00	01303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.2.282.		REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
396 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
08.010.08.244.0050.2.310.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
552 - 3.1.90.16.00.00	1934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
557 - 3.3.90.36.00.00	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**21.800,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.452.0015.2.219.		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
150 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.122.0017.2.222.		SECRETARIA DE SAUDE	
186 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.005.10.301.0048.2.237.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
214 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.226.		PABV - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
241 - 3.3.90.39.00.00	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.009.10.301.0048.2.223.		MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012	
282 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.2.282.		REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
399 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
544 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.010.08.244.0050.2.310.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
551 - 3.1.90.11.00.00	1934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
		Total Redução:	**21.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 09 de julho de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Lei nº 575/2018 – 09/07/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

§ Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As metas e as prioridades para o exercício de 2019 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, serão encaminhadas como anexo extraordinário no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados conforme exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2018 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.
Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência e abertura de créditos suplementares, que são destinados ao reforço de dotações orçamentárias existentes e abertos por decreto do Poder Executivo. A vigência do crédito suplementar é restrita ao exercício financeiro referente ao orçamento em execução.

§ 1º A lei orçamentária anual LOA concederá, de forma prévia e genérica, autorização para créditos adicionais suplementares amparados nos recursos financeiros: na anulação parcial ou total de dotação no superávit financeiro e em excesso de arrecadação. Obedecendo ao limite de 10% do valor do total do orçamento de cada entidade e para cada tipo de recurso financeiro.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observando os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).
Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:........................Nº 080/2018
DISPENSA:..Nº 007/2018
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................ SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTDA – EPP.
OBJETIVO:...................... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS SENDO MANGUEIRA E FIO CORDÃO PARA O MUNICIPIO DE COLORADO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativa e Paço Municipal	Reduzido 75 - fonte 1000 - 33.90.39.79.00

Homologado em: 09 de Fevereiro de 2018.

Colorado (PR), 09 de Fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 303/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 026/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME.
CNPJ: .... 12.704.600/0001-10.
OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, GAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZDA; E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MINICIPAIS**
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150,00	UINID	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	PRÓPRIA	193,00	28.950,00
8	150,00	UINID	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE GAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AIR SHIELD/CHEMOURS	178,00	26.700,00
					Total	55.650,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.006.3390.39	1000	57/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.009.4490.52	1000	100/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.022.4490.52	1815	615/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.4490.52	3497	626/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.002.3390.39	1000	16/2018	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.045.4490.52	1000	120/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.4490.52	494	375/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.4490.52	1000	502/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.005.3390.39	1000	46/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.4490.52	1000	302/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.043.4490.52	1000	577/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.025.4490.52	518	602/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.023.4490.52	1000	315/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.025.4490.52	418	362/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.039.4490.52	1000	543/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.025.3390.30	3496	612/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.4490.52	1103	227/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	229/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.4490.52	418	376/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.024.4490.52	518	601/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.008.4490.52	1000	88/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.011.4490.52	1000	137/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.4490.52	1303	363/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.010.4490.52	3504	592/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.013.4490.52	3504	593/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.026.4490.52	518	603/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.025.4490.52	3500	625/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.4490.52	418	341/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	1000	402/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.003.3390.39	1000	25/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.042.4490.52	1000	567/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.009.4490.52	3504	591/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.4490.52	1000	186/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1104	228/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.4490.52	1303	342/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.041.4490.52	1000	552/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.4490.52	1000	75/2017	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.004.3390.39	1000	34/2018	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 25 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 26 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 304/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 026/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ P.C.R. DO AMARAL & AMARAL LTDA – ME.
CNPJ: .... 09.343.965/0001-51.
OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, GAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZDA; E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MINICIPAIS**
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.412,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	18,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER 12.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	ELGIN	2.029,00	36.522,00
6	3,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER 36.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	FONTAINE	6.630,00	19.890,00
					Total	56.412,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.006.3390.39	1000	57/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.009.4490.52	1000	100/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.022.4490.52	1815	615/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.4490.52	3497	626/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.002.3390.39	1000	16/2018	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.045.4490.52	1000	120/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.4490.52	494	375/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.4490.52	1000	502/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.005.3390.39	1000	46/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.4490.52	1000	302/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.043.4490.52	1000	577/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.025.4490.52	518	602/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.023.4490.52	1000	315/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.025.4490.52	418	362/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.039.4490.52	1000	543/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.025.3390.30	3496	612/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.4490.52	1103	227/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	229/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.4490.52	418	376/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.024.4490.52	518	601/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.008.4490.52	1000	88/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.011.4490.52	1000	137/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.4490.52	1303	363/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.010.4490.52	3504	592/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.013.4490.52	3504	593/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.026.4490.52	518	603/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.025.4490.52	3500	625/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.4490.52	418	341/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	1000	402/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.003.3390.39	1000	25/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.042.4490.52	1000	567/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.009.4490.52	3504	591/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.4490.52	1000	186/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1104	228/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.4490.52	1303	342/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.041.4490.52	1000	552/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.4490.52	1000	75/2017	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.004.3390.39	1000	34/2018	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 25 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 26 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 305/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 026/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ P.H.B JUNIOR REFRIGERAÇÃO – ME.
CNPJ: .... 23.936.600/0002-42.
OBJETIVO:...................... **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, GAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZDA; E AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MINICIPAIS**
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.234,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	18,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER 9.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	ELGIN HVFI09B21A	1.793,00	32.274,00
4	10,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER 18.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	ELGIN HVFI18B2IA	3.000,00	30.000,00
7	2,00	UINID	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE E FRIO INVERTER 48.000 BTUS COM FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CONTROLE REMOTO E INSTALADO.	ELGIN PEQI48B2NA	8.480,00	16.960,00
					Total	79.234,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.006.3390.39	1000	57/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.009.4490.52	1000	100/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.022.4490.52	1815	615/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.4490.52	3497	626/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.002.3390.39	1000	16/2018	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.045.4490.52	1000	120/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.4490.52	494	375/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.4490.52	1000	502/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.005.3390.39	1000	46/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.022.4490.52	1000	302/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.043.4490.52	1000	577/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.025.4490.52	518	602/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.023.4490.52	1000	315/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.025.4490.52	418	362/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.039.4490.52	1000	543/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.025.3390.30	3496	612/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.4490.52	1103	227/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	229/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.4490.52	418	376/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.024.4490.52	518	601/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.008.4490.52	1000	88/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.011.4490.52	1000	137/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.4490.52	1303	363/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.010.4490.52	3504	592/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.013.4490.52	3504	593/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.026.4490.52	518	603/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.025.4490.52	3500	625/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.4490.52	418	341/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	1000	402/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.003.3390.39	1000	25/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.042.4490.52	1000	567/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.009.4490.52	3504	591/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.046.4490.52	1000	186/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1104	228/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.4490.52	1303	342/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.041.4490.52	1000	552/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.4490.52	1000	75/2017	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.004.3390.39	1000	34/2018	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 25 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 26 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018 – D – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas aplicadas no dia 01 de julho de 2018, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 004/2018, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)	ASSISTENTE SOCIAL	EDUCADOR INFANTIL	ENFERMEIRO
1.	A	B	B	C
2.	D	C	C	B
3.	C	C	C	A
4.	C	D	D	A
5.	B	B	B	D
6.	A	A	A	C
7.	D	NULA*	NULA*	D
8.	C	B	B	C
9.	C	C	C	A
10.	D	A	A	B
11.	B	D	D	D
12.	C	C	C	C
13.	A	A	C	B
14.	C	D	B	C
15.	B	A	A	D
16.	D	C	C	C
17.	C	A	A	C
18.	D	B	B	D
19.	B	C	C	B
20.	B	B	A	B
21.		D	A	A
22.		B	B	NULA*
23.		B	A	A
24.		C	C	B
25.		B	D	B

QUESTÕES	FISIOTERAPEUTA	PROFESSOR	PSICÓLOGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1.	B	B	B	C
2.	C	C	C	B
3.	C	C	C	A
4.	D	D	D	A
5.	B	B	B	D
6.	A	A	A	C
7.	NULA*	NULA*	NULA*	D
8.	B	B	B	C
9.	C	C	C	A
10.	A	A	A	B
11.	D	D	D	D
12.	C	C	C	C
13.	A	C	A	B
14.	C	B	B	C
15.	D	A	D	D
16.	B	C	C	C
17.	D	A	A	C
18.	A	B	A	A
19.	B	C	NULA*	D
20.	D	A	D	C
21.	A	A	B	A
22.	D	B	A	B
23.	C	A	A	B
24.	A	C	C	C
25.	D	D	B	C

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 12 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018 – E – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar das provas (escritas objetivas + títulos), conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 004/2018.

Art. 2º - Informamos aos candidatos **classificados** para o cargo de **Agente de Veículos Automotores (Motorista)** que a **Prova Prática** será realizada no dia **22 de julho de 2018**, com início às **09h00min**, na **Garagem Municipal**, sito à Rua Goiás, nº 81, em Colorado – PR.

Parágrafo único. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar carteira de habilitação **categoria "D"**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática; sem a qual não poderá realizar a prova.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 13 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
308184	CELSO RENATO BONADIA	14/08/1959	45,0	20,0	20,0	85,0	**Classificado**
308235	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	17/09/1976	50,0	25,0	10,0	85,0	**Classificado**
296415	LUIS LEANDRO PEREIRA	17/09/1983	50,0	20,0	15,0	85,0	**Classificado**
296820	FREDERICO PAULO LEITE DE OLIVEIRA	24/03/1993	45,0	15,0	25,0	85,0	**Classificado**
299135	JOSE PAULO MENEZES DE OLIVEIRA	18/03/1982	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
302284	HERNANES PINHEIRO TORRES	25/08/1951	40,0	10,0	25,0	75,0	**Classificado**
296977	JAIME PACHECO APARECIDO	16/03/1966	45,0	15,0	15,0	75,0	**Classificado**
296623	MARCOS VENICIO ARGUELES	28/06/1975	40,0	15,0	20,0	75,0	**Classificado**
309063	SIDNEY SOUZA PINTO	11/11/1975	40,0	20,0	15,0	75,0	**Classificado**
299608	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	21/01/1976	45,0	10,0	20,0	75,0	**Classificado**
299572	ANGELO RODRIGO GOMES	01/04/1980	45,0	20,0	10,0	75,0	**Classificado**
309876	ALEX DE MIRANDA DEMETERKO	27/08/1981	35,0	25,0	15,0	75,0	**Classificado**
296401	OTAVIO APERECIDO ZANIBONI	12/10/1981	40,0	15,0	20,0	75,0	**Classificado**
298599	CÉLIO ROBERTO PEREIRA QUIRINO	20/12/1981	40,0	10,0	25,0	75,0	**Classificado**
302696	JONATHAN AZEVEDO DE CARVALHO	12/04/1995	35,0	20,0	20,0	75,0	**Classificado**
309023	JOSÉ CARLOS PEREIRA	07/08/1950	30,0	20,0	20,0	70,0	**Classificado**
299698	JOÃO CARLOS FERRO	04/12/1966	30,0	20,0	20,0	70,0	**Classificado**
297257	LUCIANO CAVALHEIRO	12/12/1975	25,0	25,0	20,0	70,0	**Classificado**
301693	JEAN MARTINS DE SOUZA	25/01/1990	45,0	15,0	10,0	70,0	**Classificado**
296917	ALESSANDRO BIANO SPINO	19/08/1973	30,0	20,0	15,0	65,0	**Classificado**
297578	JOAO SABINO DA SILVA	07/12/1974	35,0	15,0	15,0	65,0	**Classificado**
298982	MARCIO ROGÉRIO PAIVA	16/05/1978	40,0	15,0	10,0	65,0	**Classificado**
309814	JOÃO MARCOS VIEIRA	13/08/1980	30,0	20,0	15,0	65,0	**Classificado**
298784	HENRIQUE BERGAMO DO NASCIMENTO	12/02/1982	35,0	10,0	20,0	65,0	**Classificado**
297385	PAULO JOSÉ DA SILVA	18/02/1985	40,0	15,0	10,0	65,0	**Classificado**
301241	IVAN DOS REIS SALLAS	31/12/1985	40,0	10,0	15,0	65,0	26.
303286	RAFAEL ARCANGELO CAEIRO	03/08/1989	35,0	15,0	15,0	65,0	27.
299095	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	10/03/1972	30,0	15,0	15,0	60,0	28.
308929	PATRICIA SOUZA	02/07/1980	35,0	15,0	10,0	60,0	29.
309727	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	15/07/1991	35,0	10,0	15,0	60,0	30.
296457	MARCIO ROGÉRIO TOMIAZZI	19/02/1974	30,0	15,0	10,0	55,0	31.
308206	ALAN APARECIDO DA CRUZ	19/01/1980	25,0	15,0	15,0	55,0	32.
300771	RODRIGO IKEDA DAS NEVES	28/02/1983	35,0	10,0	10,0	55,0	33.
302013	GRAZIELLE ROSA	12/04/1983	30,0	10,0	15,0	55,0	34.
299214	LUCIANO DA SILVA COSTA	10/12/1984	35,0	10,0	10,0	55,0	35.
302687	GUSTAVO HENRIQUE MORELATO	28/10/1987	35,0	10,0	10,0	55,0	36.
300094	DIONE CARDOSO DE OLIVEIRA	09/06/1988	25,0	10,0	20,0	55,0	37.
302472	WESLEI VALDIR FORZA	11/03/1991	30,0	10,0	15,0	55,0	38.
298254	ANDRIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	23/05/1991	35,0	10,0	10,0	55,0	39.
300349	MILENI SILVA SIGUEKITI DE ARAUJO	28/03/1994	40,0	5,0	10,0	55,0	40.
303305	MARCIO PIOVESANI	07/03/1966	25,0	15,0	10,0	50,0	41.
298765	LUCIANO PRUDÊNCIO	22/04/1978	25,0	15,0	10,0	50,0	42.
302377	AGNALDO APARECIDO MOREIRA	10/12/1983	25,0	15,0	10,0	50,0	43.
309900	RAFAEL SOARES MATERAGIA	13/03/1984	25,0	15,0	10,0	50,0	44.
303529	ROSANA LAURINDO DA SILVA	10/07/1986	30,0	15,0	5,0	50,0	45.
298581	DIOGENES SOARES DA SILVA	09/12/1988	20,0	15,0	15,0	50,0	46.
308177	MAICON ALEXANDRE DE SOUA	16/08/1990	30,0	15,0	5,0	50,0	47.
308767	TIAGO RAMALHO DOS SANTOS	02/03/1991	40,0	0,0	10,0	50,0	48.
308102	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	18/11/1992	20,0	10,0	20,0	50,0	49.
297512	JOÃO VIEIRA DA SILVA	13/09/1956	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
296865	JOSE NIVALDO DE SANTANA	12/07/1958	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
297980	ORGINO DOS SANTOS	27/04/1963	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
308023	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	28/09/1964	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
301256	JOEL ANTUNES	16/02/1965	35,0	0,0	10,0	45,0	Não aprovado
300530	ALDRIN MARCELO DE MORAES	24/07/1969	25,0	0,0	20,0	45,0	Não aprovado
297325	MARCOS ANTONIO HENRIQUE	05/03/1973	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
300086	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	03/08/1974	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
297393	EBERSON FERREIRA DA SILVA	17/05/1980	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
309749	FABIO DE SOUZA PAIXÃO	16/02/1986	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
308985	WESLEY ROCHA DA SILVA	30/09/1989	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
309250	THOMAZ SOLER RIBEIRO	20/03/1992	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
296654	JANAINA NAIARA GONÇALVES	31/12/1994	35,0	0,0	10,0	45,0	Não aprovado
299147	GABRIEL GALENDE LANZA	05/07/1996	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
300647	VALTER LUIZ BARTELI BATISTA CALÇADA	17/11/1961	20,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
308519	ABRAAO BARBOSA DE OLIVEIRA	24/03/1963	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
301394	AILTON SERGIO DOS REIS GEA	31/08/1968	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
308532	JAIR HONORATO SILVA	31/01/1970	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
298058	EDMUR APARECIDO CALAVITE	25/03/1970	10,0	10,0	20,0	40,0	Não aprovado
297150	VALDEIR CORREIA DA SILVA	21/03/1980	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
309083	MARCELO JERONIMO DA SILVA	02/08/1982	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
308972	FRANCISCO JONAS MOREIRA FERNANDES	19/11/1984	20,0	20,0	0,0	40,0	Não aprovado
302700	NILSON FERNANDES VIANA	30/01/1985	25,0	0,0	15,0	40,0	Não aprovado
309482	RODRIGO GALDINO MEDEIROS	30/03/1990	30,0	0,0	10,0	40,0	Não aprovado
308871	THIAGO LOURENCO DOS SANTOS	02/11/1991	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
308533	JOSE ANTONIO PADOVAN	28/03/1992	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
296417	MOISES DOMINGUES DE OLIVEIRA	18/05/1963	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
303572	PAULO BEZERRA DE SOUZA	16/04/1970	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
298660	EVERALDO DIMARTINI MOREIRA	29/04/1971	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
298298	ROSELI APARECIDA OLIVEIRA	03/08/1975	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
299782	CELSO DOS SANTOS VIAIS	11/03/1978	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
298027	HELIO FRANCISCO	12/04/1980	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
298671	MARIO GONÇALVES	04/09/1954	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
302125	VALDEMIR MARINHO DE CARVALHO	27/10/1961	15,0	0,0	15,0	30,0	Não aprovado
308688	MAURO CAZELATTO	24/05/1970	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
297009	OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	04/05/1973	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
309905	DOUGLAS AZEVEDO	18/08/1980	5,0	15,0	10,0	30,0	Não aprovado
309146	ANGELA CRISTINA BRITO	11/07/1984	25,0	5,0	0,0	30,0	Não aprovado
301002	EDILSON APARECIDO DE FREITAS PEREIRA	27/08/1967	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
298964	WALACE FERNANDO DOS SANTOS LIMA	08/09/1989	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
301672	BENEDITO SPERANDIO	09/04/1958	0,0	15,0	5,0	20,0	Não aprovado
309899	ARMANDO PAPAIANI	06/06/1968	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
309336	NESTOR ANTUNES	21/08/1974	10,0	10,0	0,0	20,0	Não aprovado
301115	WELINTON PEREIRA DA SILVA	05/06/1975	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
303453	PAULO RICARDO ALVES	10/05/1994	10,0	10,0	0,0	20,0	Não aprovado
297498	CLAUDOMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1975	10,0	5,0	0,0	15,0	Não aprovado
308945	CARLOS ROBERTO BETINI	09/02/1955	---	---	---	N/C	Desclassificado
299573	JAIRTON BISPO DE OLIVEIRA	27/11/1955	---	---	---	N/C	Desclassificado
297309	VALENTIN JOVELINO GUELSIN	07/02/1956	---	---	---	N/C	Desclassificado
299024	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	05/10/1956	---	---	---	N/C	Desclassificado
301769	MARIO JOSÉ DE SOUZA	02/05/1959	---	---	---	N/C	Desclassificado
299716	JOSÉ BATISTA DA SILVA	11/08/1959	---	---	---	N/C	Desclassificado
299418	ALCIDES RENATO JOSEPIM	23/08/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado
301060	JOSE ROBERTO RODRIGUES DO SANTOS	09/10/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado
300702	JOÃO ROBERTO ALVES	26/09/1962	---	---	---	N/C	Desclassificado
308027	LEONCIO GOMES DE SOUZA XAVIER	16/05/1964	---	---	---	N/C	Desclassificado
299063	EDH ALVES DA CRUZ	01/10/1964	---	---	---	N/C	Desclassificado
298630	MOISES FERNANDES DE SOUZA	01/03/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
298505	ANTONIO MARQUES	17/09/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
301665	MILTON JOSE SALATTA	08/04/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
297263	VALDOMIRO JOSE DE JESUS	10/04/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
297330	JOSE FRANCISCO PEREIRA	15/04/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
308286	WILSON FERNANDES DE JESUS	06/09/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
300012	MARCOS VALDIR R DOS SANTOS	10/01/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
302132	ADEMIR TIMOTEO	15/03/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
303146	ADEVAIR MOREIRA DIAS	22/04/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
297043	MARCOS FLAVIO	03/09/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
298678	EDGARD DE ALMEIDA	15/07/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
298483	TADEU RICCI	12/04/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
302347	EDSON LEMES PRIETO	21/02/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
298670	GILMARA TEIXEIRA DA SILVA	10/04/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
301634	ÁLVARO ÁLVAROPERES DIMARTINI	22/05/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
303353	EDILAINE DE ALMEIDA	08/08/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
300026	VANDERLEI LUIZ DE SOUZA	09/08/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
302195	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA.	07/12/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
309930	MARCIO ROBERTO FERREIRA	10/02/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
302396	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTINELLI	07/03/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
298335	RONALDO ADRIANO DE ARAÚJO	20/07/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
303564	ILSON IZAIAS FRANCISCO BORGES	08/09/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
303081	ADRIANO DA SILVA SANTOS	13/11/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
302962	RITINHA CONCEIÇÃO SANTANA ARAUJO	22/03/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
297259	ANGÉLICA SACANI KLOEHN	28/03/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
308081	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	15/07/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
302477	ILTON PRADO JÚNIOR	22/08/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
302875	DJALMA FERNANDES GOMES	18/03/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
302172	LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS	27/04/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
299481	ELBIS SIDNEI PEREIRA	10/08/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
309927	GRAZIELLE ROSA	12/04/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
298989	ALMIR MARQUES	04/11/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
303221	ANDERSON RIBAS VASCOVE	28/11/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
303318	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	09/02/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
300697	ISRAEL ESTEVAM DA SILVA	18/03/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
308417	DANILO ZANINI	15/05/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
299536	ANDERSON ANDRADEDE DE OLIVEIRA	25/09/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
303438	CLEITON BARBOSA DA SILVA	01/02/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
297151	JOEL MOREIRA DE CASTILHO	14/03/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
299121	LETICIA APARECIDA VIVI	01/11/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
296616	MARIELEN CORTEZ COSTA	05/12/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
301936	JHONY APARECIDO DE OLIVEIRA	25/02/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
302016	TIAGO CESAR SIMARDI	29/05/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
301945	DIEGO AZEVEDO DAS NEVES	03/06/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
297377	DANILO ANTONIO DA SILVA	30/10/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
308426	SANDRA ALVES PEREIRA	22/04/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
301074	LUIZ PAULO LIMA DE SOUZA	12/10/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
299156	THIAGO RAMOS DA SILVA	21/12/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
301874	GLEISSON COSTA DE SOUZA	06/07/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
309852	DIEGO CESAR LIMA LOURENÇO	22/12/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
302942	WUIMITÂ DION ROMER VIEIRA	10/03/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
303655	FRANCISCO NACAMURA	24/03/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
299138	ANDRE FERNANDES DE FREITAS	19/07/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
300203	WANDERLEI AUGUSTO SALES ALVES	20/08/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
303022	RODRIGO LOPES	19/11/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
299677	ESLEY PEREIRA DA SILVA	27/11/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
299047	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	06/02/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
303273	ANDERSON VITOR CORBETA	09/10/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
301845	NILTON LENI SERAFIM	18/11/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
309713	RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	11/09/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
301673	MILTON JOSE SALATTA JUNIOR	04/04/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
303212	PAULO ALEXANDRE ONOFRE	19/10/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
298425	ERISSON BACHEGA	24/03/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
298313	CRISTIANO JUNIOR DE SOUZA SANTOS	18/02/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
309086	LOHAN MATHEUS CAMBIRIBA FERRAZ	16/11/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
303066	REVERSON ALEXANDRE COSTA SILVA	01/12/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
301652	HIAGO AQUINO NASCIMENTO	23/08/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
299280	MAURO SILVIO SARABIA	30/05/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
301386	RICARDO MENDONÇA ENCARNAÇÃO	07/04/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
308969	VALERIA SILVA GARCIA TEIXEIRA	22/10/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
309284	MICHAEL MENEGUIM	27/02/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
300329	TAILISE NUNES DE ALMEIDA ZIRONDI	17/03/1986	12,0	8,0	12,0	44,0	76,0	1.
308803	PRISCILA ALVES PEREIRA	12/07/1983	24,0	4,0	8,0	36,0	72,0	2.
298984	JOELMA CHELINHO GALVÃO	25/11/1988	8,0	4,0	8,0	48,0	68,0	3.
303173	ELIANE CAROSSA	25/08/1987	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	4.
297577	DÉBORA BRASILINO DOS SANTOS	10/08/1994	4,0	8,0	8,0	44,0	64,0	5.
298279	ANDREIA BASSETO	10/07/1982	16,0	0,0	8,0	40,0	64,0	6.
296852	LUCAS BARBOSA MOZZER	15/12/1996	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	7.
296774	KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	23/05/1988	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0	8.
302933	NATHANE CAMARGO	09/07/1990	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0	9.
303521	DIOVANA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/09/1997	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	10.
297465	GISLAINE FLAVIA DOS SANTOS	17/09/1979	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	11.
299985	LIVIA PAULA MEDEIROS	30/12/1992	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	12.
299715	SIMONE MARQUES ANTUNES	15/12/1988	4,0	8,0	8,0	40,0	60,0	13.
308545	MAURO FARIAS BOMBIERI	21/02/1983	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	14.
296598	GIOVANA AGLIO DE OLIVEIRA GRANJA	20/01/1984	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	15.
303227	GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO SENA	04/08/1994	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	16.
300967	MECILA ALVES DO NASCIMENTO	08/04/1988	20,0	0,0	8,0	32,0	60,0	17.
298743	TATHIANE RODRIGUES DA SILVA	04/06/1992	20,0	4,0	4,0	32,0	60,0	18.
296602	ROSELI MESSIAS DA SILVA	06/12/1973	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	19.
297599	MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA	20/04/1992	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	20.
297969	DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	03/06/1988	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	21.
297538	JULIANA ANDREZA FACA	11/07/1987	20,0	4,0	8,0	28,0	60,0	22.
308559	LÉIA FERNANDES DE SOUZA	20/06/1987	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	23.
302734	IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	04/02/1971	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	24.
308863	MÔNICA APARECIDA LUNA	06/06/1992	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	25.
299295	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	08/01/1971	16,0	0,0	8,0	32,0	56,0	26.
302170	MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	29/10/1981	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	27.
299580	DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	06/11/1986	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	28.
301863	ELAILA SARTORI TRUZZI	29/01/1993	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	29.
297956	LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	11/09/1996	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	30.
301123	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1977	4,0	8,0	12,0	32,0	56,0	31.
296660	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	01/05/1992	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	32.
299120	NILCEIA DOMINGUES VIEIRA MEDEIROS	18/10/1983	16,0	4,0	12,0	24,0	56,0	33.
299373	NALVA DA SILVA	14/03/1983	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	34.
309887	WILSON SEIJI TAKAGI	24/12/1983	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	35.
300277	DALILA APARECIDA DA SILVA	27/03/1987	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	36.
301635	VANESSA ASSAMI FUJINAGA	07/12/1989	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	37.
308581	LORAINE ALBUQUERQUE KERCHE CAMARGO	23/09/1992	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	38.
297238	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	14/03/1983	8,0	4,0	12,0	28,0	52,0	39.
303079	ADRIANA DOS REIS GONÇALVES	21/03/1988	12,0	4,0	12,0	24,0	52,0	40.
309740	PÂMELA IARA COLAVITE CANDIDO	01/07/1988	8,0	8,0	12,0	24,0	52,0	41.
308056	MARIA ANGELICA ZANCANI	09/04/1988	16,0	8,0	12,0	16,0	52,0	42.
309883	PAULA ISAMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/05/1990	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
309594	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	14/09/1994	4,0	4,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
308224	YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	11/08/1996	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
308221	GABRIELA NUNES DA SILVA	07/09/1985	4,0	8,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
297267	FATIMA APARECIDA DA SILVA	18/03/1966	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
308726	ELIZABETH DAL BIANCO CHECOM	10/11/1975	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
302246	FELICIDADE DE ASSIS CARVALHO	17/04/1959	12,0	4,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
301122	VILMA BATISTA DOS SANTOS	01/08/1965	12,0	8,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
300527	SONIA APARECIDA PEREIRA	16/08/1972	8,0	8,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
300312	BEATRIZ SALATTI DE MOURA	02/05/1994	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
301804	ANDREIA DE FARIAS COSTA	26/10/1982	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
309820	MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA BARROS	30/07/1981	12,0	8,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
300347	LOIDE GOMES DOS SANTOS	12/11/1971	4,0	0,0	8,0	28,0	40,0	Não aprovado
297208	GRAZIELLE MARIA ARCANJO DE ALMEIDA	13/04/1994	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
297569	ELIANA RAIMUNDO	31/12/1977	12,0	0,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
308054	CLAUDIA APARECIDA MACHADO	01/03/1979	12,0	0,0	8,0	16,0	36,0	Não aprovado
296549	MICHELE LOPES	22/05/1991	12,0	4,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
297286	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/07/1997	8,0	8,0	8,0	8,0	32,0	Não aprovado
301201	FABRICIA PREGIDIO	05/04/1984	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0	Não aprovado
299263	MARLENE APARECIDA PAZINI	13/01/1979	4,0	4,0	8,0	4,0	20,0	Não aprovado
299549	ANTONIA PINHEIRO GOTO	24/08/1956	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308770	MARIA DE LOURDE MARTINS	21/07/1961	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308940	LUCI FATIMA PADILHA	24/08/1966	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299219	VALNICE GORETI VIDOTTI	19/02/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308223	MARIA ELZA SOARES MUNIZ	03/06/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299749	VILMA NIETO NEVES	24/06/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308028	NILZA PINHEIRO	22/11/1971	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299989	DELMA APARECIDA PEREIRA	16/01/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302504	CLAUDENI DE ASSIS BENTO	21/04/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308042	FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS	12/03/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301910	LIDIANE GOMES PICOLI	17/04/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309147	VIVIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	18/08/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297035	ADRIANA LOURENÇO	18/09/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309335	MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA	07/01/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302785	SILVANA APARECIDA PEREZ	25/02/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296550	CLAUDIA ALENCAR SANTINI	09/09/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297011	SIMONE FIORINI VENTURA	21/08/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298273	CINTIA VALERIA DIAS INACIO	12/01/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300305	TELMA SOUZA GOUVEIA MARINOTTI	29/01/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303376	ANDREIA DOS SANTOS	06/03/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296651	VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI	12/06/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309195	REGINALDO APARECIDO STRESSER	12/10/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308238	MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	12/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308323	LIDIANE MARCELA SOARES	20/06/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302976	DANILO STOCCO DE SOUZA	26/11/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309049	ANA PAULA DELLAGNESI	17/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298523	TALITA LUCIANA MOREIRA	27/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303232	JULIANE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	21/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303158	JULIANA CONCEIÇÃO SILVA	23/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298983	THYALA GUTIERREZ LIMA	29/03/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309067	ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	03/08/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297979	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	09/08/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297970	CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO	25/02/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302814	CASSIA REGINA ROSA	29/05/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296912	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	30/06/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296753	ILDETE CARVALHO DOS SANTOS	05/08/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299973	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	28/12/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302388	MARISA DE SOUZA SILVA	12/02/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297965	ANA PAULA VIANA CAMPOS GAMBA	19/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308151	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	07/04/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297817	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	29/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298451	SUELLEN MAYARA SOUZA SÁVIO	20/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299685	ELIANE DA SILVA CALDEIRA	13/11/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303656	MARIAISABEL ORNELAS FERREIRA	18/11/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309111	DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	18/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309248	SABRINA ASCUI	31/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298996	ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	01/12/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303619	ARYANE DE ALMEIDA ALENCAR SANTANA	02/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308062	TEISE LEONARDO	12/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308138	JÚLIO CÉSAR MARTINS	26/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309787	FERNANDA NUNES SCHIAVAO	08/07/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308867	ANA PAULA SILVA	25/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308922	TAMYRES GUIMARAES SILVA	26/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296670	MAYARA DA SILVA MOREIRA	17/11/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298291	SAMARA CAROLINE BARBOSA	03/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298035	ANA MARA OLIVEIRA	20/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297392	EMILI PAULA ALVES DE AGUIAR	29/03/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308246	MARIANA TENDOLO JUNQUEIRA DE BARROS	05/04/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301562	LUCAS BON SEABRA	09/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303636	PRISCILA PEDREIRA DA CUNHA	14/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301743	SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	10/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308773	VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA	23/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303627	ANDRESSA BATISTA DA SILVA	21/03/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303213	LUANA KONRAD DA SILVA	17/04/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309106	RAIANE FERNANDA PRETTI	29/06/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303630	ALINE FERNANDA ALVES DOS SANTOS	07/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309817	ELISANGELA DE SOUZA GUINDA RAMOS	20/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308388	TAIANE ALATARA DE CASTRO	16/11/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298142	SORAIA BRAGA DE SOUZA	04/04/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309761	THAÍSA LEITE DE MORAES	19/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299714	FERNANDA CAROLINE PAULUCCI	22/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308405	JENIFER CAROLINE CANDIDO	25/08/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308698	FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	02/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299530	TAELIS BORGES DA SILVA REIS	13/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309001	PAOLA CATARINA DE LIMA	16/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309034	JENIFFER MARIA ALVES	28/10/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296879	LUCIMARA ZOCANTE	23/11/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300937	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA	27/12/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309896	MARIA CAROLINA CARLOS FUZA	09/02/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303588	RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS	09/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300015	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	14/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300734	AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	22/11/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309265	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	05/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308529	TATIANE BRASILINO SANTOS	28/01/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299624	AMANDA BEATRIZ NALIN	15/04/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302340	JULIANA CAROLINA JORGE	29/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303346	VANIELI VOLSKI	11/10/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303651	ANA PAULA FREITAS SZLACHTA	27/10/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303165	LUCIENE APARECIDA BARREIROS	16/12/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298234	THAINÁ BRUNA BEZERRA SILVA	20/02/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297457	AMANDA GUIMARÃES AQUINO	08/08/1998	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

EDUCADOR INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
308437	ELDO VIEIRA LEITE	04/02/1966	16,0	8,0	12,0	44,0	80,0		80,0	1.
309822	SUELI DE OIVEIRA SILVA	11/12/1986	20,0	4,0	8,0	44,0	76,0	0,0	76,0	2.
300851	ANTONIO SAMPAIO DE MOURA.	24/11/1974	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0		72,0	3.
300673	PATRICIA APARECIDA DE PAULA	04/04/1979	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	3,5	71,5	4.
296945	TAMARA SALATTI GUIMARÃES	19/04/1991	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	3,5	71,5	5.
308075	MARIA INEZ LIMA PETENAZZI	28/12/1959	8,0	4,0	4,0	48,0	64,0	7,0	71,0	6.
308916	JOZIANE GOMES CAVALHERI	08/03/1981	4,0	8,0	4,0	48,0	64,0	7,0	71,0	7.
308727	RAFAELA FERNANDES SILVA	01/11/1995	8,0	8,0	12,0	40,0	68,0		68,0	8.
309868	LUCY LENA FARIAS GOMES ZAUPA	29/01/1962	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	7,0	67,0	9.
299816	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA	17/01/1983	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0		64,0	10.
308756	THAMIRES PALOMBO TAMBURI	24/04/1989	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0		64,0	11.
299584	SELMA CÂNDIDA DA SILVA CAVALHERI	06/06/1976	12,0	12,0	0,0	36,0	60,0	3,5	63,5	12.
308243	HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA	28/04/1967	4,0	8,0	12,0	36,0	60,0	3,5	63,5	13.
299439	DULCINEIA ARAUJO GABRIEL	24/06/1976	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	7,0	63,0	14.
298197	DEYSIANY NUNES FLAVIO	08/08/1988	16,0	0,0	4,0	40,0	60,0		60,0	15.
297021	ELISETE CARRION OCHNER	16/03/1973	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	16.
297026	ELIANE GISELY CAMPOLIM	25/08/1979	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	17.
300164	DANIELY SALATA DE SOUZA	29/03/1985	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	18.
302182	VERA LUCIA FELIX	10/09/1980	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0		60,0	19.
308604	ROSENILDA CORDEIRO VAZ	21/08/1964	4,0	4,0	12,0	40,0	60,0		60,0	20.
309757	JULIANA VANESSA YAGUINUMA	02/05/1985	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	0,0	60,0	21.
300917	SUELI VIEIRA CUNHA MATOS	30/07/1984	8,0	4,0	12,0	36,0	60,0	0,0	60,0	22.
303383	MIRIAM CRISTINA DO NASCIMENTO	02/05/1970	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	0,0	60,0	23.
297761	BEATRIZ LETICIA OLIVEIRA DOSSANTOS	15/06/1975	20,0	4,0	8,0	28,0	60,0	0,0	60,0	24.
309038	ELIZANGELA SOUZA AZEVEDO	23/08/1980	16,0	12,0	4,0	28,0	60,0		60,0	25.
302732	VALERIA MIRANDA DOS SANTOS	12/05/1974	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0	3,5	59,5	26.
302572	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	21/02/1971	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	7,0	59,0	27.
308464	ELENYCE GUSMAN DE SOUSA	12/08/1982	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0		56,0	28.
308632	ALESSANDRA ROEHER NUNES	26/09/1984	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0		56,0	29.
296747	KELI CRISTINA GUIMARÃES	05/05/1988	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0		56,0	30.
309162	MARIA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0		56,0	31.
300290	ROSELY VIDOTTO	18/03/1970	12,0	0,0	12,0	32,0	56,0	0,0	56,0	32.
301949	GILDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	07/02/1971	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	33.
298891	GABRIELA ROBERTA GODOY	16/03/1994	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	34.
308342	ELAINE HIPÓLITO DOS SANTOS FRANCISCO	05/07/1984	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0		56,0	35.
297686	TREICY CAMILA SANTANA GERALDO DOS SANTOS	30/06/1995	8,0	12,0	4,0	32,0	56,0		56,0	36.
309886	IONE LUCAS ESTE LUCAS ESTEVAM	17/06/1979	4,0	8,0	12,0	32,0	56,0		56,0	37.
302072	FERNANDA JOSINO DE SOUZA	18/06/1981	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0	0,0	56,0	38.
298718	KARINA BRITO MARTINS	28/03/1999	16,0	8,0	8,0	24,0	56,0		56,0	39.
301725	RENATA CRISTIANE CANDIDO	28/07/1981	16,0	8,0	4,0	24,0	52,0	3,5	55,5	40.
302658	LUZIA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS	13/12/1975	12,0	4,0	12,0	24,0	52,0	3,5	55,5	41.
302526	MARIA SILVIA PIRES RIBEIRO	30/12/1962	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0		52,0	42.
302616	MARIA VILMA ARISTIDES FERREIRA	20/11/1959	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0		52,0	43.
297484	DANIELA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	04/11/1978	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	44.
301675	RAIANE RODRIGUES DELGADO	17/05/1999	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	45.
296798	SUELEN PATRICIA SOARES PADOVAN	29/08/1988	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0		52,0	46.
296886	THAMIRES BARBOSA PIGA	01/06/1998	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	47.
309166	ANA CLAUDIA CORDEIRO	23/12/1986	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0		52,0	48.
302272	MARCIA PATRÍCIA DE SALLES MACENA	29/05/1989	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0		52,0	49.
296899	JANAINA MEDINA GONÇALVES	06/12/1993	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0		52,0	50.
309893	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	09/05/1984	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0		52,0	51.
302040	ANA PAULA ANDRADE CAMPONES	22/06/1990	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0		52,0	52.
299739	VANÉIA ARISTIDES	30/08/1974	16,0	0,0	8,0	28,0	52,0		52,0	53.
308043	ELIZETE FERREIRA ALVES	21/06/1972	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0		52,0	54.
308359	VANESSA PIVATI DUTRA	21/10/1991	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0		52,0	55.
308361	GISSELDA AFONSO BOMFIM	29/10/1965	20,0	4,0	4,0	24,0	52,0		52,0	56.
309699	VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	02/11/1980	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0		48,0	Não aprovado
303397	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	07/12/1966	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
296856	MICHELE IARA SILVA VIANA	23/09/1990	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
309531	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA SCABELLO	09/02/1976	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
308187	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO	24/08/1982	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
300432	ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	25/08/1998	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
303104	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	15/09/1989	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
308045	FRANCIELI BENEDITA LUZ MARRONI	07/08/1985	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
301021	ANA KARINA DOS SANTOS	15/04/1989	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
303603	AMANDA SOARES DE SOUZA DOURADO	23/07/1994	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
298341	IRENE DOS SANTOS BARBOSA	21/01/1967	4,0	4,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
309849	TÂNIA APARECIDA LEITE	01/08/1983	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
303278	THAISE CARVALHO FERREIRA	24/10/1992	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
302009	RODE DE OLIVEIRA SILVA SIMARDI	25/11/1989	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
309686	THAINARA SOUZA DE MOURA	21/11/1999	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
300853	LEJIANE APARECIDA DE MELO.	02/08/1979	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
308933	MARCIA DANTAS MONTEIRO DE ALENCAR	08/07/1976	12,0	8,0	4,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
308185	KATIA CILENE LIMA	08/07/1969	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
299550	SIMONE CAROSSA ROLIM	28/11/1974	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0		48,0	Não aprovado
303382	ELIZANGELA BARBOSA DE MIRANDA	21/01/1981	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0		48,0	Não aprovado
308257	PATRÍCIA SANTANA DE CARVALHO	19/10/1979	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
301848	JOZIANE ARAÚJO	29/10/1987	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
297240	EMANUELLE MARQUES MOREIRA	14/08/1996	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
309725	GEOVANA GUIDOTTI LUCIE	17/11/1981	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
297816	JOSELAINE TEODORA DE SOUZA	01/02/1982	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
298310	ROSANGELA DA SILVA DE PAULA	13/08/1992	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
302508	JAMYLE VIEIRA	21/12/1992	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
308941	KAREN LETICIA DA SILVA	15/11/1993	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
300769	JOANA INES FRANCISCA DE MIRANDA	16/07/1968	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
309829	MARIA RAFAELA RIBEIRO ROSA	24/07/1999	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
308819	KÁTIA VALERIA MARTINS RAMALHO	02/06/1992	16,0	4,0	0,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
299175	NAYARA SOUZA DOS SANTOS	25/04/1989	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
302353	DENISE APARECIDA MARTINS	15/12/1980	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297082	VALDIRENE APARECIDA BEZERRA LANDIM	29/12/1985	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
308125	JULIANA ALVES TARDIN	11/05/1993	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
308110	POLIANA KATIELY DOS SANTOS VIEIRA	16/11/2000	8,0	8,0	8,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
300794	WANDERLAINE CAETITE ARTEMAN	23/10/1971	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
299828	ERICA MARIA DA SILVA	17/01/1982	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
303147	MARIA DO CARMO GOES BACHEGA	15/03/1966	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
309764	ALDA DA SILVA DEMETERKO	24/12/1960	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
309461	EDILEUZA GOMES RAMOS	25/06/1963	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
309920	MARIA APARECIDA BARBOZA PAROLINI	29/05/1975	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
303240	MAGNA RIBEIRO CAMPOS	05/08/1976	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
308572	SUELEM SILVA DE JESUS	12/01/1988	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
308386	PAMELA ESCARLENTIN DOS SANTOS VIEIRA	18/04/1993	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
302827	WANDA FERREIRA NUNES	14/03/1973	4,0	8,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
303577	NEIDE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	26/06/1965	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
300477	ALESSANDRA CORREIA LOPES	05/07/1975	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
309668	NATHANY LORENA DE ANDRADE	07/01/1998	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
296858	ANA CAROLINE DA SILVA	16/09/1993	16,0	4,0	0,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
302576	SONIA MARIA BORTOLETO	10/04/1966	8,0	0,0	12,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
309718	FRANCIANE DA SILVA DOS SANTOS	04/10/1992	8,0	8,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
309738	DAIANE SOARES PORTO	14/09/1988	16,0	4,0	4,0	16,0	40,0		40,0	Não aprovado
301325	PATRÍCIA RUSSIANO GONÇALVES DO CARMO	07/08/1984	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
309009	SILVANA NEVES DE MACEDO	16/11/1978	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
298576	VILCÉLE SANDRA DE ALMEIDA	03/07/1979	8,0	4,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
309308	MARIA LUIZA VIANA DOS SANTOS	27/09/1987	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
300721	ELISETE ALVES LONGO	03/05/1978	12,0	4,0	0,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
308126	ANA CAROLINE DA SILVA MOURA	18/08/1999	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
300010	ROSANGELA SILVA LEITE	24/09/1962	12,0	4,0	0,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
301709	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	08/05/1967	8,0	0,0	12,0	12,0	32,0		32,0	Não aprovado
309227	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	18/07/1965	4,0	0,0	0,0	16,0	20,0		20,0	Não aprovado
309935	ADENIZE QUIXABEIRA GOMES	14/03/1955	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300122	CÍCERA FÁTIMA ARISTIDES DA SILVA	06/02/1960	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309207	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	15/05/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300244	ANA STELLA CONESSA TRAVENÇOLO	01/06/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303130	LOURDES SOARES DE CARVALHO	18/09/1966	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308229	IRMA GOMES DOS SANTOS	25/02/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302178	EDILEUZA FERREIRA LOPES DA SILVA	27/05/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303410	BENEDITA APARECIDA MACHADO	29/07/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303496	NEDINA GALDINO CISILO VIEIRA	23/10/1969	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302738	HEUCELIA FARIA ELLER	20/09/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300017	DINAH ALVES FERREIRA	19/03/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298497	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA GONZALEZ	21/02/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309321	ELIANA MATIAS NINELO	22/03/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298461	RENATA APARECIDA DE ARAUJO	05/06/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298747	SUELI SILVA BARBALHO	09/06/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302991	SUELI PERES ANDRE DO PRADO	07/12/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301765	ROSINEIDE PAZZINI FREITAS	19/03/1976	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301409	KATIA CILENE VERGINACCI	13/05/1976	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303285	LUCIMARA ALVES ROSA	22/11/1976	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303584	ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS BORGES	04/01/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301862	SELMA BARBOSA DE LIMA	20/10/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296731	GISELE CANO DE LIMA	07/12/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296733	WILDERLILIAN MARIA DA SILVA	07/03/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302060	ADRIANA JOHANSEN RODRIGUES	24/05/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296492	ADRIANA BORTOLOZO	18/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302449	MARCILENE ALVES CARDOSO	22/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309742	WILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	07/02/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309835	ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309813	VANESSA BONIFÁCIO FERREIRA	03/03/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309931	GRAZIELLE ROSA	12/04/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309863	ADRIANA FELIPE DA SILVA	31/08/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297052	MAGDA DA SILVA	04/05/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296504	REGIANE DE LIMA BARBOSA	07/11/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303482	FABIANA DA SILVA ESPADARI	24/01/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302226	NATALIA CARRENHO PEREIRA	12/02/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298565	CLEIDE LOPES RIBEIRO	05/09/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308480	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	27/10/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302119	FRANCIELI OLAVO CRISTO	11/03/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308789	ELAINE ANGELIM DA SILVA	06/10/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309566	ELIANE BARBOSA	29/01/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308956	LUCIENE APARECIDA DE CARVALHO	02/10/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308629	JOSIANE FEITOSA RODRIGUES	07/11/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297738	VILANI LIMA DE SOUZA	20/06/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309789	MAILA CRISTIAN MARTINS NASCIMENTO	15/02/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309565	DAYANI ANGELISTA DOS SANTOS	14/04/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296527	BRUNA PEINADO VICENTINI	27/06/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303348	CARINA PEREIRA DOS SANTOS ARRAIS	13/07/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303266	MARIA CÉLIA RODRIGUES CALIARI DA SILVA	31/08/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302120	SUZANA ALCANTARA DA FONSECA	14/04/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309860	POLIANA GARCIA DA SILVA	12/09/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298639	CÁSSIA SILVA PAIVA	27/03/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299722	DEBORAH LARA BITTENCOURT VIOTO	30/10/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300005	SAMIRA PEREIRA MELO	03/03/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302780	LAIZA CAROLINE ESTEVAM CARLI	14/04/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300618	CAROLINE CASAQUI SALERNO DE MELO	20/05/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308295	NAIANE CAROLYNE LUCAS DOS SANTOS	07/03/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300243	TÂNIA APARECIDA FONSECA COSTA	15/03/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296630	AMANDA NATASHA PERUCI	07/06/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301822	ANA PAULA SOUZA	12/07/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302379	MARIANA SILVA PRADO	13/09/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309730	AMANDA LIGIERI DOS SANTOS CANDIDO	21/09/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302415	KEYLA MONIQUE DE SOUZA BEZERRA	10/01/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299488	ELISIA BEATRIZ GRANDE	12/01/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296769	NAYARA CAROLINE DE SOUZA BRITO	20/01/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309013	EDILAINE BLASQUE GUIMARÃES	22/05/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301859	GÉSSICA DE FREITAS DIAS	15/11/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309249	EVELYN DOS SANTOS MOREIRA	18/02/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308161	JANAINA SERAFIM DE LUCENA	18/05/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300198	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	11/09/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301359	MARXEL EDUARDO BEGA MARCAL	19/05/1998	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300000	THAISE DONATONI	29/12/1998	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301129	ANA CAROLYNE GONÇALVES DOS SANTOS	13/01/1999	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
300081	TALITA CAMPOS MARETI	15/11/1982	12,0	8,0	4,0	44,0	68,0	1.
308515	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	16/11/1977	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	2.
302306	PATRICIA SANTOS GERALDO NOBRE KITAMURA	01/01/1984	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0	3.
300218	FRANCIELY CAROLINE DE MARCHI	07/05/1987	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	4.
309840	INGRID PEREIRA DOS SANTOS	03/11/1994	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0	5.
302489	THIAGO MEDINA TEIXEIRA	07/10/1982	12,0	8,0	12,0	32,0	64,0	6.
296823	AMANDA ROSSETO CANONICI	18/05/1990	12,0	0,0	12,0	36,0	60,0	7.
298295	GEISIANE APARECIDA ARTICO	26/08/1994	8,0	4,0	12,0	36,0	60,0	8.
309857	EMERSON ALVES JUNIOR	06/02/1986	8,0	0,0	8,0	40,0	56,0	9.
302978	MARIA LETICIA DE SOUZA MENEZES	09/01/1985	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	10.
300638	ANDRÉIA APARECIDA DE SANTANA	15/10/1982	4,0	4,0	12,0	36,0	56,0	11.
309402	GLEICIELY DE MORAIS	27/10/1988	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	12.
300696	MAGDA NUNES CORREIA	26/06/1973	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	13.
309698	ROGERIO ROBERTO DE MOURA	29/04/1989	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	14.
298392	MAYARA FERNANDA LUZ DA SILVA	06/07/1993	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	15.
302137	KATYUSCIA LUANA ZOLLI	05/07/1981	4,0	0,0	8,0	36,0	48,0	Não aprovado
299818	FRANCIELE CELESTINO DOS SANTOS	23/01/1981	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
298097	PATRÍCIA LEZO DA COSTA	02/08/1985	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
302998	SIMONE PERES ANDRE SANTA CLARA	29/05/1973	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
299458	CRISTIANE LUZIA TEREZIO DA FONSECA DIAS	02/05/1982	4,0	4,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
308856	ANDRESSA DELAMARE PEREIRA	05/09/1989	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
296927	AMANDA GIACOMINI PAIVA DA SILVA	30/01/1995	12,0	8,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
308883	JOSEANE PRIGOL	13/11/1989	8,0	0,0	12,0	28,0	48,0	Não aprovado
300976	ÉLIDA CÁSSIA TAVARES PEIXOTO LOPES	04/06/1985	16,0	4,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
297748	ANA PAULA DA SILVA COSTA	19/08/1988	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
299904	RENATA RODRIGUES MENDONÇA	26/11/1992	4,0	0,0	8,0	32,0	44,0	Não aprovado
308631	ROSIANE DOMINGOS DE SOUZA	23/01/1977	12,0	0,0	12,0	20,0	44,0	Não aprovado
308167	RENATA APARECIDA SANTE ALECRIM	05/08/1985	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
309273	JULIANA RIZZATTI	16/11/1982	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0	Não aprovado
309838	MARIA APARECIDA GOUVEIA	17/04/1967	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
309846	ARIANE CRISTINA DE JESUS VALTER	20/12/1988	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
309799	FABIO AUGUSTO DA SILVA	02/02/1993	12,0	8,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
309788	ANDRESSA CRISTINA WEIGERT	10/03/1982	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0	Não aprovado
309903	ANDREZZA MAYARA SILVA	26/05/1989	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
299596	MARINILZA REIF BARTELI	14/12/1966	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
309723	IGOR FERREIRA LEITE	09/10/1996	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
300538	TATIANA MARATTI	10/05/1983	8,0	0,0	8,0	20,0	36,0	Não aprovado
309837	SORAYA GOUVEIA	20/03/1985	8,0	0,0	8,0	20,0	36,0	Não aprovado
308476	GABRIELLA MARTINS CORREA	15/01/1991	12,0	0,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
309902	ANA PAULA ANA PAULA DA SILVA	05/04/1989	4,0	4,0	4,0	12,0	24,0	Não aprovado

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

303385	ZILMA WARMLING	16/11/1967	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302872	ROSILEI ROSA	03/09/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303324	GRESSIELY LARA ANDRADE VIAIS	01/07/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303620	POLLYANA ROBERTA SLEMER	19/01/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302237	LUZINETE FREIRE DA SILVA	06/07/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298227	JOYCE CAROLINE BALADELI DE MIRANDA HIRATA	11/08/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309715	GISLAINE MARIA MOTA	23/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299234	JULIANA BARBOSA DE LIMA	24/07/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301625	MARIANA NASCIMENTO TEIXEIRA	11/05/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303441	FRANCIANE CECOTE PIROLA	16/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296892	JULIANA CRISTINA RUOCO	29/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309949	EMANUELLE CUPINI CAMPIOLO	21/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298157	GLAUCIANE GISELE CASTILHO BARBIERO	09/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302429	MAYARA FERREIRA AVELINO	23/03/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309366	ALEX GUILHERME FARINA	10/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302437	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	08/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299600	ALICE FERREIRA ROSA DOS SANTOS	23/12/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299152	MIRELLE ZANETTA PASSOS	09/10/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298834	JOSÉ ALBINO PESSUTTI CARDOSO	02/02/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302683	DANIELLE DE OLIVEIRA AMORIM	11/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299735	ANA PAULA BARBOSA DAGUANO	28/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302275	ERIK MATHEUS DOS SANTOS BEZERRA	15/11/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301262	CAROLINE DA COSTA TAMAYO SANCHES	07/01/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309795	LORRAINE SILVA MANTOVANELLI	17/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299617	NATHALIA CRUZ FOSSA	19/07/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309361	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	05/07/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299696	NATALIA PAES DE SOUZA	08/11/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309864	ANA MARIA DERMINDO	07/09/1987	16,0	8,0	12,0	44,0	80,0	1.
309722	THAIS KAROLINE CEZAR COSTA	29/01/1995	16,0	8,0	4,0	48,0	76,0	2.
309540	THAMIRES MARQUES RUIVO	23/08/1994	20,0	4,0	12,0	40,0	76,0	3.
296422	GESSICA MONIQUE ROCHA DE BRITO	06/03/1993	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	4.
308218	JAQUELINE GALVÃO	07/12/1993	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	5.
300324	CAMILA BATISTA MACEDO	28/02/1994	16,0	8,0	8,0	40,0	72,0	6.
296703	KATIA CRISTINA DE SOUZA	13/08/1991	20,0	4,0	12,0	36,0	72,0	7.
300678	AMANDA DAMASCENO SILVA	12/02/1991	16,0	0,0	8,0	44,0	68,0	8.
308371	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/01/1993	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	9.
308195	DÉBORA DALVANSO TEZOLIN	19/09/1996	8,0	8,0	12,0	40,0	68,0	10.
297250	SANDRIELY MOLINARI STURIÃO FERREIRA	22/03/1990	4,0	4,0	12,0	44,0	64,0	11.
309739	MEYRIELE BALBINO LOPES	22/02/1993	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	12.
303291	KELRY DE OLIVEIRA PARRON	27/07/1987	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0	13.
296803	ANA PAULA ZAMPERLINE ROCCO	10/11/1994	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	14.
299590	LUCAS NOGUEIRA	28/02/1996	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	15.
297294	DANIELLE SILVA SOARES	07/06/1983	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	16.
308458	LETICIA TIEMI NAKAMURA	25/09/1980	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	17.
308180	FLAVIANE ALVES VICHETTI	09/10/1994	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	18.
309929	MAYARA MUNIKY ALVES	01/05/1994	4,0	4,0	8,0	40,0	56,0	19.
301641	MONIQUE GOYA NISHIMOTO	01/08/1989	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	20.
297179	GEISA LENARA SOUZA CARVALHO	23/05/1994	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	21.
297196	SOLANGE RODRIGUES PAZINI SILVA	21/06/1978	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	22.
309918	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/1997	4,0	8,0	8,0	36,0	56,0	23.
297091	THAIS CRISTINA INTROVINI EVARISTO	07/01/1986	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	24.
297928	NEIVA AP FERREIRA MEIRELES	16/06/1986	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	25.
297395	TAMIRIS RODRIGUES GRANDI	30/03/1994	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	26.
296505	RAYANE ALMEIDA DA SILVA	09/09/1996	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	27.
309874	GRACIELA MAYUMI KUSSABA	20/08/1978	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	28.
309815	AMANDA LAÍS FLORIANO DE SOUZA MOREIRA	22/09/1994	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
296486	TATIANA VALÉRIO PIOVESANI ZANIN	20/07/1988	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
303262	THAYNARA MICHELLY DE SOUZA	15/11/1997	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
296585	GISLAINE COLAVITE ANDRECIOLI	09/11/1984	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
298818	SILVIA LETICIA DA SILVA	25/02/1985	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
300844	CARINA BERLESE	20/09/1986	16,0	4,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
309784	SILVIA DE BRITO COELHO	06/03/1992	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
309858	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	02/05/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308082	LUCIANA GUIMARÃES	26/02/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309836	ELAINE APARECIDA PERICO ROCHA	09/04/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302367	LUCIANA DE AGOSTINI	22/03/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303126	SIDINÉIA BENEDITO	23/09/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309811	RAFAEL HERNANI FERREIRA	18/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297699	MARCIO TAKASHI IRIE	23/03/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309745	DANIELE DA COSTA LOPES	23/08/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301421	ANA FLÁVIA SILVA	20/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302486	ANA LUCIA LEMES DOS SANTOS	18/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309342	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	15/03/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302115	DIANE OLIVEIRA NUNES GAMA	19/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302446	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA VERGANI	06/01/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302113	ANDRESSA GRASIELY BERTON NEVES	11/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309750	ANA PAULA VERNASCHI	20/08/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296976	EMILY DE CARVALHO FERRARI	15/09/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303455	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	03/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301012	LUANA GABRIELA KUCHLA SILVA	15/11/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298440	THARINE MARATTI SILVA	30/08/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298650	BRENDA PASQUINI	10/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308893	ANA CAROLINA CICERO	18/12/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309729	ELOISE RICARDO DOS SANTOS	20/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303113	MILENA JULIANA DOS SANTOS	22/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309945	DANIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	12/08/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301575	DANIELLA CARNEIRO DE SOUZA	18/08/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303296	MARÍLIA DANIELA DE SOUSA	24/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298801	THAÍS GABRIELA MARQUES	12/01/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308090	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	28/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301880	BÁRBARA CLARA PRUDENCIO DOS SANTOS	09/07/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302376	JULYA ZANATTA ZANELLA	18/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302493	INGRID GARBELINI	14/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299245	FABRICIO YATSUDA BERNARDO	16/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309652	YARA CORREIA JUNIOR	10/01/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309871	LAYLA PRADO COTRIM	03/11/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

PROFESSOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
296491	MILENA APARECIDA DIB	01/05/1979	20,0	8,0	8,0	44,0	80,0	7,0	87,0	1.
296410	ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS BORGES	04/01/1978	20,0	8,0	12,0	40,0	80,0	3,5	83,5	2.
298613	LAIZI TATIELI TRUCOLO	20/12/1987	12,0	12,0	8,0	44,0	76,0	7,0	83,0	3.
296765	SÍLVIA DE SOUZA FREGIERI	23/09/1982	24,0	8,0	4,0	40,0	76,0	7,0	83,0	4.
296988	LAURA RISSATTI DE SOUZA MENDONÇA	24/08/1991	16,0	8,0	12,0	40,0	76,0	7,0	83,0	5.
299977	MARIA GORETI VILAR	05/10/1965	12,0	8,0	12,0	44,0	76,0	3,5	79,5	6.
302357	SEMIRA FERNANDES ORA SOARES	06/10/1973	16,0	8,0	8,0	40,0	72,0	3,5	75,5	7.
296981	CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI	03/12/1977	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	7,0	75,0	8.
302101	VANESSA CARVALHO SANTOS DE ALMEIDA	08/10/1992	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0	7,0	75,0	9.
299251	ROSELY BETINELLI GÉA	16/10/1969	8,0	8,0	12,0	40,0	68,0	7,0	75,0	10.
303542	MARIA ROSÁRIA CANO RISSATTI	24/10/1967	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0	7,0	75,0	11.
298037	THAÍS PERICELLI	28/04/1985	12,0	4,0	12,0	44,0	72,0		72,0	12.
296853	JESSICA ARIANE GOMES DA SILVA	03/07/1992	12,0	8,0	8,0	44,0	72,0		72,0	13.
298734	MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI	16/05/1967	20,0	8,0	8,0	36,0	72,0	0,0	72,0	14.
299171	ALESSANDRA BRICHIS DEGANUTTI	13/02/1988	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	3,5	71,5	15.
298949	ADRIANA RODRIGUES DOURADO	09/11/1978	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0	7,0	71,0	16.
296469	ROSENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/06/1978	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	7,0	71,0	17.
297435	VALQUIRIA CATARIN	30/11/1985	4,0	8,0	12,0	40,0	64,0	7,0	71,0	18.
302189	LAILA PESSINI	17/03/1988	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	7,0	71,0	19.
303098	CRISTIANE OLIVEIRA MARQUEZINI PIETRO	07/04/1981	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0	7,0	71,0	20.
301649	KELLY CICERO INACIO	29/09/1985	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	7,0	71,0	21.
297039	ANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	14/05/1984	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0	7,0	71,0	22.
308200	GABRIELA MENDONÇA DOS REIS	02/06/1995	16,0	4,0	4,0	44,0	68,0		68,0	23.
309216	TACIANA ISABEL BRANCO SILVA RODRIGUES	19/05/1983	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0		68,0	24.
297089	ALINE FERREIRA OMODEI	17/10/1995	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0		68,0	25.
302792	LILIAN RIBIRA MARQUES	16/11/1985	24,0	4,0	4,0	36,0	68,0		68,0	26.
302523	FRANCISLAINE DA SILVA FREITAS	01/02/1975	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0		68,0	27.
302002	LETICIA LAÍS LOPES	09/01/1995	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0		68,0	28.
309271	ITALO BATILANI	29/01/1989	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0		68,0	29.
301580	JOICE CRISTINA ROMEIRO DOS SANTOS	04/07/1993	4,0	8,0	8,0	44,0	64,0	3,5	67,5	30.
301916	ALICE DE ALMEIDA SILVA	22/05/1995	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	3,5	67,5	31.
303535	LUCIANA DE AGOSTINI	22/03/1978	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	7,0	67,0	32.
299207	EIGLE FREIRE GOMES DE OLIVEIRA	24/09/1989	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	7,0	67,0	33.
297188	ADRIANA DE FREITAS LANDIM QUEIROZ	28/03/1975	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	7,0	67,0	34.
298954	SANDRA SOUZA LIMA	18/08/1980	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	7,0	67,0	35.
297583	BEATRIZ LINO MOREIRA	14/12/1984	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	7,0	67,0	36.
299639	MICHELLE HARUMI MARTINS MASSUDA	15/05/1984	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	7,0	67,0	37.
300217	JANAINA GUEDES RODRIGUES CATOIA	27/04/1983	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	7,0	67,0	38.
296405	ROSANGELA APARECIDA PAIAO MARTINS	04/12/1969	8,0	12,0	8,0	32,0	60,0	7,0	67,0	39.
301449	CASSIANA DARTI TOTTENE	17/07/1995	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0		64,0	40.
308230	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	28/05/1997	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0		64,0	41.
298042	MELISSA CARLA COSTA	17/07/1977	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0		64,0	42.
297772	CAMILA ALESSANDRA RODRIGUES BERGAMASCHI	30/03/1992	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0		64,0	43.
296828	ÉRICA VICARI GONÇALVES	13/10/1997	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0		64,0	44.
298343	ARIANE CASTRO DOLCE	13/08/1987	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0		64,0	45.
299356	GENERICE DE OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	30/05/1973	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0		64,0	46.
296967	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	10/04/1989	20,0	8,0	4,0	32,0	64,0		64,0	47.
297479	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	04/03/1968	16,0	4,0	12,0	32,0	64,0	0,0	64,0	48.
296835	ELISANGELA APARECIDA SPERANDIO	30/08/1979	16,0	8,0	8,0	32,0	64,0		64,0	49.
301858	JOSILENE ABADE DOS SANTOS	09/02/1990	16,0	8,0	8,0	32,0	64,0		64,0	50.
296772	PATRÍCIA MARTINS DE ANDRADE	01/07/1983	12,0	4,0	0,0	44,0	60,0	3,5	63,5	51.
296887	FABIANA DA SILVA ESPADARI	24/01/1986	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	3,5	63,5	52.
296501	REGIANE DE LIMA BARBOSA	07/11/1985	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	3,5	63,5	53.
301533	CLAUDIA VALERIA CAMPAROTO GALBIATE	05/05/1977	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	3,5	63,5	54.
301647	CARMEM LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	18/05/1962	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	3,5	63,5	55.
301360	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	03/01/1971	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	3,5	63,5	56.
297016	FLÁVIA GUIMARÃES GODAS	25/08/1977	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0	3,5	63,5	57.
297094	DAIANI HELOISA DE ALMEIDA	25/07/1981	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	7,0	63,0	58.
296956	KATIA CILENE VERGINACCI	13/05/1976	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	7,0	63,0	59.
299515	NATALINA BORGES DOS SANTOS	25/12/1972	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	7,0	63,0	60.
299887	SANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	28/09/1982	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	7,0	63,0	61.
296743	KELY APARECIDA DE SOUZA ALVARES	16/03/1986	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	7,0	63,0	62.
299674	ELLEN NUNES DOMINGOS	24/03/1986	12,0	12,0	0,0	32,0	56,0	7,0	63,0	63.
300581	ELOISE MARIA CAMERO GAZINEU BORDIN	21/08/1988	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0	7,0	63,0	64.
298648	ANDRESSA EVA DE GOIS	16/11/1985	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	7,0	63,0	65.
296995	MARCELA LOPES PINAFFI	20/12/1989	16,0	12,0	8,0	20,0	56,0	7,0	63,0	66.
297001	LUCIANA DE MELO MIRANDA	15/12/1983	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	0,0	60,0	67.
299372	CAMILA TAMIRES DE PAULA BIGLIERI	25/06/1991	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0		60,0	68.
298960	JESSICA VALENTE DE GODOY MOTTA	03/08/1987	16,0	0,0	8,0	36,0	60,0		60,0	69.
296763	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	11/07/1989	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0		60,0	70.
308397	DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	13/01/1987	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0		60,0	71.
301561	SAMARA DO NASCIMENTO DUBIAN	28/09/1999	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0		60,0	72.
296573	ARIANE PAULINO RODRIGUES	06/07/1995	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0		60,0	73.
300672	CELIA REGINA GOMES XAVIER	13/10/1977	8,0	4,0	12,0	36,0	60,0		60,0	74.
299092	REGIANE GALDINO DA SILVA	12/02/1977	4,0	8,0	12,0	36,0	60,0		60,0	75.
298198	PATRICIA ARIADNY FERRO	26/03/1996	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0		60,0	76.
296397	JAQUELINE SANTANA LUZ	28/02/1997	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0		60,0	77.
302083	TAINARA DE OLIVEIRA JACOMASSE	24/06/1996	12,0	4,0	12,0	32,0	60,0		60,0	78.
298649	JÉSSICA GONÇALVES MATERAGGIA	04/02/1996	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0		60,0	79.
302919	LEONILDA CONCEICAO RAMOS	11/10/1981	8,0	8,0	12,0	32,0	60,0		60,0	80.
301538	JAQUELINE VANESSA BRASSALLI DE MELO	25/04/1984	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0		60,0	81.
299866	FABIANA DUARTE ALVES	12/03/1988	24,0	4,0	8,0	24,0	60,0		60,0	82.
309443	ROSÂNGELA LIMA DOS SANTOS	08/10/1985	16,0	8,0	12,0	24,0	60,0		60,0	83.
298465	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	15/05/1995	20,0	8,0	12,0	20,0	60,0		60,0	84.
301351	MARINA DE ARAUJO MACEDO	15/09/1984	8,0	0,0	8,0	40,0	56,0	3,5	59,5	85.
296458	MARIA JOSE LAUREANO FERREIRA DA SILVA	24/08/1973	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	3,5	59,5	86.
300334	LILIANE DIAS CUNHA BATAGLIN	20/12/1972	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	3,5	59,5	87.
296953	IRMA MENEZES DE ALMEIDA	26/04/1968	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	3,5	59,5	88.
300589	APARECIDA SIDINÉIA BARBOZA	25/08/1982	4,0	4,0	0,0	44,0	52,0	7,0	59,0	89.
303000	MARIA JOSE DE ANDRADE	21/07/1967	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0	7,0	59,0	90.
300716	DANIELI PELOZATO	22/02/1988	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	7,0	59,0	91.
301606	VANESSA APARECIDA BOSSOLANI	21/10/1985	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	7,0	59,0	92.
297185	MARISE HELENE PEREIRA DOS SANTOS	04/06/1989	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0	7,0	59,0	93.
298540	CELIA DOS SANTOS	25/11/1973	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	7,0	59,0	94.
297163	CLAUDIA FERREIRA SANTOS ROSSETO	14/05/1974	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	7,0	59,0	95.
302174	ISABELA VIEIRA LOPES SILVA	23/02/1993	8,0	4,0	12,0	28,0	52,0	7,0	59,0	96.
296881	ADRIELI SOUZA	09/11/1995	20,0	4,0	4,0	24,0	52,0	7,0	59,0	97.
303060	REGINALDO FONTANA DALAN	25/12/1969	8,0	8,0	12,0	24,0	52,0	7,0	59,0	98.
302467	DIEGO JUNIOR FORZA	22/01/1990	16,0	4,0	12,0	20,0	52,0	7,0	59,0	99.
308550	ELEIANE DE FATIMA ANTUNES	21/06/1976	4,0	4,0	4,0	44,0	56,0		56,0	100.
298253	LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA	13/08/1992	4,0	4,0	4,0	44,0	56,0		56,0	101.
301975	YARA DO NASCIMENTO JONAS	21/03/1996	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0		56,0	102.
299586	HERIKA MARIA DE FIGUEIREDO	10/12/1992	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	0,0	56,0	103.
296969	CRISTIANE IZABEL DA SILVA	05/03/1983	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0		56,0	104.
308911	ELAINE CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS NUNES	21/08/1981	12,0	8,0	0,0	36,0	56,0		56,0	105.
300175	NATALIA CARRENHO PEREIRA	12/02/1986	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0		56,0	106.
309060	MÔNICA FERREIRA SOARES	09/03/1997	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0		56,0	107.
302435	ADRIANA ACIOLI DE OLIVEIRA	19/09/1981	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	0,0	56,0	108.
298930	LUANA LIMA PERES	01/06/2000	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0		56,0	109.
299894	RAYENE IBANES DOS ANJOS	12/04/1991	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	110.
298267	ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS DE OLIVEIRA	18/11/1995	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	111.
297146	SIDNEI APARECIDO ANTUNES	28/01/1978	4,0	8,0	12,0	32,0	56,0		56,0	112.
299946	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS	30/12/1981	20,0	4,0	4,0	28,0	56,0		56,0	113.
308849	JAIME PACHECO APARECIDO	16/03/1966	8,0	8,0	12,0	28,0	56,0		56,0	114.
298845	ANAIR CÉLIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	26/03/1966	8,0	8,0	12,0	28,0	56,0		56,0	115.
299637	BEATRIZ PISSINATTI PEROGIL	04/07/1994	20,0	8,0	4,0	24,0	56,0		56,0	116.
296689	GLÁUCIA ALESSANDRA DE SOUZA	28/05/1988	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0	3,5	55,5	117.
299330	MARIA APARECIDA QUACHIO DOS SANTOS	11/10/1960	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	3,5	55,5	118.
300292	TELMA ROCCO	06/12/1969	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	3,5	55,5	119.
302739	DANIELE MELHADO DIAS CANATO DO NASCIMENTO	16/09/1986	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	3,5	55,5	120.
297517	KEILA FERREIRA SANTOS TORRES	04/09/1979	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	3,5	55,5	121.
302436	JUCELI STELA VOLPATO	03/09/1983	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0		52,0	122.
298821	IZABELI DECIOLI MOURA	21/05/1995	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0		52,0	123.
300003	JÉSSICA ESTEVES BELLATO	22/12/1990	4,0	8,0	0,0	40,0	52,0		52,0	124.
298255	KEILA MACIEL DO MONTE BAZZO	26/11/1981	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0		52,0	125.
302417	ROSÂNGELA DO AMARAL BORGES SILVA	09/04/1983	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0		52,0	126.
308989	CAMILA APARECIDA AMORIM FERNANDES	10/09/1988	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	127.
300525	ROSINEI JANES DOS SANTOS	06/01/1980	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0		52,0	128.
309159	JAKELINE MARTINS DA SILVA PHILIPIM	03/07/1985	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0		52,0	129.
299486	ELISIA BEATRIZ GRANDE	12/01/1995	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0		52,0	130.
303177	LUCIANE CRISTINA SOARES FIM	03/07/1979	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	0,0	52,0	131.
303511	MIRIAM COMOSSATO DE CERQUEIRA	16/07/1982	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	132.
296445	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOREIRA	25/02/1984	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	0,0	52,0	133.
299336	ELAINE ANGELIM DA SILVA	06/10/1987	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	0,0	52,0	134.
296805	MAYARA ALINE MANTOVAN	10/06/1989	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	0,0	52,0	135.
300416	CAMILA FERREIRA DA COSTA NEVES	07/04/1996	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0		52,0	136.
302238	LARISSA LAÍS SANTOS COELHO	11/10/1996	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0		52,0	137.
308925	JULIANI DA COSTA CAMPONEZ	03/03/1991	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0		52,0	138.
298550	RENATA GRAZIELA CABREIRA FADELLI	18/11/1980	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0		52,0	139.
300177	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA	23/10/1983	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0		52,0	140.
300855	TALITA GONÇALVES CANELLA	02/04/1984	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	0,0	52,0	141.
298903	LUCILENE BARBOSA	26/06/1980	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0		52,0	142.
300744	MICHELLI CORREA DE SOUZA	10/03/1998	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0		52,0	143.
298408	FERNANDA DOS SANTOS	18/09/1980	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0		52,0	144.
302032	LETICIA GOMES DA SILVA ALVES	15/11/1988	16,0	4,0	8,0	24,0	52,0		52,0	145.
309027	MARGARETE ALVES MENEZES FACA	03/07/1974	12,0	4,0	12,0	24,0	52,0		52,0	146.
296522	ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/12/1985	12,0	12,0	4,0	24,0	52,0		52,0	147.
308258	VILMA RIBEIRO MENEZES	17/04/1982	12,0	8,0	12,0	20,0	52,0	0,0	52,0	148.
296906	ANA PAULA PITOZI	20/12/1976	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
302428	ANA LIGIA SANCHES	10/09/1986	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
297312	ADRIELY SANCHEZ	24/05/1995	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
297200	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA FREIRES	15/04/1991	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
298772	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	15/07/1974	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
298520	MÁRCIA REBELO BIANO SPINO	26/03/1975	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
296544	MARIANA DENARDI DA SILVA MARATTI	23/03/1992	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
297059	BRUNA MENDONÇA DE OLIVEIRA	17/07/1994	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
297034	CELIA BANDEIRA SCHULTER	16/02/1983	4,0	8,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
300123	HILDA PIMENTA DA SILVA	23/08/1958	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
302619	ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE	29/04/1975	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
296563	MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA	17/08/1984	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
298288	MERCEDES VIEIRA RIBEIRO	06/02/1957	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
309324	MILENA ALVES DE OLIVEIRA	12/09/1996	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
298454	RENATA APARECIDA DE ARAUJO	05/06/1974	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
303018	DÉBORA RAFAINE RODRIGUES	19/08/1993	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
308582	EURIPA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARDIN	14/03/1972	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
297041	ELAINE FRANCISCA DE SOUZA	18/04/1990	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
302729	SILVANA MIRIAN VALÉRIO PADILHA	18/09/1968	4,0	8,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
308293	MARIA APARECIDA DE JESUS	01/02/1972	12,0	4,0	8,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
297008	MARIA FERNANDA COUTO DA SILVA	26/11/1984	12,0	4,0	8,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
296667	GIZELE ADRIANA GUIMARÃES DIAS	26/03/1969	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
296587	FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOARES	26/07/1983	8,0	8,0	8,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
303357	BRUNA PEINADO VICENTINI	27/06/1990	8,0	8,0	8,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
308523	EDENILDA APAREC ALMEIDA BEZERRA	26/08/1972	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0		48,0	Não aprovado
298150	MAYARA JANES ANTONIO	09/01/1995	16,0	8,0	4,0	20,0	48,0		48,0	Não aprovado
300130	SANDRA NASCIMENTO	07/08/1980	4,0	0,0	0,0	40,0	44,0		44,0	Não aprovado
300280	VÂNIA MARIA DALAPEDRA	02/07/1983	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
299078	CLARICE MARCIA FERNANDES MANTOVANI	17/11/1968	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
302095	POLIANE SCREMIN MONTEIRO	03/10/1998	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
308143	VÂNIA CHRISTINA CARRENHO	15/01/1973	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
309386	LEILA NATALINA MEDINA FIM PORTES	25/12/1976	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
297187	MAILA CRISTIAN MARTINS NASCIMENTO	15/02/1990	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
301357	ROSÂNGELA QUACHIO LOMBARDI	02/12/1970	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
300596	ERCI SOARES AUDI	15/03/1969	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
299897	CAMILA PARRON CANO	06/10/1992	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
303335	ROSINÉIA INÁCIO DE SOUZA	01/05/1975	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
309770	SILVIANE OLIVEIRA	21/09/1994	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
297553	ELIANE LUZIA SALVALAGE DA SILVA	14/08/1972	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
298410	CAROLINA BUSSO ASSONI	31/10/1995	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
308980	MARTA HELENA BULGARELLI LIMA	02/01/1965	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
303454	FRANCILENE BENEDITA LUZ	23/10/1989	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
297547	FRANCIELE VIEIRA A SILVA	01/01/1995	4,0	8,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
301643	MARIA APARECIDA MARTINS TADEU	17/12/1957	16,0	0,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297621	ROSANGELA DA SILVA	02/09/1977	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
302027	PAULA LINO DA SILVA AMARAL	13/07/1982	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297174	LUIZ FELIPE LOPES PEREIRA	27/05/1999	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
296408	THAMIRIS IASMIM SOUZA ROSA	15/08/1996	12,0	8,0	0,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297124	DANIELY AMANDA DOS SANTOS	16/12/1998	8,0	0,0	12,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
297225	VANESSA LEME DE OLIVEIRA	02/04/1992	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
301940	CARLA GARCIA EUGÊNIO DO REGO	19/05/1988	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
309939	ANA TERRA DIAS DE ANDRADE	16/09/1991	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
302667	ROSICLEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA	09/05/1983	4,0	8,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
308237	ARIANI ASSONI DA SILVA	01/02/1995	20,0	4,0	0,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
301248	GEORGIA GONÇALVES DO CARMO	11/07/1994	16,0	4,0	4,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
300234	LETÍCIA FERREIRA	17/04/1995	20,0	4,0	4,0	16,0	44,0		44,0	Não aprovado
309944	ANA PAULA ANTUNES	31/10/1996	20,0	8,0	4,0	12,0	44,0		44,0	Não aprovado
308094	MARCELA SABATINI DOS SANTOS ANDRADE	26/06/1982	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
308190	EDINEIA PEREIRA DOS REIS	14/01/1970	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
297714	BRUNA FERREIRA	04/05/1996	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
301775	CRISTIANE DIAS DA SILVEIRA	28/03/1979	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
300105	ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE	09/08/1986	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
297262	ALINE FERREIRA DUTRA	07/04/1990	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
308105	FABIANA MORETTO	17/12/1982	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
301086	FLÁVIA RAMOS DA SILVA	08/10/1992	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
303135	ANDRÉA DIAS VALÉRIO ASSONI	28/10/1976	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
297223	LARISSA CARNELOSSI QUACHIO	16/07/1985	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
297389	ALANA RODRIGUES ROMANINI	17/03/1990	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
296869	DENISE MENDES ALMEIDA	26/06/1989	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
301043	SOLANGE DE LOURDES SANCHEZ MARCONDES	30/07/1967	16,0	0,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
301029	ELIAMAR APARECIDA MARRONI RODRIGUES	08/11/1972	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
309637	CRISTIANE MERINA DA SILVA	07/09/1985	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
303442	ADELAIDE FRANCISCO DOS REIS	11/01/1960	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
296833	TAINÁ REGINA	05/09/1997	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
297709	MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	05/11/1991	8,0	8,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
299943	JUNIOR QUEIROZ	24/10/1982	4,0	8,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
297604	GISLAINE LUIZ DA SILVA	08/04/1972	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
296484	ADRIANA BORTOLOZO	18/01/1982	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
302940	CRISLAINE DE FATIMA RAMOS	19/09/1989	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
301957	SOLANGE MACEDO MALAQUIAS	14/09/1977	4,0	0,0	8,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
299672	ANDRÉIA ALENCAR ALBUQUERQUE ALVES	18/10/1977	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
302198	MAIRA FERNANDA SPERANDIO	07/07/1990	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
301756	ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	03/03/1993	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
308245	CAMILA CORDEIRO BOQUIO	07/12/1990	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
296980	LUCIENE SOUZA	25/12/1967	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
298694	MARCIA CRISTINA SOTTA SANTANA ARCANJO	24/07/1984	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
296594	JOICE ALVES DUQUE	21/08/1995	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
300877	GISELE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	16/05/1985	4,0	4,0	8,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
298724	CLAUDENICE FELICIANO DA SILVA	02/03/1970	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
302826	JULIA EDUARDA CARDOSO GARCIA	04/03/1996	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
298607	SUSANA CARNELOSSI DESIDÉRIO	03/08/1978	4,0	0,0	8,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
298208	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	29/09/1984	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
299186	MARCELA FERNANDA SENO GALANI	04/11/1995	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
300438	ÉRICA CABREIRA	22/03/1987	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
302966	LETÍCIA BATISTA DA CUNHA SANTANA	13/11/1991	8,0	8,0	0,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
300554	LUANA DE CARVALHO RODRIGUES SOUZA	10/08/1997	4,0	8,0	4,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
296671	CICERA VIEIRA RIBEIRO	29/03/1963	16,0	0,0	4,0	12,0	32,0		32,0	Não aprovado
298296	FLAVIA PEREIRA DA SILVA LOPES	27/06/1983	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
298152	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	18/04/1985	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
308490	FAGNEANE DE SOUSA	28/07/1995	8,0	4,0	0,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
301096	FABIANA FERREIRA APARICIO ZAMPERLINI	21/10/1979	4,0	4,0	4,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
309832	MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO	19/08/1994	8,0	4,0	4,0	12,0	28,0		28,0	Não aprovado
301224	LUIZA RAQUEL DE SOUZA SEREGATI	15/07/1972	8,0	8,0	4,0	8,0	28,0		28,0	Não aprovado
308927	ELIANE LOPES DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	09/01/1974	4,0	0,0	0,0	12,0	16,0		16,0	Não aprovado
309319	APAREDICA CASTELAM	08/07/1960	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299449	ALDA DA SILVA DEMETERKO	24/12/1960	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298088	MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA	15/08/1961	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309869	LUCY LENA FARIAS GOMES ZAUPA	29/01/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309673	ANTONIO COTRIM	06/07/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302470	CELEIDE BORTOLOZO DE SOUZA FORZA	13/09/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302361	HELENA MARIA SALVALAGE	16/11/1962	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299020	ODILAELCE BIAZON PEREIRA	10/01/1964	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296614	ROSENILDA CORDEIRO VAZ	21/08/1964	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309317	ROSÂNGELA DOS SANTOS SCHMIDT	29/04/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300245	ANA STELLA CONESSA TRAVENÇOLO	01/06/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301806	LINDOMAR ROCHA LUZ	04/10/1965	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302714	CÉLIA CATARINA KLEIN ZARBIN	01/01/1966	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301146	MARILENE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	21/05/1966	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309904	HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA	28/04/1967	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303122	CLEONICE FERREIRA CRUZ	02/07/1967	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302384	ANA PAULA MENEGASSI MACIEL	11/10/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298311	SELMA NAKAMURA MIZUTA	30/11/1968	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298515	MARIA APARECIDA SANTOS ROCHA	09/04/1969	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303381	MIRIAM CRISTINA DO NASCIMENTO	02/05/1970	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298145	APARECIDA JESUS DE ALMEIDA	22/01/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302587	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	21/02/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303075	LUCIANA PILEGI	06/03/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309089	JANE CASSIA DE SOUZA PADULLA	23/05/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302108	SILVIA CRISTINA VERGINACCI	21/06/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302403	ROSANA SANTOS LUCIO DE OLIVEIRA	07/07/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299614	ADRIANA DE SOUZA SOBRAL DENARDO	08/07/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309677	ROSILENE MARTINS DA SILVA	25/11/1971	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301610	MAGDA CRISTINA CALEGARI PEREIRA	03/03/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303124	DILMA OLIVEIRA ROCHA	23/04/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299279	SIMÔNIA CORREA	26/04/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296862	NELCI DA SILVA	12/06/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303070	LEILA REGINA BORGES PILEGI	20/08/1972	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308528	CRISTIANE CABERLIN PALHARES GOMES	16/02/1973	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301780	MARIA LEITE MEDEIROS	14/08/1973	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301097	ANA CRISTINA MARTINS	02/04/1974	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297767	BEATRIZ LETICIA OLIVEIRA DOSSANTOS	15/06/1975	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309913	SIDELMA CAMPIOTTO DOS SANTOS	25/10/1975	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296628	SELMA CÂNDIDA DA SILVA CAVALHERI	06/06/1976	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299708	CRISTIANE BISPO	01/03/1977	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308498	THAIZ DI NARDO BOLSOK	20/06/1977	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309316	SÔNIA REGINA RAMALHO DA ROCHA	09/03/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309895	ANDRÉA GOMES DE PAULA	20/03/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300428	LETÍCIA APARECIDA PEQUINI ZAMPIROLLI	12/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297744	CLEIDELENE LIMA DA SILVA	22/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308157	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	25/05/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299757	CRISLAINE FREITAS	30/07/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309452	PATRICIA GERVÁSIO DE OLIVEIRA	02/12/1978	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301771	ELISÂNGELA DA SILVA SUGIGAN	01/03/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298658	WILDERLILIAN MARIA DA SILVA	07/03/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308239	NILCEIA APARECIDA CARDOSO	14/06/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301978	THAÍS BORGES DE SOUZA ASSONI	07/12/1979	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303640	MARISA CUBA DA SILVA	18/03/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308303	ROSEMEIRE ALVARES	07/06/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308649	SILVIO CESAR MARTINS	30/09/1980	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299151	ANA CLAUDIA MELO DE ANDRADE	21/03/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303500	DEIZE MARIA LOBREGATE	08/12/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303143	MARCELA LEAO FREDERIG	10/12/1981	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303164	FRANCIELY STELLA UMBINGER	22/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302444	MARCILENE ALVES CARDOSO	22/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302880	EVA CRISTINA ESCALDELAI REGOVICHE	31/01/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301802	MARCIA DE AVILA E SILVA	08/02/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298482	CHIRLEI CRISTINA LEITE	15/04/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301488	SONIA MARA BARBOSA GALVÃO MACHADO	23/06/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303008	JUAREZ LOPES DOS SANTOS	30/07/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300032	ANA PAULA PINHEIRO DA CRUZ	20/08/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309046	SÍLVIA DE SOUZA FREGIERI	23/09/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300127	TATIANE VÁLERIA TONON BELOTO	31/10/1982	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299817	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA	17/01/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300637	ANNA KAROLINA RAMALHO MARGATTO	01/04/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296784	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	02/08/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301126	LUCILENE PEREIRA	28/11/1983	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297730	MILENE FELTRIN BAZONI BENTO	17/03/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302344	VALDIR ALVES DE JESUS	14/05/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298303	SUELI VIEIRA CUNHA MATOS	30/07/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308118	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	29/09/1984	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302341	ROSANGELA PEREIRA	23/03/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297918	EDIVANIA ZIPPE	14/09/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296557	LENIR SOARES DA SILVA	23/09/1985	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308747	GERLANE EDIVA DA SILVA	05/01/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308466	TATIANNI LETICIA ANTONIO ARTIOLI	29/01/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297907	JOSEANE APARECI ARRAIS	05/02/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298072	TATIANA RODRIGUES CAMARGO ANTUNES	04/06/1986	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297097	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	14/02/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302450	LÍNDCE ARIANI HERRERA	28/03/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302156	EDILENE TENORIO	09/07/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303416	RAFAELA ROSA RUIZ RODRIGUES	15/09/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297441	LIDIANI ARGUELIS CEZAR	03/10/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309752	TAMYRIS DE SOUZA ARTIGIANI	25/11/1987	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309567	ELIANE BARBOSA	29/01/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296744	KELI CRISTINA GUIMARÃES	05/05/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308510	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	14/07/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302866	CAMILA APARECIDA AMORIM FERNANDES	10/09/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308966	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297047	ANA CLAUDIA REIA DA SILVA LIMA	15/01/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303576	FRANCIELLY RAMOS	03/02/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303644	JANAINA RAFAELA BENTO DE FREITAS	18/03/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297520	MARILIA GABRIELA NOVAIS DOS SANTOS	12/04/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303101	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	15/09/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308044	EIGLE FREIRE GOMES DE OLIVEIRA	24/09/1989	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303002	DAIANE RAPPE DE MEDEIROS	11/02/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299073	TATIANE TEODORO NASCIMENTO DO AMARAL	21/06/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303646	SILVANE SEVERO DOS SANTOS	15/10/1990	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308608	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	29/03/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296942	TAMARA SALATTI GUIMARÃES	19/04/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298460	PAULO SERGIO SOUZA BULGARELI	17/05/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303426	SAMARA CRISTINA SOBRINHO	13/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308068	ELLEN DE SOUZA DOS PRAZERES	21/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301711	ALAIDE DE OLIVEIRA SILVERIO	28/06/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302517	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308603	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
309862	POLIANA GARCIA DA SILVA	12/09/1991	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302877	MARLENE CRISTINA CASTILHO MARQUES	24/05/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296406	KÁTIA VALERIA MARTINS RAMALHO	02/06/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303115	DANIELE MARIA DOS SANTOS	05/07/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301750	JULIANA MARCHIORETO	13/07/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302509	JAMYLE VIEIRA	21/12/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299381	NATALIA GOULART MENDES	22/12/1992	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299201	PAMELA THAIS BELAFRANTE DURÃES	10/05/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308791	LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS	31/08/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296870	GABRIELA SANTOS GABRIEL	28/11/1993	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297803	KARINE QUEIRÓZ SILVA	01/05/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301784	FABIANA SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303118	ANDREZZA FERNANDA CIBOLDI	14/08/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296431	SILVIANE OLIVEIRA	21/09/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302346	TALITA DO NASCIMENTO PEREIRA	05/10/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303330	RAFAELA FRANCELINO DA SILVA	10/10/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297719	ANDREZA KAROLINI TELINI	08/11/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296463	GISELY PAVIANI DA SILVA CUNHA	01/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303033	BEATRIZLORHAYNE SANTOS LOPES	15/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
302001	CRISLENE CASTILHO MARQUES BOTER	17/12/1994	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
298114	MAICON RONE BARBALHO DA SILVA	20/03/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
299258	ANA PAULA REGIS MOTA	04/04/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297860	MAIRA CAROLINA DO AMARAL TEODORO LEMES	12/07/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303664	KAROLAINE SANTOS	24/10/1995	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297661	ANNY CAROLINE DE CARVALHO BOTELHO	23/01/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
303303	DAIANNA VICENTE FERREIRA	18/04/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
301629	FERNADA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	19/04/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
308376	GUSTAVO LAERCIO DE SÁ FAXINA	18/09/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297846	LEILA SILVA	19/10/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
297130	MICHELLY BATISTA RODRIGUES	22/11/1996	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
296530	LUÍS ANTÔNIO BLANS DA SILVA FILHO	18/03/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado
300196	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	11/09/1997	---	---	---	---	N/C	---	N/C	Desclassificado

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309144	NATALIE FERREIRA MOURA	17/11/1993	20,0	8,0	8,0	44,0	80,0	1.
308780	BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO BOMFIM	28/02/1995	20,0	12,0	8,0	40,0	80,0	2.
300488	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	14/07/1995	20,0	8,0	8,0	40,0	76,0	3.
308041	JULIANE DA SILVA PERES	29/07/1994	20,0	12,0	8,0	36,0	76,0	4.
300575	PATRICIA OIKAWA	31/05/1983	24,0	4,0	8,0	36,0	72,0	5.
309200	VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA	27/12/1995	20,0	8,0	8,0	36,0	72,0	6.
309163	KAREN FIORI DO VALE	25/02/1993	24,0	8,0	8,0	32,0	72,0	7.
309389	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	21/12/1978	20,0	8,0	12,0	32,0	72,0	8.
308677	RAYSSA ALMEIDA GASPAR	18/09/1991	20,0	12,0	8,0	32,0	72,0	9.
308835	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	25/04/1992	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	10.
296825	LAINE LOTO VIOLATO	14/05/1997	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	11.
308511	DEBORAH SARTORIO BAZZOTTI	03/01/1992	16,0	4,0	12,0	36,0	68,0	12.
308504	CRISTIANE PINTO MOREIRA FUJIWARA	28/03/1975	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	13.
309806	DANIELLA ROSA MENDONÇA	18/09/1993	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	14.
308275	GABRIELA GIMENEZ RATTI	21/10/1995	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	15.
298304	TAMARA HUBNER CASALE	02/06/1993	24,0	4,0	8,0	32,0	68,0	16.
309267	FANIA MARISMEIRE MARCELINO	07/12/1970	16,0	8,0	12,0	32,0	68,0	17.
296403	GEANE APARECIDA DE SOUZA	13/02/1992	20,0	8,0	12,0	28,0	68,0	18.
296627	CAROLINA PINAFFI VALERIO	12/02/1994	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	19.
300343	JULIANA MILANEZI RAMALHO	04/06/1987	20,0	0,0	8,0	36,0	64,0	20.
296516	MAIARA CRISTINA PEREIRA	08/05/1992	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0	21.
302439	LUCIANA MINERVINO DO ANGELO	09/08/1985	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	22.
308193	HELLEN LIMA BURIOLLA	26/12/1991	16,0	4,0	8,0	36,0	64,0	23.
297361	LUCAS ERA	01/12/1986	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	24.
309797	AMANDA BON ALEIXO	11/01/1995	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	25.
297103	BRUNA DA SILVA ROVIDA	16/10/1996	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0	26.
297403	MARIANA FERNANDES ZANINI	09/11/1992	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	27.
308762	FLÁVIO APARECIDO ZANALDI	19/09/1993	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	28.
308691	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	13/07/1994	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	29.
300632	KAREN TYEME WADA BUSCARIOLO	31/01/1993	12,0	12,0	4,0	36,0	64,0	30.
300738	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	10/11/1987	16,0	4,0	12,0	32,0	64,0	31.
301244	BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS	30/04/1993	16,0	4,0	12,0	32,0	64,0	32.
308759	EMERSON RONI YMATO MORENO	21/10/1991	16,0	8,0	8,0	32,0	64,0	33.
297492	TATIANE CARNEIRO DA ANUNCIAÇÃO	30/01/1993	12,0	8,0	12,0	32,0	64,0	34.
301946	ALINE MACEDO CHAGAS	24/03/1994	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	35.
309880	LUCAS JOSÉ DO PRADO SILVA	07/04/1994	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	36.
296639	MAYARA HELOISE BERNABE	08/07/1988	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	37.
296490	LAÍS DALAPEDRA PIZZOLITTO	26/08/1992	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	38.
300247	RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA NACAMURA	05/02/1990	20,0	4,0	4,0	32,0	60,0	39.
303499	SIMONE ROSELI PINHEIRO	23/01/1985	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	40.
302196	DANIELE DEZIDÉRIO	13/02/1989	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	41.
309490	ESTHER DINIZ SANTOS LANA	14/12/1994	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	42.
302354	LUIZ ROBERTO SEBASTIÃO CASSAVARA	16/11/1991	12,0	4,0	12,0	32,0	60,0	43.
309744	LUIZ GUSTAVO MIQUELÃO SCAFF	26/12/1990	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	44.
296428	SHEILA SANCHES ARNOLD	30/10/1990	4,0	12,0	12,0	32,0	60,0	45.
299103	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	15/04/1990	20,0	12,0	8,0	20,0	60,0	46.
297871	LUCAS MARTINS DA SILVA	13/01/1995	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	47.
308796	MAISA MANDOTTI NEVES LEOPOLDINO	28/05/1988	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	48.
308022	LIDIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1995	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	49.
296696	FLÁVIA RENATA BLASQUES	11/08/1989	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	50.
308067	STEPHANIE PAMELA GOMES BRAVIN	23/01/1995	4,0	4,0	12,0	36,0	56,0	51.
308817	GISELE CRISTINA BARBOZA	17/03/1992	20,0	0,0	4,0	32,0	56,0	52.
309254	ISRAEL SOUZA MOMESSO	10/01/1986	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	53.
297948	ALINE GOTARDE BARROSO	19/01/1990	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	54.
298307	MERYLIN JANAZZE GARCIA	07/08/1990	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	55.
308232	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	23/10/1993	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	56.
296943	ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA	11/03/1994	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	57.
296685	ANA PAULA DO ANGELO	24/08/1987	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0	58.
298710	MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA	23/07/1982	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	59.
296636	CAMILA MANZANO RODRIGUES	24/08/1988	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	60.
308886	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	12/11/1991	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	61.
302106	SILVANA ALVES DA SILVA	06/03/1989	8,0	12,0	4,0	32,0	56,0	62.
309818	JULIANA MENDES VICENTE	08/12/1994	4,0	12,0	8,0	32,0	56,0	63.
308250	LARIANY CHAVES SETTE	30/06/1993	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	64.
300187	ALINE MAYARA DA SILVA FERREIRA	28/12/1993	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	65.
298409	GABRIELI APARECIDA RIBEIRO NASCIMENTO	31/05/1994	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	66.
302764	LILIAN LIMA DA ROCHA	04/09/1995	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	67.
309398	VANESSA CAROLINA VICENTE DA PAZ	10/03/1988	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	68.
300556	ALANA APARECIDA MARQUES	20/01/1996	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	69.
301593	REGIANE ZANOL	26/06/1994	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	70.
309916	EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA PERDIGÃO	28/06/1978	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	71.
309845	ARIADNE PADUAN ANTONIO	31/07/1988	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	72.
308363	LARISSA APARECIDA MONTINA ZECHMEISTER	14/03/1997	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	73.
309218	CLAUDIA GARCIA	25/03/1971	4,0	4,0	12,0	32,0	52,0	74.
309940	BRENDA SANTIAGO LEMOS	28/04/1995	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0	75.
297877	JULIO CESAR FREITAS GIOVANNI	07/10/1992	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	76.
309453	FERNANDO HENRIQUESEVILHA SAKAMOTO	27/07/1992	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	77.
301545	KAROLINE DE LIMA GUERREIRO	01/07/1993	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	78.
299039	FRANCIELI BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	16/09/1993	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	79.
299464	LUDMILA CAVALLARI	13/09/1996	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	80.
309878	LANA CRISTINA RAVELLI DORATIOTTO	22/04/1994	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	81.
308036	CLEICIELI LIMA NIEDO	12/09/1995	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	82.
297411	DANIELLE ANTONIO	29/11/1993	12,0	12,0	8,0	20,0	52,0	83.
299787	NAIANI TIZZIANI	04/07/1991	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
308315	NATHIEVILIN STEFANI DIAS SANTOS	21/01/1996	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
309755	DANIELLE MARTINS AVELAR	13/08/1987	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
308446	MILENA GOMES BORGES	28/10/1993	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
298669	TALITA APARECIDA DE BRITO	01/09/1995	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
296786	MARIA AUGUSTA ANDRADE ALCÂNTARA	09/04/1994	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
301996	TATIANA VICENTE DA SILVA	13/02/1995	4,0	4,0	12,0	28,0	48,0	Não aprovado
297266	TELMA FERREIRA MEIRELES	28/12/1988	4,0	8,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
302276	NATANE BIANCA DA SILVA	16/02/1992	16,0	0,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
309387	JULIANA LOURENÇO DOS SANTOS	17/12/1988	12,0	4,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
302744	BERTA LUCIA DE ARAUJO	17/03/1991	12,0	8,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
299292	NAYARA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	06/10/1994	12,0	8,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
303005	SAMILA MARTINS FACHINETTI	24/10/1995	4,0	8,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
302046	LUANA GRACIELLI DOS SANTOS	09/09/1987	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
300860	TATIANE DA SILVA	27/12/1990	8,0	8,0	12,0	20,0	48,0	Não aprovado
299230	FRANCIELE CLETO MARIANO	26/05/1986	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
298598	MARCELA APARECIDA SILVA DE SOUZA	03/02/1987	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
298887	MARLENE JAQUELINE CIZIL	24/06/1989	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
309662	NATASHA RAMOS LOPES	24/12/1991	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
299717	THAIS MEDEIROS DE LIMA	14/02/1992	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
308827	MARIA ANGÉLICA PIRES FRANCISCO	10/04/1990	4,0	8,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
309735	DANIELA ZANETTI FERREIRA	07/03/1995	8,0	8,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
298898	LARISSA ZECCHIN DOS SANTOS	31/12/1995	4,0	0,0	8,0	28,0	40,0	Não aprovado
301794	VINICIUS DOS REIS SANTOS	04/08/1989	4,0	4,0	8,0	24,0	40,0	Não aprovado
296982	ROBSON LIMA DOS SANTOS MIRANDA	03/07/1978	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
298933	ALINE DOS SANTOS ARAÚJO	29/09/1993	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
297558	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTTI	06/03/1980	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0	Não aprovado
308830	ANDRESSA TATIANE PREVIATTI DOS SANTOS	22/06/1988	8,0	4,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
309861	FÁTIMA APARECIDA ACCORSI	09/08/1960	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309706	CLEONICE APAREC VIANA	21/11/1963	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297028	SANDRA REGINA BAIONI	18/11/1964	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309320	EDILSON DANIEL DE OLIVEIRA SCHMIDT	14/01/1965	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298940	LENIR SANCHES POSTERARO	20/04/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309870	SONIA APARECIDA MARCOLINO ZANALDI	28/11/1970	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300919	ELIANE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	04/02/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300523	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	18/08/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308669	FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	27/04/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303243	MARINA APARECIDA ALVES	21/02/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309679	ANA PAULA GUANAES LIMA	08/08/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309731	VÍTOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	30/08/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309275	SHERON LIMA DA SILVA	02/06/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297721	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	22/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309732	ALINE KADOOKA	06/02/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297421	GRACIELE DE PAULA	25/05/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303084	FABRICIO DANIEL DE NAPOLI	16/01/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302138	REGINALDO ALVES HERNANDES	06/02/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300013	GABRIELA GOMES LEÃO	18/04/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298748	PRISCILA OLIVEIRA NOGUEIRA	23/04/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309022	IVELIZE CRUZ DUARTE	23/05/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308391	LORENA PAULA CASAGRANDE KWABARA MESCOUTO	05/06/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308253	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	18/06/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302747	WILSON IDOGAVA JUNIOR	19/07/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309061	LUCAS ERA	01/12/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300946	PATRÍCIA MARIA FIGUEIREDO LUNAS PEROBELLI	23/12/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309734	ELISA GARCIA DE MEDEIROS	15/02/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308061	MONICA SILVA FONTANA DE JESUS	07/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300960	TANIA COSTA DE OLIVEIRA	11/06/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297218	TALITA DANTAS FERREIRA	22/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308906	NAIARA MARATTI	26/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302659	JOSILAINE COSTA LEANDRO	20/07/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309071	THAÍS FRANCO PEREIRA MARQUES	16/08/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298548	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO	09/10/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309801	RENATA BUHRER	12/11/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300617	ALINY FERNANDA DOS SANTOS	30/01/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309919	LUCIANA NERIS FAGUNDES DA COSTA	02/06/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297313	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309830	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309085	DENISE OLIVEIRA COSTA	12/07/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298994	CAMILA BERLEZI SCANDELAI MANZANO	15/07/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309051	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	31/07/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303481	VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO	08/08/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299815	ISAC JUNIO RAVANELI	04/11/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302838	JULIANA DA SILVA SCATTU	26/11/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309804	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298268	KARINA ARAUJO ELIAS DOS SANTOS	20/02/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309834	JAQUELINE EYNG	20/03/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297649	MARAÍSA LUCIO DE SANTANA	04/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308864	MARINA BRANCO	10/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308310	DAIANE ALVES MOREIRA	12/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298860	JENNIFFER MANÇAN	11/12/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309665	VALERIA VIEIRA DA SILVA	09/05/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299911	JESSICA SANCHES DA SILVA	01/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300051	BRUNA FIOROTTO BECKER	27/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300915	ENAILE CAVALCANTE	29/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309516	MARIA AMANDA DE BASTOS	11/07/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308662	PRISCILA LAISSA TOLEDO	27/08/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309172	CAROLINA RIBAS	31/08/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301821	THAÍS SANTOS MAUSSON	13/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303076	ILMARA BORGES DO SANTOS	28/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303095	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	18/11/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296482	FRANCIELI BRUNHEIRA PEREIRA	02/12/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302874	MILAINE DE SOUZA RIBEIRO	06/03/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300582	THAIS REDIVO MARCHI	15/05/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

303508	LIZANDRA NAIRA BORGES DA SILVA	30/06/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301016	NADIA ZELLERHOFF	19/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302774	DAIANE DE CARVALHO CHECOM	12/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309946	TAINÁ DA SILVA LOPES	26/11/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299034	JESSICA CAMARGO DAMACENA	28/11/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297454	CESAR AUGUSTO DE MORAES MIOTTO	07/12/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302672	KLARIZA DA SILVA PINTO	10/02/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299113	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	15/02/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298977	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	28/02/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298702	MARCELA KAROLINE VITAL FAGUNDES	14/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300134	SUYANE ROMANHOLO NORONHA DIAS	17/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296444	AMANDA GOMES DA SILVA	22/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302295	ALINE SANVEZZO FERNANDES	01/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309779	GÉSSICA DA SILVA CARNAÚBA	17/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300435	ALDO GABRIEL LORIN	10/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297960	TATIELLE APARECIDA SILVA MIRANDA	23/10/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309533	GEOVANNI VAZ TOSTES DE BRITO	15/12/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308857	ALFRANIO ADRIANI TARTARI JUNIOR	29/01/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309619	LORENI MANFRIM RODRIGUES	23/02/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308368	LORENA RIBEIRO DA CRUZ	04/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300309	GIOVANA BERTIPAGLIA DE ARRUDA	08/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309790	KAREN EDUARDA ALVES VENÂNCIO	19/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298959	LAILA FERNANDA DA SILVA LIMA	21/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302282	ANE CAROLINE DELFINO	24/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297504	JESSICA ALANA VALENCIO DA SILVA	27/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299236	RENATA ANDRETTO SANTA CRUZ	15/07/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296864	RODOLFO VINÍCIOS CATENACE	15/07/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309564	TÁSSIA CORRÊA SANTOS	19/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308140	PATRICIA SATIKO TANNO	25/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300631	GUILHERME FRANCO VILÉLA	20/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308456	MARISTELA VOLPE NEGRÃO	07/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299671	RAFAELA HELOISA JUNQUEIRA	19/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300628	MARIANE GOBBI	29/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308848	ANA CAROLINE D DOBRUSKI DITZEL	12/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309775	ANDRÉIA SOUZA FRUSCALSO	13/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297668	KAREN MACHADO ONÇA	21/12/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302392	THAÍS REGINA BOLONHA	17/04/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309666	GIZELE RODRIGUES	28/07/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309933	AMANDA DE OLIVEIRA NONSIBONI	13/08/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299513	DANIELLE APARECIDA SOUZA MARIA	10/09/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302395	RENATA GISELE SOUZA	23/09/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298490	PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS	09/11/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309145	THAIS ARGENTON PAS	24/11/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302434	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	13/12/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298386	LORENA PERCILIANO DE BRITO	27/03/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309831	ISABELA CAROLINE DA SILVA	23/09/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309203	GIOVANNA SCALABRINI ANTUNES	22/11/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309914	EUNICE CAETANO FREIRE NERY	25/03/1967	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	1.
296632	MIRIAM FREITAS	15/07/1982	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	2.
300764	JULIANA MOREIRA DA COSTA	26/07/1996	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0	3.
309894	IRENE COUTINHO	20/05/1960	12,0	4,0	12,0	28,0	56,0	4.
297959	MÁRCIA APARECID DE OLIVEIRA	05/03/1980	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	5.
302267	JOZIANI GUSMAN SOUSA	11/01/1983	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	6.
299991	LARISSA KUGNHARSKI ROMITO	13/04/1991	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	7.
296441	JOSIELE MOREIRA BAGATELI	02/05/1989	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	8.
301742	GERCINA FERREIRA SOBRINHO	13/09/1961	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
308159	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	12/12/1977	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
308917	LEISIANE DE OLIVEIRA SANTOS	08/05/1987	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
308369	VANUZA PEREZ CUZMA	09/11/1996	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
302972	TEREZIANA GERVONI DE JESUS	03/09/1987	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
299378	ANDREIA MORAIS FARIA	09/11/1972	16,0	0,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
309285	SIMONE DOS SANTOS ARRUDA MENEGHIM	14/06/1987	4,0	0,0	8,0	32,0	44,0	Não aprovado
297991	SIRLEY LUCAS DOS SANTOS	26/02/1975	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
300406	JOSIANE FERREIRA DA SILVA NEVES	21/05/1984	8,0	8,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
308033	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	28/07/1990	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
309816	AURELI DA SILVA	23/10/1966	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
296423	VERGILIANA MEDEIROS PEREIRA	05/10/1978	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
297632	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	13/04/1958	16,0	0,0	0,0	24,0	40,0	Não aprovado
299347	JOYCE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	14/09/1995	20,0	0,0	8,0	12,0	40,0	Não aprovado
297764	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	10/03/1974	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0	Não aprovado
297475	ÉLIDA CRISTINA	10/05/1990	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0	Não aprovado
308959	GEOVANE ALVES DA COSTA	19/11/1991	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
309134	ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	10/03/1962	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
296740	ANA FLÁVIA SOUZA	27/04/1997	4,0	4,0	8,0	20,0	36,0	Não aprovado
296842	GINA MARCIA PUSSI	06/10/1979	8,0	0,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
301856	MARIA EVANGELISTA PEREIRA FERREIRA	29/09/1963	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0	Não aprovado
299197	ANA PAULA GRILO RODRIGUES	08/07/1990	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0	Não aprovado
297679	SANDRA REGINA DE SOUZA ALVES	18/11/1974	8,0	0,0	0,0	20,0	28,0	Não aprovado
303608	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS	25/03/1992	8,0	0,0	4,0	16,0	28,0	Não aprovado
298673	ELENICE ASCENCIO FERNANDES	25/11/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297790	IONA CLAUDIA DOS SANTOS MOIA	26/05/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301702	CAROLINA HOMEM DIAS RODRIGUES	04/08/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302080	ALESSANDRA APARECIDA DE MELO DOS ANJOS.	23/05/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302515	LILIAN COQUELETE LEMOS	06/09/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302015	LETÍCIA ARAÚJO DA COSTA	08/01/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301207	MARIELEM CRISTINA DE SOUZA	16/10/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309070	DANIELLY MARTINS DE AMORIM	01/12/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296560	DANIELI MAIARA DOS SANTOS VIAIS	16/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308332	ANA PAULA PEIXOTO	05/11/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296624	LETÍCIA MANGINI PAMIO COLATO	21/07/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297260	CAMILA BALES DE MELLO	22/07/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299324	JOSÉ CARLOS DA SILVA	23/11/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301861	BRUNA AMARAL AZEVEDO GOUVEA	28/11/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296625	LUDMILA GABRIEL DE ALMEIDA	03/03/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296581	NATANI BERNARDO	12/03/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308793	JOSEANE SEREJOLLI DE OLIVEIRA	01/05/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300873	JULIANA JUVENASSO	05/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302773	AMANDA CRISTINE CARNELOSSI	28/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301218	THAIS MARTINS XAVIER	09/06/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302177	MARCIA UBINGER RAMOS	17/07/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303162	MARIA DO CARMO PINHEIRO	31/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302862	ADRIELE AMANDA OLIVO	27/04/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309230	ANA PAULA SILVA	03/08/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309137	THAIS DOS SANTOS SILVA	10/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299405	BRUNA DOS SANTOS GARCIA	24/01/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303144	MIRIAN ZULMIRA PERRONI DA SILVA	18/01/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302471	KEILA LARISSA	25/09/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296818	ANA GABRIELY SILVA DOS SANTOS	19/06/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

<u>* CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE'S</u>

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
298523	TALITA LUCIANA MOREIRA	27/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

PROFESSOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
299515	NATALINA BORGES DOS SANTOS	25/12/1972	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	7,0	63,0	1.

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
303499	SIMONE ROSELI PINHEIRO	23/01/1985	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	1.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – C – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas aplicadas no dia 01 de julho de 2018, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 003/2018, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	ADVOGADO - CRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
1.	B	A	A
2.	C	D	D
3.	C	C	C
4.	D	C	C
5.	B	B	B
6.	A	A	A
7.	NULA*	D	D
8.	B	C	C
9.	C	C	C
10.	A	D	D
11.	D	B	B
12.	C	C	C
13.	C	A	A
14.	C	C	C
15.	A	B	B
16.	C	D	D
17.	A	C	C
18.	B	D	D
19.	B	B	B
20.	D	B	B
21.	C		
22.	D		
23.	D		
24.	B		
25.	B		

QUESTÕES	ENFERMEIRO – PSF	MÉDICO – PSF	MÉDICO PSIQUIATRA
1.	C	B	B
2.	B	C	C
3.	A	C	C
4.	A	D	D
5.	D	B	B
6.	C	A	A
7.	D	NULA*	NULA*
8.	C	B	B
9.	A	C	C
10.	B	A	A
11.	D	D	D
12.	C	C	C
13.	B	A	A
14.	C	D	D
15.	D	A	A
16.	C	C	C
17.	C	D	C
18.	D	B	B
19.	B	D	D
20.	B	A	A
21.	A	B	B
22.	NULA*	B	D
23.	A	C	A
24.	B	A	C
25.	B	C	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 12 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – D – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar das provas escritas objetivas, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 003/2018.

Art. 2º - Informamos aos candidatos <u>**classificados**</u> para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate a Endemias** que a **Prova de Aptidão Física** será realizada no dia **22 de julho de 2018**, com início às **09h00min**, no **Campo Municipal de Futebol**, sito à Rua Espírito Santo, s/nº, em Colorado – PR.

Parágrafo único. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico**, constando estar apto para a realização da prova; sem o qual não poderá realizar a prova, estando automaticamente eliminado do Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado - PR, 13 de julho de 2018.

Prefeito Municipal

ANEXO I

ADVOGADO – CRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309746	ANGÉLICA MARIA DE AZEVEDO	20/11/1990	24,0	4,0	12,0	36,0	76,0	1.
297290	CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS	16/02/1991	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	2.
308039	CAIO VINÍCIUS GEMINIANO	18/07/1987	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0	3.
308792	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	20,0	4,0	12,0	32,0	68,0	4.
308087	GUILHERME SPAGNOLO	29/05/1990	16,0	8,0	12,0	32,0	68,0	5.
300129	GABRIELE MARCHI SALOMÃO	14/12/1995	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0	6.
300496	MARIANA CLAUDIA DA SILVA CAPI	14/07/1988	12,0	8,0	12,0	32,0	64,0	7.
298162	DIEGO DEZIDÉRIO	07/05/1990	20,0	8,0	12,0	24,0	64,0	8.
309658	FELIPE GUSTAVO KENDRICK GIORDANI	24/09/1986	20,0	12,0	12,0	20,0	64,0	9.
300061	ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE	09/08/1985	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	10.
309638	BRUNO GOMES FEDOSSI	24/03/1987	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	11.
297742	ANI CAROLINE DOS SANTOS SIVIERO	24/03/1991	12,0	8,0	12,0	28,0	60,0	12.
298196	RICARDO MORETO SARRAO	25/01/1982	16,0	8,0	12,0	24,0	60,0	13.
301783	DÉBORA CRISTINA AURELIANO ROSSI	17/12/1990	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	14.
308213	RAFAEL PEREIRA	06/02/1998	12,0	4,0	12,0	28,0	56,0	15.
296728	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/06/1995	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	16.
301138	JESSICA RAQUEL SILVA	23/10/1995	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	17.
309828	LAFAETE DE ALMEIDA	20/03/1987	4,0	8,0	8,0	32,0	52,0	18.
309872	JOANA MARIA BARRETO ALVES	04/06/1988	20,0	4,0	0,0	28,0	52,0	19.
309741	CARLOS CORDEIRO	26/03/1990	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	20.
297207	LAÍS MORETTO	02/12/1991	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	21.
302154	HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO	04/03/1994	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	22.
309518	ALAN RODRIGUES FERRO	21/11/1994	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	23.
308277	LAÍS CAROLINE MOREIRA	10/04/1990	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
299016	ANA CÁSSIA THOMAZ DE SOUZA	18/05/1992	8,0	4,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
297280	MOACIR MARCELO MONÇÃO	21/03/1982	4,0	8,0	12,0	24,0	48,0	Não aprovado
302263	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994	12,0	8,0	12,0	16,0	48,0	Não aprovado
308453	MARIA GABRIELA FREITAS	24/01/1994	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
302366	LUANA MEURER SCHUELTER	19/04/1995	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
308192	FERNANDA TEODORO DA SILVA	28/10/1993	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
297952	ANDRÉ WILLIAM VIEIRA	18/01/1974	12,0	0,0	12,0	20,0	44,0	Não aprovado
303102	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
309278	GUILHERME RODRIGUES DE FIGUEIREDO	08/05/1996	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0	Não aprovado
309656	PEDRO HENRIQUE ANELLI REINALDO	16/04/1993	16,0	8,0	4,0	16,0	44,0	Não aprovado
302248	VANDERLEI JOSE BANDERA DE CARVALHO	08/12/1957	12,0	4,0	12,0	16,0	44,0	Não aprovado
308404	ANDRE LEONARDO KANDA	25/10/1991	12,0	8,0	8,0	16,0	44,0	Não aprovado
299011	ANA CAROLINE ACIOLI DE OLIVEIRA FARIAS	31/07/1992	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
297575	VINICIUS PRATES FONSECA	11/01/1985	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
303157	LUCINDA APARECIDA POLOTTO BAVELONI	07/12/1972	8,0	4,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
302497	MARCOS MARTINEZ CARRARO	06/07/1981	4,0	4,0	12,0	20,0	40,0	Não aprovado
309865	ADAILTON JOSÉ BEGA	26/04/1968	8,0	4,0	12,0	16,0	40,0	Não aprovado
296571	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	09/09/1990	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
309825	BRUNA CAROLINE SOARES ALVES	16/09/1993	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
300214	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	12,0	4,0	4,0	16,0	36,0	Não aprovado
308488	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995	8,0	8,0	0,0	16,0	32,0	Não aprovado
303111	IZABEL CRISTINA BAZZO MORELATO	21/09/1965	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301674	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	01/07/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303566	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	22/12/1972	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301854	ROBERTA CARDIN CAMPOS	02/06/1975	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303457	MARIAN AKROUCHE	02/08/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299610	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301483	ELVIS GALVÃO MACHADO	18/01/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303185	HERITON DIAS DOS SANTOS	29/12/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303632	EVALDO ALVES PONTES	30/09/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297833	HUDSON AMANO	03/10/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296657	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	12/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303295	FRANCIELLY PODANOSCHI DE CASTRO	28/11/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297292	ROBERTO DERMER JUNIOR	12/02/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308994	RODRIGO ALEX CABESTRÉ	12/10/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309080	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/04/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303652	SERGIO ANDERSON DA SILVA	17/05/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309605	DIOGO TAKASHI OGURA	18/08/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297850	THAIS TOMADON	03/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298287	ELOISA APARECIDA JULIÃO DA SILVA MORAES	27/06/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303344	MARIANA VALÉRIO LEONI	23/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308427	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301010	CLEVERSON NUNES RODRIGUES	07/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309938	CLEVERSON NUNES RODRIGUES	07/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301297	JÔNATAHS MOISÉS DE CASTRO E SOUZA	09/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308757	ISAMARA DE MARCHI	23/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298217	MATEUS FELIPE JOSÉ ALVARES MORAES	27/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297134	RODRIGO RÓGER SALDANHA	16/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301243	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	13/06/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297307	BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI	28/11/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303316	DANILO CECOTE PIROLA	28/02/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309743	RAFAELA ANDRADE LAGO	25/04/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302339	ALESSANDRO RODRIGO BARRETO GÔNGORA	01/08/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301720	LUCAS ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	16/09/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297534	RENATO LEITE	24/01/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308121	GUSTAVO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298756	MAÍRA MAZINI	30/04/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300137	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	17/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300922	THARCIS JOSE LEITE DA SILVA	17/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298430	AMANDA ISHIKAWA CASAROTTI	02/07/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309000	LUÍS CARNEIRO MALULY	18/12/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303258	JOÃO VICTOR GOMES FELÍCIO	24/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302397	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	07/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303543	WILLIAN CÔCO GUIMARÃES	27/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308059	LUAN VICENTE DOS SANTOS	11/07/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301287	FLAVIA NICOLE NOGUEIRA DE ARAUJO	12/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303128	PAULO HENRIQUE MONTEZOLLI	13/02/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308101	MATHAUS RIBEIRO DOS SANTOS	01/04/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299587	DANIELLY ROCCO VILLA	23/05/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301462	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	05/07/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302398	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303622	JANAYNA MILENE ULIAN	08/03/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301989	AMANDA CORREIA RIBEIRO	13/04/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309796	ANDERSON DANILO VIEIRA	21/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298511	RENATO JOSÉ DOS SANTOS MOTA	27/05/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308898	GEAN APARECIDO MENDES SOARES	12/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308123	MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	25/11/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309843	RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS	28/01/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308164	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297275	ROBERTA MARTINS	21/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308487	ALINE DE SOUZA PRAZERES	22/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301717	JÚLIO CÉSAR DE JESUS NARDOCI	30/06/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298716	GIOVANA SCARPINI DE MOURA	01/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308447	AYANA BETINA RIGATTO SETRA	05/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302871	LUCAS FERREIRA FURLAN	14/09/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300675	MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS	30/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299836	MATHEUS HENRIQUE GIMENES PEREIRA	18/02/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298937	SAFIRA DE JESUS DOMINGUES	05/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303338	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308673	BRUNA DAIANE BENALIA	06/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
301436	MARTA AKEMI SAITO IWASE	28/10/1969	50,0	25,0	20,0	95,0	**Classificado**
303643	ELISABETE PAGNO DOS SANTOS	30/04/1980	50,0	25,0	15,0	90,0	**Classificado**
298416	ANA CRISTINA DOS SANTOS	07/07/1982	50,0	25,0	15,0	90,0	**Classificado**
296502	BRUNO CAPARROZ LOPES DE FREITAS	23/06/1997	45,0	25,0	20,0	90,0	**Classificado**
301951	MATEUS DE SOUSA LIMA	09/10/1999	50,0	20,0	20,0	90,0	**Classificado**
297256	CÍCERA MARIA DE MATOS GONÇALVES	04/06/1976	50,0	15,0	20,0	85,0	**Classificado**
303086	DAIANA SAMPAIO DA SILVA FERRO	13/03/1986	45,0	20,0	20,0	85,0	**Classificado**
299979	WILLIAN NATAN DE SOUZA LIMA	11/06/1990	35,0	25,0	25,0	85,0	**Classificado**
308320	MAITHE RIBEIRO DA SILVA	10/06/1993	45,0	20,0	20,0	85,0	**Classificado**
299192	ERICA CANDIDA PAZINI	29/06/1977	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
308561	MARCIENE APARECIDA COLETTO ALVES LEITE	31/10/1981	50,0	10,0	20,0	80,0	**Classificado**
309728	ALANA MARIA PINHEIRO DE QUEIROZ DA SILVA	10/03/1988	45,0	20,0	15,0	80,0	**Classificado**
303175	VIVIANE SABATOVITCH FRANCO GOMES	30/07/1991	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
298124	ELIZANDRA GOMES CARTACHO	17/05/1996	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
302155	JÉSSICA MOREIRA ANTUNES	17/06/1998	40,0	25,0	15,0	80,0	**Classificado**
301321	GIOVANA PRIETO	04/04/2000	45,0	25,0	10,0	80,0	**Classificado**
299094	EDINEIA APARECIDA ULIAN PESCE	27/04/1973	40,0	10,0	25,0	75,0	**Classificado**
300736	PRISCILA APARECIDA FERREIRA DO ROSÁRIO	15/10/1983	45,0	20,0	10,0	75,0	**Classificado**
309186	WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS	20/11/1986	45,0	15,0	15,0	75,0	**Classificado**
301644	IANA FERREIRA DOS SANTOA	16/03/1987	45,0	15,0	15,0	75,0	**Classificado**
298986	LETICIA CAVALCANTE MESSIAS DOS	28/05/1989	40,0	20,0	15,0	75,0	21.
	SANTOS						
299133	ISABELA ZAMPIROLI DE OLIVEIRA	06/12/1996	35,0	25,0	15,0	75,0	22.
297940	ANDESON MEGURO DA SILVA	16/08/1997	35,0	25,0	15,0	75,0	23.
301731	ISADORA MANFREDINI PINHEIRO	27/03/1999	40,0	10,0	25,0	75,0	24.
303087	MARCOS FELIPE DE SOUZA LACERDA	28/12/1999	40,0	15,0	20,0	75,0	25.
302809	MARIANE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	09/03/2002	40,0	25,0	10,0	75,0	26.
303558	ROSIMAR CAMPOS CARVALHO	12/07/1966	35,0	15,0	20,0	70,0	27.
296437	GISLENE GOMES BAGATELI	20/07/1971	35,0	25,0	10,0	70,0	28.
308058	FABIANA AOKI LOPES	14/03/1976	35,0	15,0	20,0	70,0	29.
297598	ALCIONE STELA MORAES LIMA	08/04/1977	45,0	15,0	10,0	70,0	30.
296603	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	30/09/1977	45,0	10,0	15,0	70,0	31.
303029	ANDREA CRISTINA MANOEL	08/06/1986	45,0	5,0	20,0	70,0	32.
308088	SABRINA KELI MENEZES BARBOSA	24/12/1986	40,0	15,0	15,0	70,0	33.
303611	ANGELICA MOREIRA	20/01/1987	40,0	20,0	10,0	70,0	34.
308423	JONATHAN WILLIAM SANTANA	23/02/1991	35,0	20,0	15,0	70,0	35.
298092	JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARLOS	13/08/1991	40,0	10,0	20,0	70,0	36.
309138	JULIO CESAR DE ASSUNÇÃO LACOTIZ	17/12/1992	40,0	20,0	10,0	70,0	37.
299271	JUSLEY MARQUES COUTINHO	21/07/1994	40,0	20,0	10,0	70,0	38
303265	LUCAS ANSELMO MARANGONI DA COSTA	10/07/1995	45,0	15,0	10,0	70,0	39.
300731	SABRINA PRESOTTO	10/10/1995	40,0	15,0	15,0	70,0	40.
308116	NATALIE ALVES MEDEIROS DE FIGUEREDO	25/10/1995	50,0	15,0	5,0	70,0	41.
296604	JAINE APARECIDA MOTA LEANDRINI	07/02/1996	40,0	20,0	10,0	70,0	42.
296813	JULIA SANTANA SILVA	23/04/1997	30,0	25,0	15,0	70,0	43.
296561	NATALIA ALEXANDRE PORQUERI	08/05/1998	40,0	15,0	15,0	70,0	44.
296433	ANDRESSA DAVANÇO SANCHES	19/05/1998	45,0	20,0	5,0	70,0	45.
298847	GLEICE ELLEN ANGELIN VITOR	07/10/1998	40,0	15,0	15,0	70,0	46.
298086	LEONARDO ZAMPERLINE MARENGONI	19/01/1999	35,0	25,0	10,0	70,0	47.
302078	MAIRA SOUZA LIMA	03/11/1999	45,0	15,0	10,0	70,0	48.
302503	DALVA SANTANA MOTTA	22/09/1958	45,0	5,0	15,0	65,0	49.
298761	ROSELI PELAIS COSTA	25/03/1971	40,0	15,0	10,0	65,0	50.
300212	LUCIMARA CABRAL CATÓIA	29/10/1975	40,0	15,0	10,0	65,0	51.
296434	ADRIANA LEMOS PALHARES	14/08/1979	40,0	10,0	15,0	65,0	52.
308329	ROSIMEIRI RUBIRA	12/09/1980	35,0	20,0	10,0	65,0	53.
300449	GLÁUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	19/08/1982	35,0	10,0	20,0	65,0	54.
299124	ANGELICA APARECIDA VIVI	17/10/1982	40,0	15,0	10,0	65,0	55.
302066	FERNANDA ARAUJO BEDULI	28/12/1982	40,0	10,0	15,0	65,0	56.
297075	JULIANA MARTINS	10/01/1985	40,0	10,0	15,0	65,0	57.
298437	RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE	30/07/1985	35,0	15,0	15,0	65,0	58.
298890	LUCIA CAMILO DA SILVA	16/02/1987	40,0	15,0	10,0	65,0	59.
299967	NATALIA MATIAS REIS	13/02/1988	40,0	15,0	10,0	65,0	60.
309766	THIAGO VERDOLIN RODRIGUES	26/05/1991	40,0	5,0	20,0	65,0	61.
296439	MAIARA CRISTINA DE SOUZA	28/07/1991	35,0	20,0	10,0	65,0	62.
302649	ALINE ALVES DA SILVA	23/10/1991	35,0	15,0	15,0	65,0	63.
298007	RAILAN FERNANDES	08/06/1994	40,0	10,0	15,0	65,0	64.
303127	NATALIA GARCIA	03/03/1995	40,0	20,0	5,0	65,0	65.
308891	JOICE DOS SANTOS CUSTÓDIO MOREIRA	19/05/1997	45,0	10,0	10,0	65,0	66.
298885	CAROLINE ALVES TOTTENE	22/09/1997	35,0	10,0	20,0	65,0	67.
297900	ELYARA LUANY DA COSTA FRANCA	05/07/1999	30,0	25,0	10,0	65,0	68.
297439	JORGE ROSALINO MARIS RODRIGUES	16/09/1960	30,0	15,0	15,0	60,0	69.
303014	CARLOS ROBERTO MARENGONI	04/09/1962	25,0	20,0	15,0	60,0	70.
297447	CLAUDIA DA SILVA	12/10/1975	40,0	15,0	5,0	60,0	71.
308309	MILSON JOSÉ CARNEIRO	01/04/1977	30,0	10,0	20,0	60,0	72.
302389	SELMA CRISTINA SILVA	29/08/1977	45,0	10,0	5,0	60,0	73.
298661	GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	01/12/1981	35,0	15,0	10,0	60,0	74.
301271	LUCIMAR DE SOUZA SANTOS	02/12/1981	45,0	5,0	10,0	60,0	75.
308146	SILMARA DE OLIVEIRA REGOVICHE	22/02/1982	40,0	5,0	15,0	60,0	76.
308843	ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO DE QUEIROZ FAZOLI	05/03/1982	30,0	20,0	10,0	60,0	77.
299160	JOSIELMA DANTAS DE SANTANA IMBUZEIRO	15/04/1982	35,0	15,0	10,0	60,0	78.
308117	VANUSA BARROS TEIXEIRA	31/01/1983	40,0	10,0	10,0	60,0	79.
302385	GRACIELA CAVALCANTE DA SILVA	12/02/1984	40,0	10,0	10,0	60,0	80.
299986	FRANCIELI BENEDITA LUZ MARRONI	07/08/1985	35,0	10,0	15,0	60,0	81.
296811	FRANCIELE SOARES BAQUIM SANTANA	03/12/1985	40,0	10,0	10,0	60,0	82.
303497	JACQUIELE BATISTA LEITA SANTOS	14/01/1989	40,0	10,0	10,0	60,0	83.
309760	BRUNA ANDRESSA SILVA LEITE	08/11/1989	35,0	20,0	5,0	60,0	84.
301131	ALINE FONSECA DE SOUZA	11/08/1990	40,0	10,0	10,0	60,0	85.
302478	CLAUDIA PINAFFI DOS SANTOS	02/03/1991	40,0	10,0	10,0	60,0	86.
298043	DANIELE CRISTINA COLAVITE	24/03/1992	30,0	25,0	5,0	60,0	87.
308410	MILENA PESTANA	18/03/1994	40,0	5,0	15,0	60,0	88.
303244	JANAINA DANIELE LIMA	15/01/1995	35,0	15,0	10,0	60,0	89.
302176	JANAINE DE OLIVEIRA	08/03/1995	30,0	10,0	20,0	60,0	90.
300787	CARLA CRISTINA DONISETE FERNANDES	24/06/1995	40,0	10,0	10,0	60,0	91.
303114	AGLESIAS MEIRA DA SILVA	28/07/1995	45,0	10,0	5,0	60,0	92.
308132	FABIO LAZARO SILVA	12/09/1996	40,0	10,0	10,0	60,0	93.
303462	BEATRIZ CARRENHO LAGE	10/07/1998	35,0	20,0	5,0	60,0	94.
298089	GABRIEL MAREGA	27/01/1999	25,0	25,0	10,0	60,0	95.
301143	LUANA LAIARA DE JESUS LIMA	30/08/1999	40,0	15,0	5,0	60,0	96.
297337	ANA FLÁVIA SARAIVA MACIEL	15/09/2000	35,0	15,0	10,0	60,0	97.
308478	MERIEN GABRIELY NEVES MACEDO	15/01/2001	30,0	20,0	10,0	60,0	98.
308988	MARISA DA SILVA CAMBIRIBA	02/05/1968	30,0	5,0	20,0	55,0	99.
299743	SIRLEY BITTENCOURT BARROS	02/10/1971	35,0	15,0	5,0	55,0	100.
297102	ELI CRISTINA DE SOUZA	28/01/1973	35,0	5,0	15,0	55,0	101.
299210	VERA DE JESUS RODRIGUES	20/01/1974	30,0	15,0	10,0	55,0	102.
299393	ELIZABETH DAL BIANCO CHECOM	10/11/1975	35,0	5,0	15,0	55,0	103.
299926	MARCIA ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	09/10/1977	30,0	10,0	15,0	55,0	104.
302844	ISDEILDE DÁ SILVA	16/10/1978	35,0	10,0	10,0	55,0	105.
302490	DAIANE MOIMAS	10/11/1983	35,0	5,0	15,0	55,0	106.
297665	MICHELE DE OLIVEIRA ROMITO	29/09/1984	40,0	5,0	10,0	55,0	107.
297279	RAFAEL MARINI	04/06/1985	30,0	15,0	10,0	55,0	108.
300224	MICHELI PINTO	08/06/1985	25,0	25,0	5,0	55,0	109.
298709	LUCIANA BRITO	23/09/1985	40,0	5,0	10,0	55,0	110.
298714	FRANCIMARA APARECIDA FERNANDES	09/06/1988	30,0	20,0	5,0	55,0	111.
303506	FERNANDA DE FREITAS BEZERRAS	16/03/1989	35,0	15,0	5,0	55,0	112.
303160	VANESSA AMPARO ALVES DE MELO MORAIS	12/04/1989	40,0	5,0	10,0	55,0	113.
302020	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	29/06/1989	30,0	15,0	10,0	55,0	114.
296910	RENATA NASCIMENTO MENDES	23/12/1989	35,0	10,0	10,0	55,0	115.
296593	PATRICIA DE SOUZA DELGADO	06/09/1990	30,0	10,0	15,0	55,0	116.
297765	LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	26/11/1990	35,0	10,0	10,0	55,0	117.
296987	ANDERSON FERNANDES MOLKA	18/03/1991	35,0	10,0	10,0	55,0	118.
301991	MÔNICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/06/1991	35,0	10,0	10,0	55,0	119.
296478	FERNANDA ADELIA SOLERA KOVALESKI	12/07/1991	25,0	15,0	15,0	55,0	120.
299603	RAFAEL GASPARINO	08/08/1991	35,0	10,0	10,0	55,0	121.
300452	JANAINA ANTONIA PESSOA	06/09/1992	35,0	10,0	10,0	55,0	122.
298530	FLAVIA OLIVEIRA SANTOS	10/01/1994	35,0	5,0	15,0	55,0	123.
299785	VIVIANE VIEIRA RODRIGUES	15/02/1994	35,0	5,0	15,0	55,0	124.
296443	MURIELA ALVES BERNEGOZZI	29/11/1994	40,0	5,0	10,0	55,0	125.
297405	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	03/06/1995	35,0	20,0	0,0	55,0	126.
298901	MAARA CRISTINA RAMOS	22/12/1998	35,0	10,0	10,0	55,0	127.
297050	TALITA BARBOSA LIMA	06/08/1999	25,0	20,0	10,0	55,0	128.
303260	APARECIDA SANTANA SANCHES	07/10/1962	25,0	10,0	15,0	50,0	129.
299402	EDITE RODRIGUES SANTANA	16/09/1964	20,0	15,0	15,0	50,0	130.
301022	EVELTON LUIZ CARVALHO	01/06/1965	20,0	15,0	15,0	50,0	131.
297667	CICERA JULIA MATIAS	11/05/1968	35,0	0,0	15,0	50,0	132.
297073	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA CASARIN	24/02/1969	35,0	5,0	10,0	50,0	133.
299070	JOELMA CANDIDO RODRIGUES	29/05/1969	35,0	5,0	10,0	50,0	134.
301844	MARCIA APARECID APARECIDA PEREIRA ROCHA	28/08/1969	25,0	15,0	10,0	50,0	135.
303246	CRISTIANO DA SILVA	03/07/1975	30,0	10,0	10,0	50,0	136.
301322	LAISA BATISTA	30/06/1976	25,0	15,0	10,0	50,0	137.
299021	ROSEMARI MARIA DA SILVA	07/10/1977	45,0	5,0	0,0	50,0	138.
297881	ELIANA ALVES DA SILVA	03/12/1979	30,0	5,0	15,0	50,0	139.
303320	LEANDRO PIRES DA SILVA	08/07/1981	30,0	5,0	15,0	50,0	140.
308508	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	29/08/1981	30,0	5,0	15,0	50,0	141.
297824	MARCELA NOGUEIRA DOS PASSOS	11/10/1981	30,0	5,0	15,0	50,0	142.
301490	CLAUDIA DE SOUZA PIMENTEL CORREA	07/11/1982	20,0	10,0	20,0	50,0	143.
296542	ADRIANA FELIPE DA SILVA	31/08/1983	25,0	15,0	10,0	50,0	144.
299777	MICHELE CABRAL DE OLIVEIRA	29/04/1984	35,0	5,0	10,0	50,0	145.
299334	JULIANA C ALMEIDA	11/11/1984	40,0	0,0	10,0	50,0	146.
298690	APARECIDA MONICA DE SOUZA	20/11/1985	30,0	5,0	15,0	50,0	147.
300325	CAMILA APARECIDA MORAES PESSOA DOS SANTOS	30/06/1986	35,0	10,0	5,0	50,0	148.
296795	ERIKA MARIA DANTAS SALES	21/08/1986	35,0	5,0	10,0	50,0	149.
299064	ANDRÉIA DO NASCIMENTO	14/03/1987	30,0	15,0	5,0	50,0	150.
309783	MARIUZA IZABEL ALECRIM DE OLEVEIRA	13/09/1987	40,0	5,0	5,0	50,0	151.
296644	DARILIA VANESSA DE ANDRADE	08/06/1988	15,0	25,0	10,0	50,0	152.
296871	KARINA APARECIDA MARTINS	07/09/1988	30,0	5,0	15,0	50,0	153.
309794	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	09/10/1988	25,0	15,0	10,0	50,0	154.
296934	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	02/05/1989	35,0	5,0	10,0	50,0	155.
300433	ANA PAULA ROCHA	27/08/1990	25,0	15,0	10,0	50,0	156.
301372	RENATA TAIS DA SILVA SANTANA	23/12/1991	25,0	20,0	5,0	50,0	157.
296578	FRANCIELI CORREA DA SILVA	01/05/1992	30,0	15,0	5,0	50,0	158.
296460	ANGELICA CAMILA MELQUIADES DA SILVA	04/03/1994	35,0	10,0	5,0	50,0	159.
300083	JHENYFFER ALINY SOUZA BENTO	06/03/1994	25,0	10,0	15,0	50,0	160.
297682	CARINA APARECIDA DO NASCIMENTO	18/07/1994	35,0	15,0	0,0	50,0	161.
303013	DIENIFER REGINA	07/10/1994	30,0	10,0	10,0	50,0	162.
296425	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1995	40,0	5,0	5,0	50,0	163.
298458	YASMIM BLASQUE MARTINS	04/03/1997	25,0	10,0	15,0	50,0	164.
296749	LUIS GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	10/06/1997	40,0	10,0	0,0	50,0	165.
308050	DANIELA FARIA RIBEIRO DA COSTA	20/10/1997	30,0	5,0	15,0	50,0	166.
309599	JESSICA OLIVEIRA	13/11/1997	30,0	10,0	10,0	50,0	167.
299242	STEFANI ZAMPIROLI DE OLIVEIRA	15/03/1999	30,0	15,0	5,0	50,0	168.
296647	ALINE FIGUEIREDO SANTOS	05/05/1999	40,0	5,0	5,0	50,0	169.
297958	GABRIELA OLIVEIRA BAPTISTA ANTUNES	22/11/1999	20,0	5,0	25,0	50,0	170.
299203	RAFAEL GALENDE	08/12/1999	25,0	20,0	5,0	50,0	171.
297921	GABRIEL QUEIROZ SILVA	25/03/2000	20,0	15,0	15,0	50,0	172.
303225	MARISTELA QUEIROZ VIEIRA FERREIRA	29/04/1964	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
302902	ELDER BORGES	15/03/1965	35,0	5,0	5,0	45,0	Não aprovado
302069	EDILEUZA DOS SANTOS GONÇALVES	08/02/1970	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
301823	DENILZA GARCIA	25/04/1974	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
297706	ADRIANA LOPES DE ANDRADE	03/08/1974	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
297180	MARILENA GUIMARAES MENESES	09/05/1975	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
296836	IZABEL DA SILVA	18/10/1976	35,0	5,0	5,0	45,0	Não aprovado
297963	SOLANGE BERNARDES RAMOS	12/03/1977	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
303434	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/03/1978	30,0	15,0	0,0	45,0	Não aprovado
303395	CLAUDETE UMBERTO	10/06/1978	35,0	0,0	10,0	45,0	Não aprovado
302299	MARCIA JOSE DOS SANTOS ROMANINI	10/09/1978	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
298423	DEJAINE CLEIA MOREIRA	29/09/1978	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
303319	ELIANE DE SOUSA LIMA FREITAS	03/10/1982	30,0	0,0	15,0	45,0	Não aprovado
300090	PEDRO ALEXANDRE MOURA SALES	29/06/1983	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
296692	RENATA VIEIRA RAMOS DE SOUZA	26/01/1984	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
302475	VALÉRIA SILVEIRA RIBEIRO	08/06/1985	30,0	0,0	15,0	45,0	Não aprovado
302362	NEYLOR LOPES GONÇALVES	02/04/1987	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
299361	CAMILA FARIA DE MELO	02/05/1989	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
297178	MARIA JOSE GONCALVES VIEIRA DA SILVA	05/09/1989	30,0	15,0	0,0	45,0	Não aprovado
309709	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	18/03/1990	35,0	0,0	10,0	45,0	Não aprovado
308034	ELEN KASSIA SOARES VIEIRA	16/03/1992	30,0	0,0	15,0	45,0	Não aprovado
296930	SABRINA PEREIRA SANTOS	18/11/1992	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
296755	ALINE FRANCIELI FELIPE	04/03/1993	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
300093	ALINE LUZ SANCHEZ	21/08/1993	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
296396	LUANA GOMES SANTOS	03/01/1994	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
301683	ISABELE MELHADO DIAS CANATO	14/06/1995	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
302767	ANDRESSA STELLA MORAES DOS ANJOS	31/07/1995	30,0	15,0	0,0	45,0	Não aprovado
303469	EDERTON GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	13/09/1995	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
297707	CINTIA GOMES DOS SANTOS	06/02/1996	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
296514	VALERIA RIBEIRO BAGATELI	14/10/1996	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
303623	ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	23/02/1997	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
309950	KEILA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	11/10/1997	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
298636	ALAN HENRIQUE DA SILVA MARTINS	30/03/1998	35,0	10,0	0,0	45,0	Não aprovado
300124	ISADORA ANGELA CAMPANERUTTI	04/12/1998	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
297007	TAIANE CAETANO DOS SANTOS	18/12/1999	35,0	0,0	10,0	45,0	Não aprovado
300550	SUELI APARECIDA MORALES MARATTI	10/03/1959	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
296461	IZILDINHA PADULA	08/02/1960	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
297251	CÍCERA CATARINA DA SILVA	23/03/1970	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
301217	MARIA ODETE MARTINS	05/01/1971	30,0	0,0	10,0	40,0	Não aprovado
300152	MARIA FÁTIMA SOUZA PORTO	31/01/1972	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
302375	LIDIA GONCALVES DA CRUZ SILVA	21/04/1972	15,0	20,0	5,0	40,0	Não aprovado
309824	MAGNALVA CAMPANHA DE OLIVEIRA	08/05/1972	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
296781	ELIZANGELA DE LAMARI MARQUES	22/12/1973	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
299538	EDNA APARECIDA DA SILVA	16/03/1974	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
300619	JOSILENE TAVARES DA MOTA	18/02/1976	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
296679	ELIANA DE OLIVEIRA	24/06/1977	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
302952	ANDRÉA RODRIGUES MELLO DE ARAÚJO	14/07/1977	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
299278	TEREZA DOS SANTOS SANTANA	17/03/1978	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
309778	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	28/11/1978	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
308115	SOLANGE ALVES	22/03/1980	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
299158	LIRIO MARINO ROMANINI JUNIOR	14/01/1981	30,0	0,0	10,0	40,0	Não aprovado
299844	JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1982	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
296572	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	20/04/1983	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
303365	MARCIA GISLAINE DOS SANTOS TOMÉ	28/09/1983	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
296764	VANEZIA ARAÚJO DA SILVA TORMINA	23/02/1984	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
296901	MIRIANE ALVES DOS SANTOS	22/05/1984	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
302512	JULIANA SOARES VIEIRA	22/06/1985	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
301917	ELICLEIDE SILVA SOARES	03/02/1987	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
309873	SIRLENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/06/1988	25,0	15,0	0,0	40,0	Não aprovado
299519	TAIS MARIA FAGUNDES DE MOURA	18/04/1994	25,0	0,0	15,0	40,0	Não aprovado
301156	ANA CLAUDIA BRICHIS DEGANUTTI	20/08/1996	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
296796	ANDRESSA JUSTIMIANO DA SILVA	24/03/1997	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
309674	AGHATA DA SILVA NAVARRO	10/05/1997	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
300623	LAUANDA SILVA DE SOUZA	29/01/1998	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
302075	ANA PAULA MAIORAL CAMPOS	17/06/1998	30,0	0,0	10,0	40,0	Não aprovado
308953	AMANDA GUIMARÃES AQUINO	08/08/1998	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
298729	NILDA MOREIRA SCALCO	02/07/1957	20,0	0,0	15,0	35,0	Não aprovado
309881	VILMA BRITO SIQUEIRA	13/11/1962	10,0	15,0	10,0	35,0	Não aprovado
309397	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA DIAS	13/09/1970	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
300308	SONIA REGINA LONCHIATI	14/07/1973	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
309435	MARCELINA DIAS	19/03/1974	20,0	15,0	0,0	35,0	Não aprovado
300454	SARA DE SOUZA	17/06/1976	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
302288	NATALINA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	25/12/1976	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
299591	JOSAINE APARECIDA DOS SANTOS	11/09/1977	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
308825	ANGÉLICA SACANI KLOEHN	28/03/1979	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
309608	CRISTIANE VIEIRA MACIEL	11/06/1979	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
303391	VILMA APARECIDA DE SOUZA	31/08/1981	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
309756	EDILAINE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1981	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
301527	VANESSA NICOLAI	15/11/1981	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
297399	MAURA DE SOUZA ALENCAR	02/12/1982	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
296926	VANESSA FERNANDA CALVI	19/01/1983	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
308035	MEIRIELE MOTA DA SILVA	04/08/1986	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
297903	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA GODOY	07/02/1988	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
302183	RITA DE CÁSSIA CAMILOTTI	18/06/1988	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
298992	ANA PAULA DE OLIVEIRA	23/07/1988	20,0	0,0	15,0	35,0	Não aprovado
302455	LAYRA FERNANDA LUIZ DA SILVA	15/09/1990	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

302454	ALINE DA SILVA	25/02/1991	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
302464	BRUNA DIMARTINI NUNES	02/04/1991	30,0	0,0	5,0	35,0	Não aprovado
297890	SOLANGE GONSALVES	03/07/1994	20,0	0,0	15,0	35,0	Não aprovado
297391	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	08/03/1996	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
302271	LAIARA CASSIA SILVA SANTOS	07/08/1999	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
302266	LUANA STÉFANI DA COSTA	22/09/1999	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
299188	MARIA DE FATIMA ALVES DE SALES SANTANA	03/01/1965	15,0	0,0	15,0	30,0	Não aprovado
308853	ISABEL GUIMARAES JARDIM	05/07/1966	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
309763	RUBENS DE OLIVEIRA	27/08/1966	10,0	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
302127	APARECIDA DE FÁTIAM DOS SANTOS ROCHA	17/09/1969	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
302012	MARCELO APARECIDO DE MARQUI	12/08/1977	20,0	10,0	0,0	30,0	Não aprovado
300798	LEDIANE PAULINO CARVALHO	21/10/1981	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
303336	FRANCIELI DIAS MOREIRA	04/12/1982	20,0	10,0	0,0	30,0	Não aprovado
299311	ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE OLIVEIRA	07/07/1987	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
300259	ANA CLAUDIA FERNANDES	29/11/1991	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
303512	CARLA MOREIRA DE ANDRADE	23/12/1992	10,0	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
296596	GRACIELE SOUZA OLIVERA	24/04/1993	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
299319	ARIANA VALERIA CEGATTO DE CARVALHO	19/07/1995	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
308160	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	05/03/1998	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
309923	FRANCISCA DE FREITA DA CONCEIÇÃO LUNA	10/10/1965	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
308173	IVONE MARIA DOS SANTOS	01/12/1971	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
298379	MEIRE APARECIDA DE MOURA	28/03/1972	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
299174	LUCINEIA MENDES DE SOUZA	10/04/1973	20,0	5,0	0,0	25,0	Não aprovado
301291	VANESSA BORGES DESCARDECI	08/11/1978	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
302166	DAIANA BARBOSA	26/06/1985	5,0	5,0	15,0	25,0	Não aprovado
298533	GRACE DAYANE CARVALHO PALMA	10/11/1986	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
297160	CILENE UMBERTO MENDES DA SILVA	15/08/1988	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
298659	SABRINA DO NASCIMENTO TREVISAN	22/08/1992	20,0	5,0	0,0	25,0	Não aprovado
296952	CLAUDIA AMANCIO PINHEIRO	08/09/1992	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
308425	TATIANA RODRIGUES PASSONI	28/09/1995	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
297121	MARIA APARECIDA DA SILVA	08/08/1966	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
309015	LEANDRA MARCIA RICCI	04/10/1976	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
296398	CRISTIANA ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1978	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
300158	ROGÉRIO RIBEIRO PELAN	03/06/1981	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
296840	FRANCIELE GALDINO	11/09/1982	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
308150	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	09/02/1970	15,0	0,0	0,0	15,0	Não aprovado
302168	JULIANE APARECIDA PEREIRA DE LIMA	30/09/1982	10,0	0,0	5,0	15,0	Não aprovado
296714	APARECIDA PEDRA PEREIRA DOLCE BERTONI	24/01/1959	---	---	---	N/C	Desclassificado
296790	APARECIDA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	30/12/1959	---	---	---	N/C	Desclassificado
301621	MARGARIDA ALVES DE LIMA SILVEIRA	10/05/1960	---	---	---	N/C	Desclassificado
298632	MARLENE DE ARAÚJO VIEIRA	06/11/1960	---	---	---	N/C	Desclassificado
303387	ROSANGELA APARECIDA MARQUES	13/06/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado
303062	MARIA VIOLETA PEREIRA	12/07/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado
301666	APARECIDA MENOZZI DE SANTANA	13/09/1962	---	---	---	N/C	Desclassificado
309803	ANECISE ALVES DOS SANTOS	28/04/1964	---	---	---	N/C	Desclassificado
303503	CLEUZA FARIA DE OLIVEIRA	12/09/1964	---	---	---	N/C	Desclassificado
302051	NILZA APARECIDA NOGUEIRA	16/09/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
298362	ROSANA CRISTINA MARQUES	18/10/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
296983	JAIME PACHECO APARECIDO	16/03/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
302236	MEIRE DE OLIVEIRA	21/04/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
300541	MARIA NEUSA LEAL DE SOUZA	23/12/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
301239	SUELI BAPTISTA LIMA	14/03/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
298742	FATIMA OLIVA DA SILVA	25/11/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
299845	ROSELENE LEVORATO GAIOTI	22/09/1969	---	---	---	N/C	Desclassificado
297129	ROSIMERI FREITAS DOS SANTOS	10/05/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
302534	ROSIMEIRE APARECIDA RICCI BALBINO	25/07/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
297645	VALMIRA OLIVEIRA DA SILVA	17/10/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
302135	VALDINEZ DA SILVA CORDEIRO	07/01/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
299447	ROSANGELA MARIA ARAUJO	27/04/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
298315	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BAGATELI	21/11/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
301869	ROSANGELA DOS REIS ANASTÁCIO	27/04/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
299595	LUCINEIA APARECIDA RODRIGUES	02/07/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
299541	SIRLEY ROMANA PEREIRA	26/12/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado
297452	IVANETE QUADROS BITANCOUT DE MOURA	01/03/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
296698	SANDRA LOPES APPARICIO LAZARIM	09/06/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
297343	MIRIA DE OLIVEIRA	09/08/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
297093	IVANETE TAVARES MARIA DA SILVA ANDRECIOLI	14/10/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
296893	JANETE ANA BEZERRA	16/12/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
302334	ROSINEIDE VIDOTTO	12/05/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
297122	DILMA FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
297844	LUZIA CRISTINA DOS SANTOS	13/12/1974	---	---	---	N/C	Desclassificado
300374	LORENI STRAPAZZON	15/01/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
296509	FABIANA DA COSTA BRANCO	17/11/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
297806	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	17/03/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
296537	MARIA APARECIDA BEZERRA GOMES	22/04/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
297579	GISELLI MARQUES	10/06/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
302711	MARINEIDE OLIVEIRA MALHEIRO	06/09/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
303553	ANA PAULA DE JESUS	06/11/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
300707	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	08/11/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
297618	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	14/12/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
300318	ANA PAULA DE ALMEIDA GUIMARÃES	01/03/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
303618	CLARICE DA COSTA MÁXIMO	17/05/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
303349	ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	25/05/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
303053	CLAUDINEIA APARECIDA DIMARTINI	21/06/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
303342	MARIA IZABEL CIQUEIRA	30/07/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
296608	ANDREIA APARECIDA GRELA	15/08/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
309105	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	04/10/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
309522	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	12/12/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
300791	ALEX HALEY BEZERRA DA SILVA	26/12/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
296851	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE AZEVEDO	07/08/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
296416	VERGILIANA MEDEIROS PEREIRA	05/10/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
301705	ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	23/10/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
300811	SILVANA NEVES DE MACEDO	16/11/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
297287	PATRICIA MITIKO ITO TOMAZ DA SILVA	07/09/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
298140	SILVIO RODRIGO DE SOUZA	22/09/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
303117	CHARLES MARCELO HONDA	20/11/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
297567	TATIANA RAMOS PEREIRA COSTA	03/03/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
302894	JOSELI GOMES ROSÁRIO	26/03/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
297865	MARCIA RODRIGUES BOSSOLANI	03/09/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
302399	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/09/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
301038	ROSANA CALUZ DA SILVA	23/10/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
303269	SINARA SOARES TELLES	05/12/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
302068	ROSEMEIRE MIRANDA DE SOUZA	21/12/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
302463	NOELI CÁCERES BUFFO	09/02/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
299136	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	14/04/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
308971	MARIA DE FATIMA ANASTACIO SOARES SILVA	07/01/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
302547	OLIVIO DE DEUS BANDEIRA	05/02/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
302967	ANGELA CHINAGLIA	06/04/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
300689	ANDREIA DOS SANTOS COSTA PALINSK	07/05/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
299172	DILZA RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
299140	ELENICE DA SILVA	10/07/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
299296	VALDETE MENEZES DE LIMA	16/07/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
299544	FRANCIELI ALVES BERNEGOZZI	22/07/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
302117	ROSIMEIRE APARECIDA MORASSUTTI	14/01/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
297876	EUNICE SOUZA DE JESUS PELAIS	28/01/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
299228	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	16/04/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
298261	GLEYCE KELLY DE SANTANA	27/07/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
299350	LETÍCIA CRISTINA MARQUES CREPALDI	06/12/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
303133	HELENA PRISCILA PEREIRA	27/12/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
303249	VANDERLEIA CUNHA DEL SENTE	09/01/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
303661	LEYDIANE DOS SANTOS	10/01/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
296954	FERNANDA PAULA PAIÃO	03/02/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
299411	MARTA REIS DE OLIVEIRA	28/02/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
297987	VIVIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ARAÚJO	19/03/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
299621	EDMARA DE SOUZA PASQUINI	11/08/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
296802	MAICON ROBERT ALVES FONSECA	14/08/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
297734	MARIA JOSÉ LINS STECANELLI	05/10/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
303389	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
301813	ROSIMARA LA COTES	31/12/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
299443	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	15/01/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
302181	LUCIANA PINHEIRO	22/01/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
299841	ROSILENE CRISTINA GARCIA TAKIGONE	25/02/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
303024	ROSANA DE ARAUJO RODRIGUES	01/04/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
303311	GERUSA APARECIDA BATISTA	05/04/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
299871	TATIANE CRISTINA GALDINO	17/04/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
301524	ELIANE VICENTIM PERES	27/05/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
299315	LUCAS PINTO DA SILVA	22/06/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
296794	ELENICE FERREIR FERREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
302896	VANESSA VALERIO RAMPAZZOS SALATA DE SOUZA	08/07/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
302278	ARIANE DA SILVA MACENA	05/12/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
300165	VANESSA APARECIDA RODRIGUES MORAIS	24/12/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
303492	ALAIANE APARECIDA LIMA BIZAGLIO	01/02/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
301812	FABIANA DE FATIMA MORAES	06/06/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
301984	FLAVIA CORREIA DA SILVA	17/09/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
297335	GISELE PAZINI	26/10/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
296513	RAFAEL MARCON DE SOUZA	01/01/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
301849	ANA PAULA TELLES SILVA	16/01/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
303217	LUZIA LOPES AMORIM RAMALHO	12/04/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
309644	CARLA CASSIA RIBEIRO DA CRUZ	20/05/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
302924	APARECIDA AGLAENE DOS SANTOS	05/07/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
296499	FLÁVIA CASTRO DOS ANJOS DOS SANTOS	07/07/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
301820	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/10/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
303055	MARCELO ALVES JUNIOR	04/12/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
298852	LAIARA CAETANO DE AQUINO	18/01/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
303351	ADRIANA APARECIDA MACHADO MAIA	17/02/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
302749	CATIA CAMILA DA SILVA	29/03/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
301639	LEANDO RICARDO ZAMPIROLI	28/05/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
296472	AMANDA CARINA DOS SANTOS	31/05/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
308514	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	14/07/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
297380	RAFAEL RAIMUNDO	20/07/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
298534	ALAN ROBSON SUGIGAN	11/09/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
301316	FABIO RODRIGUES AMORIM	07/10/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
298584	VANESSA BARBOSA	09/12/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
302529	TAISE DANDARA GALDINO	05/01/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
303525	MOIZES DA CUNHA JUNIOR	08/01/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
309157	LOURRANE DE OLIVEIRA GRAÇA	24/11/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
301715	FRANCISLEIDI DE FÁTIMA MOURA NIGRA	28/12/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
302433	THIAGO RODRIGUES PEREIRA	21/03/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
301875	LARISSA SCARPINI SERIGIOLI	27/03/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
303326	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MARQUES	06/04/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
303595	ANGELA CRISTINA VIEIRA LOPES ALMEIDA	04/05/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
297998	ALINE SOUZA	02/06/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
301907	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
303329	BRUNA ROBERTO	23/06/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
296762	EDUARDO JOSE DA SILVA	16/08/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
298169	RAQUEL SOUZA OLIVEIRA	01/09/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
300448	ANDRESSA NAIARA DUARTE PERUCI	21/09/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
298014	ÍTALA ANDRESSA DA SILVA	08/02/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
301280	JOSEANE SEREJOLLI DE OLIVEIRA	01/05/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
301795	CARINE DE SOUSA PEREIRA	06/06/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
299143	ARLETE APARECIDA DE SOUZA	13/06/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
301511	ANDREIA CONCEICAO	29/06/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
303489	JÉSSICA FONSECA FERREIRA	14/07/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
297068	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	15/07/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
301696	AMANDA FERRAREZI VIDOTTI	13/08/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
297065	ANDRESSA DIAS DE SOUZA VIOTO	15/08/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
299012	JEICEKELLEN LOPES DA SILVA	27/08/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
297713	JÉSSICA LISBOA FORTUNATO	05/09/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
303188	MAICON APARECIDO DIMARTINI LUCENA	13/01/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
301212	GUILHERME BALESTERO VIARO	21/01/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
297690	JULIANA RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS CONÇANI	08/02/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
300213	JAQUELINE EUGÊNIA DE QUADROS BITANCOURT	09/02/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
300316	CAMILA CAROLINE SOARES DA SILVA	28/02/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
298535	DIONATAN BRITO SIQUEIRA	07/03/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
300712	LEANDRO RIBEIRO DE PAULA	14/03/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
300748	FABIELE OLIVEIRA DE LIMA	09/09/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
303159	GISLAINE PAVIAN DA SILVA MAIA	25/09/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
300103	CINTIA MARCELA GOMES TAVARES	28/10/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
298904	DANIELA DIAS	27/01/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
299680	JAQUELINE MAIARA ROMAN DE OLIVEIRA	30/03/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
298185	YASMIM CRISTINA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	29/04/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
297014	KARINA NUNES MACIEL DA SILVA	12/05/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
298642	ALAN GUILHERME	25/05/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
299972	CIBELE DEISE DE SOUSA BORGES	30/05/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
309537	ANA CAROLINA REZENDE DE SOUZA	23/07/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
299205	SILVANA MARIA DE CARVALHO NEPOMUCENO	05/08/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
308468	VANESSA DE FREITA LUNA	05/12/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
303374	JAQUELINE DOMINGUES DA SILVA	29/12/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
301734	DAIANE ADRIELI DA SILVA	12/01/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
303051	LUCIANE FRANCISQUINE	26/01/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
302277	NATÁLIA LAINARA DE SOUZA DE JESUS	07/02/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
299788	PATRICIA ALESSANDRA DA SILVA	04/04/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
298746	THAÍS DE JESUS DOMINGOS	06/04/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
296394	LEIDIANE ARAUJO DA SILVA	06/08/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
300864	ANA CAROLINE OLIVEIRA	08/08/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
308306	PALOMA DA SILVA	08/08/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
296435	GISELI PEREIRA AUSEC	02/09/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
296564	GUSTAVO BLONSKI	30/09/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
299038	DANIELA APARECIDA BORGO DE MELO	04/10/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
309205	MURIELA ALVES BERNEGOZZI	29/11/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
298668	TAMIRES DANTAS DA SILVA	27/12/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
299409	TAIS FERREIRA DA SILVA	28/12/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
308841	MARCELA SOARES DOS SANTOS	07/03/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
297212	PAOLA DUDA	13/04/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
300822	JAINY LOPES BEZERRA	09/05/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
301747	CÁSSIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
300351	LETICIA FERNANDA COUTO VIEIRA	30/05/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
303206	ADRIELI FERNANDA SOUZA DOS REIS	10/06/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
302348	ALANA ZANARDI MARTINS GOTARDO	26/06/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
297509	ROGER TAKAYUKI SHIO	10/07/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
298383	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	12/09/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
298653	EVELIN CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	14/09/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
309701	ANDRE FELIX DOS SANTOS	28/09/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
302076	TAINARA DA SILVA APOLONIO	10/10/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
296895	EDILANE APARECIDA DA SILVA LUCHE	11/10/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
301551	LEANDRO JOSE DE AZEVEDO	12/12/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
298886	JOÃO VITTOR DE LIMA SILVA	20/12/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
301754	FELIPE JUNIOR SOUZA	26/12/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
302888	CLARIANE MAGDA FÉLIX	22/03/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
297698	NATÁLIA DE CLAUDIO RIBEIRO	16/04/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
299980	VICTOR CLAUDIANO	23/05/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
302753	MARIA GABRIELA MENEGASSI MACIEL	06/06/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
301972	LUANA MENDES SANTANA	23/07/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
297828	STEFFANY CAROLINE DOS SANTOS	26/07/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
301509	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	08/08/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
298069	ITALO MENESES DA MATTA	12/08/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
298806	KARINA SENEM PEREIRA	20/08/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
301193	BARBARA FERNANDES MENEZES	02/09/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
303307	YASMIM THAYNA VIEIRA LINS	15/10/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
303149	VANUZA PEREZ CUZMA	09/11/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
299778	LUANA SOUSA LESSI DA SILVA	17/12/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
297002	DIEGO CARLOS ALVES	22/12/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
302152	NATHALIE MONTEIRO DE SOUZA	30/12/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
299453	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	24/01/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
300022	ANA PAULA PACHECO MACHADO	20/03/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
303214	TAYMON DOS SANTOS DEMETERKO	21/07/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
303150	PRISCILA DIAS BONFIM SANTOS	20/08/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
308343	VALERIA SILVA GARCIA TEIXEIRA	22/10/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
301716	KALINE MARTINS CANDIDO	08/11/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
303549	LORAINE YAYEKO DIAS	11/11/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
299066	ILTON BORGES DOS SANTOS	19/01/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
302783	FABRICIA OLIVEIRA DE SA	29/01/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
298932	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	03/02/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
298117	GRAZIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS JARDINS	26/03/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
296787	THALIA BLASQUE MARTINS	06/04/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
296687	ELLEN MARIA PAULINO DE OLIVEIRA	07/04/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
296485	FABIANE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	11/06/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
299001	BEATRIZ SERRA DE SOUZA	26/06/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
299684	ANA PAULA DOS REIS GONÇAVEL	15/07/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
303400	LEONARDO QUEIRÓS KLEHM	19/07/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
308460	JESSICA ROSANA DE OLIVEIRA	01/09/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
303653	MIRIAM CRISTINA DA SILVA	05/10/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
309040	RAFAEL COSTA DE ARAUJO	14/10/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
301465	NATÁLIA SOUZA PENA VILA	29/10/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
297573	CRISTIANE SANTOS ALVES	19/11/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
299119	FABIOLA OLIVEIRA FAGUNDES	06/12/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
300283	ELIAS FERREIRA	19/12/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
303667	ELTON MOCHI DOS SANTOS	05/02/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
303642	JOSÉ CLÁUDIO SEREJOLLI DUTRA	20/02/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
303299	SHEILA SOLEDADE SANTOS FERREIRA	03/06/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
309305	MISLANY IEDA SOUZA BRANDÃO	15/08/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
302071	THAIS RIBEIRO BARRETO	13/01/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
303355	RUAN VITOR CLEMENTE SOUZA DA SILVA	22/03/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
301932	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	19/10/2001	---	---	---	N/C	Desclassificado

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
301358	TIAGO DOS SANTOS SILVA	07/06/1989	50,0	15,0	15,0	80,0	**Classificado**
296489	BARBARA GUIMARAES JARDIM	22/05/1990	45,0	10,0	25,0	80,0	**Classificado**
301976	ALISSON RONALDO DA SILVA SORNAS	20/12/1991	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
298791	MARIO LUCAS WATANABE NICHIMURA	30/07/1997	50,0	20,0	10,0	80,0	**Classificado**
297505	JÉSSICA ORTEGA	03/02/1998	40,0	20,0	20,0	80,0	**Classificado**
301162	VALTER LUIZ CARNELOSSI	05/10/1955	30,0	20,0	25,0	75,0	**Classificado**
309937	IVO BATISTA	30/12/1962	35,0	20,0	20,0	75,0	**Classificado**
302103	VANESSA ZOLI	25/11/1980	30,0	25,0	20,0	75,0	**Classificado**
298022	THIAGO LUIZ LIMA	16/06/1982	35,0	15,0	25,0	75,0	**Classificado**
301050	JEDIELSON MARQUES COUTINHO	03/02/1992	40,0	20,0	15,0	75,0	**Classificado**
299025	MAYARA FERNANDES LEITE	16/09/1992	40,0	15,0	20,0	75,0	**Classificado**
303580	CARLOS EDUARDO SOARES TEIXEIRA	13/09/1999	45,0	20,0	10,0	75,0	**Classificado**
299791	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA	16/02/1976	40,0	15,0	15,0	70,0	**Classificado**
298728	MEIRE GISELI PECHUTTO	24/02/1977	40,0	10,0	20,0	70,0	**Classificado**
309821	LEONARDO CANDIDO BABETO	27/12/1979	40,0	10,0	20,0	70,0	**Classificado**
297288	GABRIELE DA SILVA BEGA	10/05/1994	45,0	10,0	15,0	70,0	**Classificado**
309410	GABRIEL FERREIRA	23/03/2000	35,0	15,0	20,0	70,0	**Classificado**
303216	CAIO REBELO BIANO SPINO	12/05/2000	40,0	20,0	10,0	70,0	**Classificado**
302950	VALTER DONIZETE DA SILVA	17/11/1966	35,0	10,0	20,0	65,0	**Classificado**
302159	CLAUDIA ANDREA GARCIA	30/08/1972	35,0	20,0	10,0	65,0	**Classificado**
303550	ALINE RIBEIRO CAPPI	15/10/1983	35,0	20,0	10,0	65,0	21.
303032	MAXSUEL PIOVEZANA FRANCO	27/04/1990	40,0	10,0	15,0	65,0	22.
308204	CARLOS PINESI	16/06/1993	25,0	20,0	20,0	65,0	23.
303290	JEFERSON HENRIQUE FRANCO DA SILVA GOMES SABATOVITCH	30/09/1993	30,0	20,0	15,0	65,0	24.
303139	ROSALIA BORGES DA SILVA	25/01/1974	40,0	5,0	15,0	60,0	25.
298577	JEAN SAULO BARBOSA SILVA	03/01/1980	45,0	0,0	15,0	60,0	26.
297863	FÁBIO SANTOS MERCADANTE	23/12/1983	25,0	20,0	15,0	60,0	27.
303461	PATRICIA XAVIER BEZERRA	23/05/1984	40,0	5,0	15,0	60,0	28.
308944	RAFAEL MOLINA	26/02/1990	40,0	5,0	15,0	60,0	29.
302057	ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS	16/10/1991	40,0	0,0	20,0	60,0	30.
297788	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	29/11/1991	40,0	15,0	5,0	60,0	31.
308516	CAIO CESAR NUNES SILVA	22/10/1993	25,0	20,0	15,0	60,0	32.
308846	DAVI JOSE DA SILVA	13/08/1996	40,0	15,0	5,0	60,0	33.
302102	JOICE KARINA DOS SANTOS	17/10/1997	40,0	10,0	10,0	60,0	34.
301374	NIDINALVA MELO DA SILVA LEANDRINI	07/02/1979	35,0	10,0	10,0	55,0	35.
298282	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	09/12/1979	40,0	5,0	10,0	55,0	36.
296702	MARIANE TAMIRES DE SOUZA RIBEIRO	05/08/1989	30,0	15,0	10,0	55,0	37.
308497	JOICE ISABEL MEDINA DE SOUSA	23/01/1996	35,0	10,0	10,0	55,0	38.
298566	WANDERLEY JUNIOR RIBEIRO BAGATELI	21/06/1998	40,0	5,0	10,0	55,0	39.
299450	MIRIAN ROSA PAIVA	12/02/1972	20,0	10,0	20,0	50,0	40.
296584	VALDIRENE CARDOSO DOS SANTOS	26/12/1990	30,0	5,0	15,0	50,0	41.
308030	JESSICA BORTOLOZZO	24/03/1992	30,0	10,0	10,0	50,0	42.
303264	RAFAEL MOURA RODRIGUES	31/08/1992	35,0	5,0	10,0	50,0	43.
300366	GUILHERME GONÇALVES ALVES	04/07/1994	35,0	10,0	5,0	50,0	44.
301132	JOÃO CARLOS LIMA	13/02/1999	40,0	0,0	10,0	50,0	45.
309777	ANDRESSA NOVAIS DE SOUZA	28/03/1999	30,0	10,0	10,0	50,0	46.
297044	ADEZIO APARECID DE OLIVEIRA	08/08/1962	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
309039	MAURO BEZERRA DE SOUZA	26/06/1965	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
303268	SIDINEI FELIX DA SILVA	14/02/1982	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
303131	GUSTAVO RAFAINE VALÉRIO	03/04/1984	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
308169	ANDERSON VIANA	08/01/1988	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
297708	MARIANA DE SOUZA RIBEIRO	16/12/1993	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
303099	JOÃO PEDRO	17/05/1996	35,0	5,0	5,0	45,0	Não aprovado
302260	LUCAS WEVERTON SILVA SANTOS	26/06/1996	30,0	15,0	0,0	45,0	Não aprovado
297462	GABRIEL CORREIA DA SILVA	23/01/1999	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
298464	ISMAEL APARECIDO DOS SANTOS	21/11/1968	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
308051	FATIMA CRISTINA SIRINO	19/09/1969	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
303007	MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES	24/07/1972	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
308336	LUZIA BARBOSA DA SILVA DA CRUZ	11/12/1974	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
309800	SIDNEIA CRISTINA DOMINGUES	17/09/1975	30,0	0,0	10,0	40,0	Não aprovado
300113	LUCELIO FERREIRA DA SILVA	26/09/1979	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
303171	MARLEIDE GOMES EVANGELISTA	08/02/1985	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
303121	ANDERSON DE OLIVEIRA T. MOTA	05/08/1986	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
299924	WAGNER DE ANDRADE	15/08/1988	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
308587	GILBERTO APARECIDO DE LIMA	29/01/1989	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
302651	LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA	13/03/1989	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
302318	ANDERSON MOREIRA DA COSTA	14/10/1990	30,0	10,0	0,0	40,0	Não aprovado
299313	MAICON SANTOS DE ARAUJO	06/03/1998	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
296791	DAIANA BISPO DA SILVA	24/01/1983	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
302432	ROZELI RODRIGUES PEREIRA	02/03/1972	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
302466	EDINALDO SANTOS ROCHA	04/01/1980	15,0	10,0	0,0	25,0	Não aprovado
302813	FILIPE JORDÃO COGO	04/12/1991	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
302408	MARIA GRACIELI SANTOS COSTA	13/07/1995	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
296666	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	24/05/1964	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
309772	JANDERLEIA PIMENTEL	09/07/1966	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
301906	MARIA APARECIDA DE SOUSA RAMOS	04/03/1972	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
297054	MARIA LUCIA DA SILVA ODENIQUE	24/09/1979	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
302521	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	23/02/1987	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
298040	GISLAINE FERREIRA SOARES	27/01/1990	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
298597	GIVALDO PEREIRA SILVA	03/05/1955	---	---	---	N/C	Desclassificado
299594	MARIA DE LOURDE DA SILVA VIRGOLINO	07/10/1962	---	---	---	N/C	Desclassificado
301789	VERA MARIA GIACOMINI	18/10/1967	---	---	---	N/C	Desclassificado
301958	LUZIA RICARDO DE OLIVEIRA	25/01/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
309148	EDMILSON DE SOUZA	22/06/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
301547	MARILENE SANTOS	20/02/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
301255	EDINA FERREIRA TIBURCIO	06/09/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
296883	CRISTINA DE OLIVEIRA BENEDITO	09/11/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
297672	ANDERSON LEANDRO SILVA PADOVAN	09/11/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
309421	DALVA DE LOURDES RAMOS	24/02/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
298910	RITA DE CASSIA DA SILVA	22/06/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
300793	ALEX HALEY BEZERRA DA SILVA	26/12/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
299220	THAISE GALENDE	19/01/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
308158	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	25/05/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
301728	APARECIDO MANFREDIDNI	23/12/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
296582	MARILENI MORAIS DE OLIVEIRA	19/08/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
300178	MELISSA RODRIGUES SANTANA PEREIRA	30/08/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
300695	ALESSANDRA DA SILVA	29/06/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
296711	CELSO ALBERTI FILHO	20/09/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
300890	FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS	01/12/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
308319	MARCIO APARECIDO DA SILVA	01/03/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
309936	WELICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	30/07/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
303198	JOSÉ GONÇALVES NEVES NETO	15/03/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
301651	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	18/08/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
309315	MAICON ROGERIO LANDIM	04/01/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
297715	ROSELI PEREIRA DOMINGUES	13/03/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
303129	DANIELE RODRIGUES	20/09/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
303180	SÉRGIO APARECIDO BARROS DA SILVA	12/10/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
301737	FABIANE SANTOS	17/11/1984	---	---	---	N/C	Desclassificado
309190	FERNANDA LEAL DE ALCÂNTARA	18/06/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
308775	RENATO GOMES DOS SANTOS	15/08/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
300653	JAMIR DOS SANTOS CAMARGO	15/10/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
309192	VANESSA LEAL DE ALCÂNTARA	21/02/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
296497	AMANDA CARINA DOS SANTOS	31/05/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
300804	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	25/06/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
300728	WANDERLAINE SOUZA ALVARES	02/07/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
303551	LEANDRO DA SILVA PELISER	08/04/1989	---	---	---	N/C	Desclassificado
308375	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	26/01/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
309726	GRACIELI VICENTE DOS SANTOS	27/01/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
298725	RAFAEL PEREIRA SALATA	19/03/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
308175	MAICON ALEXANDRE DE SOUA	16/08/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
302911	LETICIA DO NASCIMENTO BAGATELI	20/05/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
309856	MAYARA CORRÊA DOS SANTOS	10/09/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
308611	LILYAN QUINELLI ALMEIDA MARTINS	24/04/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
302474	FABRICIO DOS SANTOS	17/10/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
303119	KARINE CAMPANARI VERDERI	06/04/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
297382	FERNANDA ALVES AGUIAR	13/01/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
296936	ANDREIK JUNIOR SILVA	21/03/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
302239	LEONARDO GOULART DE MELO	10/10/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
297235	BRUNO MOREIRA DE ANDRADE	29/01/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
297189	TIAGO LANDIM SANTOS	14/09/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
297994	PRISCILA LACERDA CRUZ	04/09/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
303485	DANIEL DE SOUZA CRUZ	27/05/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
298202	DIEGO MATERAGIA DA SILVA	21/07/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
308433	MARIO LUCAS WATANABE NICHIMURA	30/07/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
297192	JENNIFER ROGÉRIA DA CRUZ	15/09/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
299431	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	20/03/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
303418	NATALIA TAIANE SANTOS QUERINO	17/04/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
308547	LUAN ARAÚJO DA SILVA	21/05/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
297193	LUCAS LANDIM SANTOS	14/09/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
303270	GUILHERME ANGELIN BURIOLA	10/12/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
297162	MAIARA LUANA DE OLIVEIRA	12/12/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
297832	MARÍLIA GABRIE BARBOSA	04/07/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
300505	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	09/07/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
297099	ESTEFANI MONTEIRO MOURA DA SILVA	17/08/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
303464	PAULO HENRRIQUE DA SILVA AMARAL	27/11/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
303197	FABIO DE SOUZA LINHARES	04/02/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
303277	GABRIELA CRISTINA MATOS SANTOS	07/10/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado

ENFERMEIRO – PSF

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
303321	GRESSIELY LARA ANDRADE VIAIS	01/07/1977	16,0	4,0	12,0	48,0	80,0	1.
300160	MÁRCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	25/05/1980	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	2.
298585	MAÍSA LADEIA MAIZZA	19/11/1992	16,0	12,0	4,0	40,0	72,0	3.
308436	THIAGO BORGES PINTO	18/08/1994	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	4.
303069	JULIANA REGINA DE CARVALHO	28/01/1998	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	5.
	MUDREI							
298827	JOSÉ ALBINO PESSUTTI CARDOSO	02/02/1994	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	6.
298297	PAULA ANTUNES BEZERRA NACAMURA	22/10/1988	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	7.
308079	LUARA ANDRÉIA DE OLIVEIRA SOUZA	27/01/1993	8,0	8,0	12,0	36,0	64,0	8.
299480	ANA PAULA SILVA TAVARES	19/06/1996	12,0	0,0	0,0	48,0	60,0	9.
309309	LUCINEIDE SOUZA SOARES	12/07/1972	8,0	0,0	4,0	48,0	60,0	10.
300132	SARA MARTINS ASCENCIO	21/10/1991	8,0	0,0	4,0	48,0	60,0	11.
302801	DANIELE ALMEIDA GUZZI	19/05/1992	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	12.
298817	ALESSANDRA POZETTI SPINA STUGINSKI	29/06/1965	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	13.
308554	VANIA RENATA PARIZI	02/01/1975	4,0	4,0	12,0	36,0	56,0	14.
298603	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/03/1984	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0	15.
297320	EVANA TREVISAN ASSAIANTE	30/10/1988	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0	16.
303241	LUANA SIQUEIRA LIMA	06/08/1994	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	17.
297530	DANIELA TEOFILO FERREIRA	12/01/1983	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	18.
297633	DAYVID MACEDO BARBOSA	02/08/1985	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	19.
308485	LETICIA NERILLO	20/05/1986	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	20.
302525	FERNANDA ANDRADE SILVEIRA	15/12/1990	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	21.
309812	SUMIE FATEME BIAZYAN	29/04/1997	20,0	4,0	0,0	28,0	52,0	22.
308046	SILVANA RODRIGUES ALVES CARNEIRO	22/03/1986	16,0	0,0	8,0	28,0	52,0	23.
297004	ANALICE DE PAULA LIMA	07/05/1991	4,0	8,0	12,0	28,0	52,0	24.
309119	FERNANDA GUIMARÃES CARPI PARRON	07/04/1987	16,0	0,0	12,0	24,0	52,0	25.
302133	FABIANA ROSSETO	05/02/1985	4,0	0,0	8,0	36,0	48,0	Não aprovado
298119	ISADORA PORTE SANTANA	27/08/1988	16,0	0,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
302235	LUZINETE FREIRE DA SILVA	06/07/1981	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
301767	LARISSA BRIQUES AZEVEDO	16/06/1990	4,0	8,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
297636	ESTELA DE SOUSA	14/01/1991	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
308209	ZILMA WARMLING	16/11/1967	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
299854	LUANA TAMIRIS CABRAL	23/08/1997	24,0	0,0	4,0	20,0	48,0	Não aprovado
302698	APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE	15/12/1974	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
299482	ROSELI DA SILVA	15/06/1976	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
302528	SIMONE APARECIDA DA COSTA	20/06/1986	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
309168	RENATA EMYLLI APARECIDA BREY PEREIRA	25/09/1994	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
299561	AMANDA LETICIA GALETE LIMA	17/11/1995	8,0	8,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
298030	GILVANE FERREIRA SOARES	18/03/1991	8,0	0,0	12,0	24,0	44,0	Não aprovado
302022	FLÁVIA MABILE MOREIRA BARBOZA	02/03/1995	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
309357	DENISE DAS NEVES RIBEIRO	08/06/1995	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
297897	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16/07/1983	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
297784	ALESSANDRA DO AMARAL CUNHA	05/08/1976	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
298844	JESSYCA NITSCHE CADAMURO	21/06/1988	4,0	0,0	8,0	24,0	36,0	Não aprovado
309405	MIRELLE ZANETTA PASSOS	09/10/1993	8,0	0,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
296633	LISLEI MAIA DE GOIS	18/11/1995	8,0	0,0	4,0	12,0	24,0	Não aprovado
309295	KATIA DOS REIS CRUZ	12/04/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309942	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299659	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	10/09/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302043	MARIA FABIANE PIMENTA CAMARGO	03/02/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308869	DANIELE MICHALSKI	04/10/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309879	LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	21/09/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303045	FABRÍCIO ARROYO MACIEL	05/11/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309222	RODRIGO GARBIN	01/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303414	MARIANA HARADA	02/08/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303183	DANIELLI OLINDA DEL SANTORO	03/12/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302820	RAFAEL HENRIQUE MOTTA	05/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302316	SIMONE PEREIRA DA SILVA	10/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299098	MARIANA SALATINI DE LIMA	04/03/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300809	ADRIANA ROSSETO DE LUCENA	29/05/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299560	WANDERLAINE APARECIDA DA SILVA	22/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303657	KÉURIA DE SOUZA PEREIRA	12/03/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300548	PATRICIA RIBEIRO AMADOR DE OLIVEIRA	17/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301628	FERNANDO RICARDO PEREIRA DA CUNHA	28/07/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298657	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUA	07/02/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298486	BÁRBARA OLIVEIRA CAVALCANTE	05/03/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309175	ALLINE DE ALMEIDA OLIVETI	18/05/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300512	FERNANDO DA SILVA ZANON	02/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297365	KAREN GABRIELA BUCELI PEREIRA	27/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298735	RENATA SUK CAVASIN	12/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298489	BARBARA MORTEAN	08/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296732	NATÁLIA MORELLI	16/01/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303166	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES	22/08/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301870	JESSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	23/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309081	CYNTHIA KITAMURA	24/07/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297495	FRANCIELI CAMPOS SILVA	06/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309917	ISABELA BITENCOURT GRAF	04/05/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309664	PAMELLA COSTA DIAS	16/05/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297027	MAYARA SOARES DOURADO	28/12/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301893	BRUNA KARINA OLIVEIRA PILETTI	11/06/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301843	TACIANA DOS SANTOS SÁ	04/07/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302456	SUELEN APARECIDA COSTA	18/08/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300146	MARIANA CAVALCANTE FERREIRA	11/10/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO – PSF

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
309854	MOZART MARQUES WALZ	15/12/1994	20,0	8,0	8,0	44,0	80,0	1.
309819	RAFAELA BRAGA FERNANDES	22/10/1991	20,0	4,0	8,0	44,0	76,0	2.
298347	EWERTTON DE JESUS FRAZATTO	09/04/1989	16,0	4,0	12,0	44,0	76,0	3.
309827	SABRINA DE ALMEIDA RODRIGUES	23/02/1994	16,0	8,0	8,0	44,0	76,0	4.
309901	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	15/10/1980	28,0	4,0	8,0	36,0	76,0	5.
308216	MARCEL PADOVANI GIOLO	05/06/1983	4,0	8,0	12,0	48,0	72,0	6.
308651	VITORIA MATIOLI SACCHETTO	26/10/1991	16,0	4,0	12,0	40,0	72,0	7.
302391	JOSIMAR LAUREANO ANTUNES	19/05/1967	12,0	8,0	12,0	40,0	72,0	8.
309882	FABIANA SEIFERT SANTOS	10/09/1988	12,0	8,0	12,0	40,0	72,0	9.
302800	RENAN OLIVEIRA SEYBOTH	21/01/1992	12,0	8,0	12,0	40,0	72,0	10.
302244	RICARDO HEREK	07/08/1986	20,0	4,0	12,0	36,0	72,0	11.
309657	BRUNA BATISTONE BERTACHI	10/01/1990	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	12.
309264	MILENE LOPES FONSECA	11/01/1993	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	13.
298526	MAISA ZUNTA THOMAZELLA	07/09/1988	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	14.
308455	RAFAEL BRUNO OLIVEIRA LOPES SILVA	20/12/1992	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0	15.
297092	GABRIELA LOPES VELOSO	08/07/1992	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	16.
296613	MARIA CAROLINA PADULLA	24/11/1978	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0	17.
308331	ÉRIKA VANESSA ROCHA FALCONI	18/03/1981	16,0	4,0	12,0	36,0	68,0	18.
308084	LORENNA SOUZA COTA	12/07/1994	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	19.
309712	THAYANA AMARAL DE MENEZES	25/05/1991	20,0	8,0	8,0	32,0	68,0	20.
301740	JULIANA LOIARA ROXINOL	07/01/1994	16,0	8,0	12,0	32,0	68,0	21.
308877	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	24/04/1993	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	22.
301979	JANAINA SALMAZO SOARES	08/11/1989	20,0	8,0	4,0	32,0	64,0	23.
309538	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	19/02/1993	16,0	4,0	12,0	32,0	64,0	24.
308646	MARIANA BABETO CASADO	12/07/1992	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	25.
308557	BRUNO PAULINO ROSATTI	21/06/1987	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	26.
302004	JUAN PABLO MARTINS CRISTALDO	03/05/1989	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	27.
296413	ISADORA MARQUEZI MARTINEZ	04/12/1990	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	28.
309069	ANDRIELI CAROLINE VIEIRA	06/07/1993	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	29.
309171	EDSON HENRIQUE MIRANDA JUNIOR	30/09/1991	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	30.
309934	RAFAEL PASSOS SESPEDE	12/03/1978	8,0	4,0	12,0	32,0	56,0	31.
309511	DEBORAH PINAFFI DOS SANTOS	10/10/1986	12,0	8,0	8,0	28,0	56,0	32.
296520	CAMILA MARIA PADULLA DE FREITAS	12/02/1980	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	33.
309313	ALINNE LEIKO ANADÃO TOKAWA	31/08/1989	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	34.
296801	ROSANA CLEMENTE MINGIREANOV	04/10/1982	12,0	8,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
298264	MARINA PRETEL E PRETEL	28/10/1987	4,0	0,0	8,0	32,0	44,0	Não aprovado
308212	MARILIA SPOLADOR MARRAFAO	24/03/1994	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
303460	UNIAS RAMALHO DE ARRUDA	24/04/1953	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309898	ANGELA BETISY COSTA	20/09/1966	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297999	ZELIO FEDATTO JUNIOR	16/10/1968	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303582	SIMONEI ARAUJO DOS SANTOS	15/12/1971	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301331	ALEXANDRE LUÍS COSTA LEITE	30/07/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302624	CATHIA REGINA SPERANDIO	09/01/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303528	SANDRO EDUARDO NOGUEIRA FARIAS	09/12/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302657	ADELMO FIGERNO DA SILVA	21/03/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308739	RODRIGO DUARTE FRANCO	16/10/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300766	TALES GERVAZONI DEBOM	01/12/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301782	ROBERTA ARNEIRO DANTAS	10/08/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308149	SILVIO FERNANDES TOLENTINO	24/02/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300118	GUILHERME KAISER SARAN	18/02/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298192	ELLEN CAROLINE PALMA	26/03/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302245	DANYLLO FELLYPE FERREIRA DOMINGUES	21/05/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301609	DAVID THOMÉ FILHO	11/06/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297716	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	01/10/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308879	DAYRAMIS HERNÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	03/03/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298360	VIVIANE CAWAHISA CELIDONIO	03/01/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298002	MAYARA DE PAULA SANTOS	30/01/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309951	PAOLA ANDRESSA XAVIER MENTE	28/02/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309528	LORENA BOZO VOLPATO	07/01/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298462	PAULO SÉRGIO ANDRADE MAISTRO	12/04/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302918	RAFAELA MANTOVANI BORIM	12/05/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308732	NATÁLIA MACHADO DO NASCIMENTO PAVÃO	18/07/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299609	DEISY ANNY VALERIO FRITSCH	30/09/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309356	CAROLINA COSTA DE CARVALHO	18/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300927	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	08/01/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309415	CESAR FELIPE ROSA CALVANI	24/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309047	PEDRO BREGOLA DE BARROS	26/04/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301954	LIVIA FONSECA CAVALHERO	09/09/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302984	FABIO GONÇALVES	25/02/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302320	MIRELLA OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303189	LUIZ GUSTAVO GUILHERME	20/05/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297159	MIRELA BERNARDI BRAGA DA CUNHA	04/06/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308800	FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO KATAYAMA	23/11/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309375	MARCO AURÉLIO ORNELLAS	09/03/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298316	LAIS TEIXEIRA GOMES SILVA	29/08/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309781	BRUNO CARVALHO MARINO	22/09/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298123	GABRIELA DINDARA CORRÊA CASANOVA	30/01/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309697	MARIANA SIROTE BORGES	07/02/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308643	JULIAN NORIAKI RICHTER KAWAI	19/02/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299615	JESSICA BELENTANI	08/03/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309767	LILIAN KAZUKO SHIO	03/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301391	PAULO PINHEIRO PAIM	04/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
299752	MARIANA LOPES CARVALHO	09/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309724	HENDRICK LUIZ	10/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309911	ALISSON BRUNHOLI GIROTO	28/08/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303004	KARLA BIGATÃO BALASSO	26/09/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308639	MATHEUS DE SOUZA ROSA	06/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297964	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	17/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
303488	ISABELA KADOBAYASHI DE CASTRO	31/10/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
300913	FRANCIELLY SIMOES OJEDA	13/11/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302419	MARCUS VINICIUS ESCLAVACINI	07/04/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302666	JESSICA FIDELIS DANTAS	26/05/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
297133	MARIANA CORTÊS CALEFFI	12/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309481	ANA KAROLINA SANTANA ARRUDA	11/11/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308743	KAIQUE OLIVEIRA DA ROSA	24/12/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
308064	GABRIELA CASEIRO	27/03/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
309556	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA	21/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296766	DÉBORA PRISCILA PEREIRA	27/09/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
296891	CARIZA SIQUEROLO	17/12/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
302404	JOÃO HENRIQUE ROCCO	27/04/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298116	LEONARDO EVANGELISTA BAGATELI	09/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
298047	LAIS MEDINA MARIUSSO	05/01/1989	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	1.
301105	GIOVANA MOCHI DAVANÇO	27/10/1976	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0	2.
298417	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	04/11/1982	12,0	8,0	12,0	32,0	64,0	3.
308496	MARIANA SARAIVA ASSUNÇÃO MIEREL	19/05/1989	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	4.
309810	LUIZ ERNESTO PIZZOLITO GIGLIOTI	10/12/1987	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	5.
308491	GISELE RODRIGUES DE PAULA	20/06/1986	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	6.
303145	GABRIEL CUNHA BEZERRA	14/03/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
298052	ALINE BELANDA CANALLI	08/12/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
301955	THIAGO KOITI KIKUCHI	06/04/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

<u>* CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE'S</u>

ADVOGADO – CRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	INF.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
296571	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	09/09/1990	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI nº 1.034/2018, 11 de Julho de 2018.

A Câmara Municipal de Inajá, decreta e eu, CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2019 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

XI - Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;

XII - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XIII - Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

XIV - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XVI - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XVII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVIII - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIX - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos ;

XX - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XXI - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XXII - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/ 2021.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.6666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 29. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 31. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 33. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INAJÁ, 11 DE JULHO DE 2018

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.491.069,41	5.502.436,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.326.251,54	3.649.786,68
Créditos a Curto Prazo	654.994,25	342.818,23
Créditos Tributários a Receber	61.230,92	61.230,92
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	4.198,55	4.198,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	589.564,78	277.388,76
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.509.823,62	1.509.823,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.259.129,77	17.172.704,98
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	110.057,84	0,00
Participações Permanentes	110.057,84	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	110.057,84	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	18.149.071,93	17.172.704,98
Bens Móveis	4.336.054,92	3.359.687,97
Bens Imóveis	13.813.017,01	13.813.017,01
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	25.750.199,18	22.675.135,51

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.062.061,07	1.110.032,78
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	639.499,97	80.141,70
Empréstimos e Financiamentos	5.204,08	5.204,08
Fornecedores e Contas a Pagar	754.409,28	647.588,23
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	662.887,74	397.098,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.221.769,20	1.386.088,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1.187.702,52	1.332.020,16
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.066,68	34.066,68
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.283.770,27	2.476.119,62

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.466.428,91	20.199.015,89
Resultado do Exercício	3.074.235,31	673.415,96
Resultado de Exercícios Anteriores	19.525.599,93	19.525.599,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 133.406,33	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.466.428,91	20.199.015,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.750.199,18	22.675.135,51

ATIVO FINANCEIRO	6.638.707,90	4.962.245,04	PASSIVO FINANCEIRO	2.068.072,84	1.121.027,93
ATIVO PERMANENTE	19.111.491,28	17.712.890,47	PASSIVO PERMANENTE	1.426.530,31	1.381.327,29
SALDO PATRIMONIAL				22.255.596,03	20.172.780,29

ESPECIFICAÇÃO — Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	600.000,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO — Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	9.194.141,87	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	9.194.141,87	0,00

Ana Paula de Oliveira
CONTADORA
CRC - 058301/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
Exercício de 2017

FONTE	DESCRIÇÃO	Exercício Atutal	Exercício Anterior
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 841.212,59	R$ 1.499.655,28
094	RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	R$ 1.211,42	R$ -
101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	R$ 249.582,96	R$ (8.364,85)
102	FUNDEF 40% - Exercício Corrente	R$ 29.978,21	R$ 2.189,90
103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	R$ 138.682,35	R$ 508.867,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	R$ 152.128,71	R$ 243.364,68
107	Salário Educação - Exercício Corrente	R$ 104.605,89	R$ 43.662,02
112	Transf. do FNDE p/ Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	R$ 1.424,19	R$ 1.414,58
113	Transferencias do FNDE/PNAR - Creche	R$ (157,64)	R$ (157,64)
1131	Convênio 029/2017 FUNDEPAR Transporte Escolar Alunos Rede Ensino Público Estadual	R$ 601.096,33	R$ -
114	Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação Escolar	R$ (9.274,00)	R$ 8.737,18
115	Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar	R$ 2.552,75	R$ (160,04)
116	Transf. PNATE/FNDE/Transp. Escolar	R$ 9.331,91	R$ 9.133,79
119	PEJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ -	R$ -
123	Convênio para o Transporte Escolar	R$ (14.041,73)	R$ (14.041,73)
124	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHOS DA ESCOLA	R$ -	R$ -
125	TRANSPORTE ESCOLAR 2009	R$ 4.241,83	R$ 4.012,35
127	TRANSFERENCIA DO FNDE - SUPER CRECHE	R$ 29.180,10	R$ 27.467,97
128	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2011	R$ 9,91	R$ 9,37
129	CONVENIO ESTADUAL - SALAS DE AULA	R$ -	R$ -
130	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2012	R$ 10.522,16	R$ (958,32)
131	FNDE/PAR - EQUIPAMENTOS	R$ 14.692,66	R$ 13.830,83
133	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R$ 799,98	R$ 5.901,15
134	FNDE - PAR	R$ -	R$ -
135	CONVENIO ESTADUAL - REFORMA DE ESCOLA	R$ 337,97	R$ 334,24
136	CONVENIO ESTADUAL - VEICULO ASSIST SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR	R$ 23,98	R$ 1.887,51
137	CONVENIO AFAI	R$ 3.860,87	R$ 1.699,54
302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente	R$ -	R$ -
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	R$ (162.497,01)	R$ (12.582,19)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	R$ 0,62	R$ 0,62
310	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	R$ 268,39	R$ 268,39
311	PAB/SUS PROGRAMA PACS	R$ -	R$ -
31130	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 2012	R$ 14.998,19	R$ 14.998,19
31132	FNDE - PAR - MOBILIARIO ESCOLAR	R$ 1.941,25	R$ 1.836,96
312	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	R$ 635,35	R$ (715,52)
314	PAB/SUS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	R$ 3,73	R$ -
316	CARTAO SUS	R$ 48,70	R$ 48,70
319	Incentivo Estadual Programa Saúde da Família	R$ 0,03	R$ -
320	PROGRAMA SAUDE BUCAL	R$ (25,63)	R$ (25,63)
321	HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP ESTADUAL	R$ (697,80)	R$ (699,95)
322	HPP UNIAO - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	R$ -	R$ -
323	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	R$ 257.686,37	R$ -
324	Incentivo Financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação	R$ 14.322,11	R$ -
495	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 366.034,69	R$ 179.275,40
497	VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 697.163,07	R$ 609.342,77
498	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	R$ (5.083,00)	R$ -
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	R$ 127.590,92	R$ 124.076,80
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	R$ 125.029,61	R$ 54.523,41
507	COSIP - CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF	R$ (59.784,84)	R$ (58.515,98)
510	TAXAS - PODER DE POLÍCIA	R$ 34.970,95	R$ 28.962,66
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R$ 318.758,21	R$ 229.243,46
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1B)	R$ 20.936,88	R$ 12.708,43
702	CONV. 027/2003 - SEDU	R$ 17,70	R$ 16,75
733	CONVENIO ESTADUAL CALCARIO	R$ (556,32)	R$ (556,32)
736	CEDCA/FIA/2007	R$ 19,45	R$ 18,41
737	FIA / 2011 - CONSELHO TUTELAR	R$ 402,89	R$ 402,89
743	FMAS - BPC	R$ -	R$ -
750	PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA EM CRECHE - PAC	R$ (1.030,00)	R$ (1.030,00)
752	PROGRAMA MAE PARANAENSE	R$ (8.661,71)	R$ (8.661,71)
755	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI	R$ 845,65	R$ 845,65
756	BAIF	R$ (9.055,54)	R$ (9.055,54)
758	SEAB/ESTRADAS RURAIS	R$ 12.549,50	R$ 40.900,63
760	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	R$ (6.033,41)	R$ (6.033,41)
761	PISO BÁSICO DA FAMÍLIA - PBF	R$ -	R$ -
763	Piso Basico da Familia	R$ 1.572,46	R$ 1.572,46
764	Programa Jovem e Adolescente	R$ 1.120,60	R$ 1.120,60
765	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 13.053,97	R$ 13.053,97
766	CONVENIO 122/MDS/2006 IMPLANTAÇÃO FABRICA COSTURA	R$ 15.171,65	R$ -
767	PVMC - PETI VARIAVEL	R$ 80.429,41	R$ -
768	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	R$ 41.528,20	R$ -
769	PRO-JOVEM PBV I	R$ 5.952,95	R$ 5.952,95
770	PROGRAMA PVMC	R$ -	R$ -
771	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	R$ -	R$ -
772	PROGRAMA PBV II	R$ 1.468,52	R$ 1.468,52
773	CONVENIO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 214.045,68	R$ 214.045,68
774	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	R$ 20.487,57	R$ 19.985,12
775	CONVENIO - TRATOR	R$ -	R$ -
776	CONVENIO ESTADUAL - VEICULO SAUDE	R$ 9.615,51	R$ 9.615,51
777	FIA Enfrentando a Violência (Deliberação 051/2016 CEDCA)	R$ 10.000,00	R$ -
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 251.840,14	R$ 34.777,62
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	R$ (8.454,00)	R$ (8.454,00)
TOTAL		R$ 4.570.635,06	R$ 3.841.217,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial – exercício de 2017

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos no CPC – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Lei 4320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa
Compreende o somatório dos valores em caixa, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

Caixa e equivalente de caixa	R$ 5.326.251,54

Créditos a Curto Prazo
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subseqüente. Sendo:

Créditos Tributários a Receber	R$ 61.230,92
Dívida Ativa Tributária	R$ 589.564,78
Créditos de Transferências a Receber	R$ 4.198,55
Total	R$ 654.994,25

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Compreende os valores provenientes de demais créditos e valores a curto prazo.

Adiantamento concedido a pessoal	R$ 29.930,85
Adiantamentos viagens	R$ 158.706,20
Responsáveis por diferenças em contas correntes bancárias a apurar	R$ 420.918,60
Outros créditos administrativos	R$ 890.629,34
Créditos a receber por reembolso de salário família	R$ 908,42
Outros créditos a receber	R$ 8.730,21

Ativo Não Circulante

Investimentos
Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Participação em Consórcios Públicos	R$ 110.057,84

Imobilizado
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreas destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens móveis	R$ 4.336.054,92
Bens imóveis de uso especial	R$ 13.813.017,01
Total	R$ 18.149.071,93

Os valores do grupo de bens do Imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64.

Para o exercício de 2016 não foram realizadas depreciações nos ativos da entidade.

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
Compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Pessoal a pagar	R$ 639.499,97

Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Juros outros empréstimos interno em contratos	R$ 5.204,08

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguel e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e contas a pagar	R$ 754.409,28

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, com vencimento no curto prazo.

Consignações	R$ 448.137,91
Indenização a Servidores	R$ 2.294,65
Suprimentos de Fundos a Pagar	R$ 22.934,52
Obrigações Deixadas de Empenhar	R$ 189.520,66

Os valores registrados na conta contábil "obrigações deixadas de empenhar", referem-se a diferença entre o valor apontado na planilha do calculo para equacionamento do passivo atuarial com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/2017 de 20/12/2017, conforme se demonstra:

Valor do aporte anual para o exercício de 2017 (calculo atuarial)	R$ 339.520,66
Valor do aporte conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1.009/17	R$ 150.000,00
Diferença registra em "obrigações deixadas de empenhar"	R$ 189.520,66

Passivo Não Circulante
Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Parcelamento com CPASMI	R$ 1.187.702,52

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Parcelamento com Emater	R$ 34.066,68

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social da entidade.

Resultado Acumulado
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Resultado do exercício	R$ 22.466.428,91

Atos Potenciais

Atos Potenciais Ativos
Compreende contas relacionadas a execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetalo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Direitos conveniados ou outros instrumentos congêneres a receber	R$ 600.000,00
Diretos contratuais a executar	R$ 0,00
Total	R$ 0,00

Atos Potenciais Passivos
Compreende a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.

Obrigações Contratuais a executar	R$ 9.194.141,87

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ana Paula de Oliveira
Contadora - CRC/PR 058301/O

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná
e-mail samae@angulo.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 10/2018
CONTRATANTE:	SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	LARISSA ALVES MARINHO 08789478924
OBJETO:	Contratação de serviços mecânicos para conserto de motocicleta para o Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE do Município de Ângulo com fornecimento de peças por um período de 12 (doze) mêses
VALOR:	R$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 19 de Junho de 2018

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná
e-mail samae@angulo.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 09/2018
CONTRATANTE:	SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	RAFAEL MENDES DA SILVA07280281907
OBJETO:	Contratação de serviço de lavangem de veículos de uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ângulo - SAMAE
VALOR:	R$ 1.775,00 (Hum mil setecentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 05 de Junho de 2018

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná
e-mail samae@angulo.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 08/2018
CONTRATANTE:	SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	SUPERMERCADO JC LTDA - EPP
OBJETO:	Aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, para entrega a domicilio na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Municipio de Ângulo - SAMAE, merece ratificação o processo em análise.
VALOR:	R$ 1.726,37 (Hum mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 04 de Junho de 2018

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 15/04/2018 (C)

Página: 1/7
Data: 11/07/2018

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
1.0.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	18.663.872,00	19.783.673,46	20.970.648,53
1.1.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	753.515,00	798.925,80	847.145,36
1.1.1.0.00.0.0.00.0.00.00	Impostos	665.150,00	705.059,00	747.362,52
1.1.1.3.00.0.0.00.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	90.100,00	95.506,00	101.236,35
1.1.1.3.03.0.0.00.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	90.100,00	95.506,00	101.236,35
1.1.1.3.03.1.0.00.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.100,00	95.506,00	101.236,35
1.1.1.3.03.1.1.00.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.100,00	95.506,00	101.236,35
1.1.1.3.03.1.1.01.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	58.300,00	61.798,00	65.505,87
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	34.980,00	37.078,80	39.303,52
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	14.575,00	15.449,50	16.376,47
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.745,00	9.269,70	9.825,88
1.1.1.3.03.1.1.02.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	19.080,00	20.224,80	21.438,29
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	7.950,00	8.427,00	8.932,62
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	4.770,00	5.056,20	5.359,57
1.1.1.8.00.0.0.00.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	575.050,00	609.553,00	646.126,17
1.1.1.8.01.0.0.00.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	340.260,00	360.675,60	382.316,13
1.1.1.8.01.1.0.00.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	164.300,00	174.158,00	184.607,48
1.1.1.8.01.1.1.00.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1.1.1.8.01.1.1.01.0.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	76.320,00	80.899,20	85.753,15
1.1.1.8.01.1.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.1.1.8.01.1.1.03.0.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.080,00	20.224,80	21.438,29
1.1.1.8.01.1.2.00.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.180,00	3.370,80	3.573,05
1.1.1.8.01.1.2.01.0.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.908,00	2.022,48	2.143,83
1.1.1.8.01.1.2.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	795,00	842,70	893,26
1.1.1.8.01.1.2.03.0.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	477,00	505,62	535,96
1.1.1.8.01.1.3.00.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.1.1.8.01.1.3.01.0.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.080,00	20.224,80	21.438,29
1.1.1.8.01.1.3.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.950,00	8.427,00	8.932,62
1.1.1.8.01.1.3.03.0.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.770,00	5.056,20	5.359,57
1.1.1.8.01.1.4.00.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.1.8.01.1.4.01.0.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.272,00	1.348,32	1.429,22
1.1.1.8.01.1.4.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	530,00	561,80	595,51
1.1.1.8.01.1.4.03.0.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	318,00	337,08	357,30
1.1.1.8.01.4.0.00.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	175.960,00	186.517,60	197.708,65
1.1.1.8.01.4.1.00.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	169.600,00	179.776,00	190.562,56
1.1.1.8.01.4.1.01.0.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	101.760,00	107.865,60	114.337,54
1.1.1.8.01.4.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.400,00	44.944,00	47.640,64
1.1.1.8.01.4.1.03.0.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.440,00	26.966,40	28.584,38
1.1.1.8.01.4.2.00.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.1.8.01.4.2.01.0.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.272,00	1.348,32	1.429,22
1.1.1.8.01.4.2.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	530,00	561,80	595,51
1.1.1.8.01.4.2.03.0.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	318,00	337,08	357,30
1.1.1.8.01.4.3.00.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.1.8.01.4.3.01.0.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.272,00	1.348,32	1.429,22
1.1.1.8.01.4.3.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	530,00	561,80	595,51
1.1.1.8.01.4.3.03.0.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	318,00	337,08	357,30
1.1.1.8.01.4.4.00.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.1.8.01.4.4.01.0.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.272,00	1.348,32	1.429,22
1.1.1.8.01.4.4.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	530,00	561,80	595,51
1.1.1.8.01.4.4.03.0.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	318,00	337,08	357,30
1.1.1.8.02.0.0.00.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	234.790,00	248.877,40	263.810,04
1.1.1.8.02.3.0.00.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	234.790,00	248.877,40	263.810,04
1.1.1.8.02.3.1.00.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	212.000,00	224.720,00	238.203,20
1.1.1.8.02.3.1.01.0.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	127.200,00	134.832,00	142.921,92
1.1.1.8.02.3.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	53.000,00	56.180,00	59.550,80
1.1.1.8.02.3.1.03.0.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.1.1.8.02.3.2.00.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.1.1.8.02.3.2.01.0.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.180,00	3.370,80	3.573,05
1.1.1.8.02.3.2.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.325,00	1.404,50	1.488,77
1.1.1.8.02.3.2.03.0.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	795,00	842,70	893,26
1.1.1.8.02.3.3.00.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.900,00	16.854,00	17.865,24
1.1.1.8.02.3.3.01.0.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.540,00	10.112,40	10.719,14
1.1.1.8.02.3.3.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.975,00	4.213,50	4.466,31
1.1.1.8.02.3.3.03.0.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.385,00	2.528,10	2.679,79
1.1.1.8.02.3.4.00.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.590,00	1.685,40	1.786,52
1.1.1.8.02.3.4.01.0.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	954,00	1.011,24	1.071,91
1.1.1.8.02.3.4.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	397,50	421,35	446,63
1.1.1.8.02.3.4.03.0.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	238,50	252,81	267,98
1.1.2.0.00.0.0.00.0.00.00	Taxas	88.365,00	93.866,80	99.782,84
1.1.2.1.00.0.0.00.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.790,00	24.157,40	25.606,85
1.1.2.1.01.0.0.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.790,00	24.157,40	25.606,85
1.1.2.1.01.1.0.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.790,00	24.157,40	25.606,85
1.1.2.1.01.1.1.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.610,00	20.786,60	22.033,80
1.1.2.1.01.1.2.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	530,00	561,80	595,51
1.1.2.1.01.1.3.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.2.1.01.1.4.00.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	561,80	595,51
1.1.2.2.00.0.0.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	65.575,00	69.709,40	74.175,99
1.1.2.2.01.0.0.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	65.575,00	69.709,40	74.175,99
1.1.2.2.01.1.0.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	65.575,00	69.709,40	74.175,99
1.1.2.2.01.1.1.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	62.395,00	66.338,60	70.602,94
1.1.2.2.01.1.2.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	530,00	561,80	595,51
1.1.2.2.01.1.3.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.120,00	2.247,20	2.382,03
1.1.2.2.01.1.4.00.0.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	561,80	595,51
1.2.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Contribuições	1.512.620,00	1.603.377,20	1.699.579,83
1.2.1.0.00.0.0.00.0.00.00	Contribuições Sociais	1.295.320,00	1.373.039,20	1.455.421,55
1.2.1.0.04.0.0.00.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de previdência Social - RPPS	1.295.320,00	1.373.039,20	1.455.421,55
1.2.1.0.04.1.0.00.0.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	870.260,00	922.475,60	977.824,13
1.2.1.0.04.1.1.00.0.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	869.200,00	921.352,00	976.633,12
1.2.1.0.04.1.2.00.0.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.2.1.0.04.2.0.00.0.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	425.060,00	450.563,60	477.597,42
1.2.1.0.04.2.1.00.0.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	424.000,00	449.440,00	476.406,40
1.2.1.0.04.2.2.00.0.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.2.4.0.00.0.0.00.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.300,00	230.338,00	244.158,28
1.2.4.0.00.1.0.00.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.300,00	230.338,00	244.158,28
1.2.4.0.00.1.1.00.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	217.300,00	230.338,00	244.158,28
1.3.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	531.102,56	563.037,95	596.916,08
1.3.1.0.00.0.0.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.3.1.0.01.0.0.00.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.3.1.0.01.1.0.00.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.3.1.0.01.1.1.00.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,08
1.3.2.0.00.0.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	525.802,56	557.419,95	590.961,00
1.3.2.1.00.0.0.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	525.802,56	557.419,95	590.961,00
1.3.2.1.00.1.0.00.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.002,56	18.091,95	19.273,32
1.3.2.1.00.1.1.00.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.002,56	18.091,95	19.273,32
1.3.2.1.00.1.1.01.0.00.00	RAF Contas Livres Fonte 000	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.02.0.00.00	RAF Contas Saúde Fonte 303	1.060,00	1.123,60	1.191,03
1.3.2.1.00.1.1.05.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 103	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.06.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 104	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.1.1.07.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 107	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.1.1.08.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 101	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.09.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 102	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.10.0.00.00	RAF Contas Educação Fonte 115	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.12.0.00.00	RAF Contas Taxa Poder Policita Fonte 510	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.1.1.13.0.00.00	RAF Contas Taxas Prestação Serviços Fonte 511	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.1.1.14.0.00.00	RAF Contas Recursos Hídricos Fonte 504	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.1.1.15.0.00.00	RAF Contas CIDE Fonte 512	1.102,56	1.237,95	1.408,07
1.3.2.1.00.1.1.16.0.00.00	RAF Contas Assistencia Social Fonte 934	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.17.0.00.00	RAF Contas Alienação Bens Fonte 501	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.18.0.00.00	RAF Contas Saúde Fonte 494	1.060,00	1.123,60	1.191,02
1.3.2.1.00.1.1.19.0.00.00	RAF Contas Saúde Fonte 518	1.060,00	1.123,60	1.191,01
1.3.2.1.00.4.0.00.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS	508.800,00	539.328,00	571.687,68
1.3.2.1.00.4.1.00.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Principal	508.800,00	539.328,00	571.687,68
1.6.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Receita de Serviços	29.150,00	30.899,00	32.752,94
1.6.1.0.00.0.0.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.650,00	2.809,00	2.977,54
1.6.1.0.01.0.0.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.650,00	2.809,00	2.977,54
1.6.1.0.01.1.0.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.650,00	2.809,00	2.977,54
1.6.1.0.01.1.1.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.650,00	2.809,00	2.977,54
1.6.3.0.00.0.0.00.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	26.500,00	28.090,00	29.775,40
1.6.3.0.01.0.0.00.0.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	26.500,00	28.090,00	29.775,40
1.6.3.0.01.1.0.00.0.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	26.500,00	28.090,00	29.775,40
1.6.3.0.01.1.1.00.0.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	26.500,00	28.090,00	29.775,40
1.7.0.0.00.0.0.00.0.00.00	Transferência Correntes	15.837.484,44	16.787.433,51	17.794.254,32
1.7.1.0.00.0.0.00.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	12.443.881,00	13.190.213,86	13.981.201,49
1.7.1.8.00.0.0.00.0.00.00	Transferência da União - Específica E/M	12.443.881,00	13.190.213,86	13.981.201,49
1.7.1.8.01.0.0.00.0.00.00	Participação na Receita da União	11.002.800,00	11.662.968,00	12.362.746,08
1.7.1.8.01.2.0.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	10.176.000,00	10.786.560,00	11.433.753,60
1.7.1.8.01.2.1.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.176.000,00	10.786.560,00	11.433.753,60
1.7.1.8.01.2.1.01.0.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princ	7.632.000,00	8.089.920,00	8.575.315,20
1.7.1.8.01.2.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Panicipação dos Municípios - Cota Mensal	3.180.000,00	3.370.800,00	3.573.048,00
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-2.544.000,00	-2.696.640,00	-2.858.438,40
1.7.1.8.01.2.1.03.0.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80
1.7.1.8.01.3.0.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezemt	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.7.1.8.01.3.1.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezem	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.7.1.8.01.3.1.01.0.00.00	1% FPM Cota Dezembro - MDE 25%	66.250,00	70.225,00	74.438,50
1.7.1.8.01.3.1.02.0.00.00	1% FPM Cota Dezembro - Livre	198.750,00	210.675,00	223.315,50
1.7.1.8.01.4.0.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.7.1.8.01.4.1.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.7.1.8.01.4.1.01.0.00.00	1% FPM Cota Julho - MDE 25%	66.250,00	70.225,00	74.438,50
1.7.1.8.01.4.1.02.0.00.00	1% FPM Cota Julho - Livre	198.750,00	210.675,00	223.315,50
1.7.1.8.01.5.0.00.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	296.800,00	314.608,00	333.484,48
1.7.1.8.01.5.1.00.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	296.800,00	314.608,00	333.484,48
1.7.1.8.01.5.1.01.0.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	222.600,00	235.956,00	250.113,36
1.7.1.8.01.5.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princip	92.750,00	98.315,00	104.213,90
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Terr	-74.200,00	-78.652,00	-83.371,12
1.7.1.8.01.5.1.03.0.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	55.650,00	58.989,00	62.528,34
1.7.1.8.02.0.0.00.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	455.800,00	483.148,00	512.136,88
1.7.1.8.02.1.0.00.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	339.200,00	359.552,00	381.125,12
1.7.1.8.02.1.1.00.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	339.200,00	359.552,00	381.125,12
1.7.1.8.02.6.0.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1.7.1.8.02.6.1.00.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	116.600,00	123.596,00	131.011,76
1.7.1.8.03.0.0.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	527.361,00	558.702,66	591.799,62
1.7.1.8.03.1.0.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	527.361,00	558.702,66	591.799,62
1.7.1.8.03.1.1.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	527.361,00	558.702,66	591.799,62
1.7.1.8.03.1.1.01.0.00.00	SUS-CUSTEIO	527.361,00	558.702,66	591.799,62
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.000,00	39.331,00	41.848,18
1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	INCENTIVO FINANCEIRO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00	12.756,00	13.572,38
1.7.1.8.03.1.1.01.01.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AGENBTES COMBATTE A ENDEMIAS	25.000,00	26.575,00	28.275,80
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	ATENÇÃO BÁSICA	465.361,00	492.796,66	521.675,64
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	100.000,00	106.300,00	113.103,20
1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	237.960,00	252.951,48	269.140,37
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	70.000,00	74.410,00	79.172,24
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	57.401,00	59.135,18	60.259,83
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Apoio Financeiro Extraordinário	25.000,00	26.575,00	28.275,80
1.7.1.8.03.1.1.01.03.01	Apoio Financeiro ao Fundo de Participação dos Municípios	25.000,00	26.575,00	28.275,80
1.7.1.8.04.0.0.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.920,00	260.675,20	276.315,71
1.7.1.8.04.1.0.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	245.920,00	260.675,20	276.315,71
1.7.1.8.04.1.1.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	245.920,00	260.675,20	276.315,71
1.7.1.8.04.1.1.01.0.00.00	Bloco da Proteção social Básica	226.840,00	240.450,40	254.877,42
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Componente Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	112.360,00	119.101,60	126.247,70
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Componente Piso Básico Fixo	114.480,00	121.348,80	128.629,72
1.7.1.8.04.1.1.02.0.00.00	Bloco da GEstão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	19.080,00	20.224,80	21.438,29
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Índice Gestão Descentralizado IGDBF	19.080,00	20.224,80	21.438,29
1.7.1.8.05.0.0.00.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	199.280,00	211.236,80	223.911,01
1.7.1.8.05.1.0.00.0.00.00	Transferência do Salário-Educação	114.480,00	121.348,80	128.629,73
1.7.1.8.05.1.1.00.0.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	114.480,00	121.348,80	128.629,73
1.7.1.8.05.3.0.00.0.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - I	53.000,00	56.180,00	59.550,80
1.7.1.8.05.3.1.00.0.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	53.000,00	56.180,00	59.550,80
1.7.1.8.05.4.0.00.0.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.7.1.8.05.4.1.00.0.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	31.800,00	33.708,00	35.730,48
1.7.1.8.06.0.0.00.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	12.720,00	13.483,20	14.292,19
1.7.1.8.06.1.0.00.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	12.720,00	13.483,20	14.292,19
1.7.1.8.06.1.1.00.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	12.720,00	13.483,20	14.292,19
1.7.1.8.06.1.1.01.0.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.540,00	10.112,40	10.719,14
1.7.1.8.06.1.1.02.0.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princip	3.975,00	4.213,50	4.466,31
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.180,00	-3.370,80	-3.573,05
1.7.1.8.06.1.1.03.0.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.385,00	2.528,10	2.679,79
1.7.2.0.00.0.0.00.0.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.909.603,44	2.024.179,65	2.145.630,43
1.7.2.8.00.0.0.00.0.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	1.909.603,44	2.024.179,65	2.145.630,43
1.7.2.8.01.0.0.00.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.887.343,44	2.000.584,05	2.120.619,09
1.7.2.8.01.1.0.00.0.00.00	Cota-Parte do ICM

(Continuação da página anterior)

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA							18.779.772,00	19.906.827,46	21.101.616,97
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							2.417.429,00	2.567.694,20	2.729.166,19
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO							793.139,00	841.732,20	893.660,91
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.070,00	26.649,00	28.354,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	145.532,00	154.701,00	164.602,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	11010700	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.308,00	3.516,00	3.741,00
Unidade: 07.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS							289.106,00	307.319,00	326.985,00
23 2.703 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	26.782.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	94.194,00	100.129,00	106.537,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.065,00	25.581,00	27.219,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.179,00	19.324,00	20.561,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	79.473,00	84.479,00	89.886,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	73.195,00	77.806,00	82.786,00
Unidade: 07.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS							1.312.072,00	1.394.076,00	1.482.376,28
24 1.712 - EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	07999900	00.00.00	5.991,00	6.369,00	6.776,00
25 2.704 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	15.452.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	537.673,00	571.546,00	608.126,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	11010700	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	81.780,00	86.932,00	92.496,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	11010700	00.00.00	2.045,00	2.174,00	2.313,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	68.853,00	73.190,00	77.874,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	2.754,00	2.927,00	3.114,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	11010700	00.00.00	1.958,00	2.082,00	2.215,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	2.732,00	2.905,00	3.090,00
				3.3.90.34.00.00.00.00	00010700	00.00.00	31.981,10	34.187,71	36.646,77
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	64.039,90	67.882,29	71.955,23
				3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	8.067,00	8.575,00	9.124,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.193,00	1.268,00	1.349,00
26 2.706 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	15.452.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.689,00	2.858,00	3.041,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	267,00	284,00	302,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							2.417.429,00	2.567.694,20	2.729.166,19
Unidade: 07.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS							1.312.072,00	1.394.076,00	1.482.376,28
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.582,00	38.886,00	41.375,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.219,00	1.296,00	1.379,00
27 2.707 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	46.849,00	49.800,00	52.988,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	64.072,00	68.109,00	72.468,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.959,00	64.799,00	68.946,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	07999900	00.00.00	211.300,00	223.969,00	237.382,28
28 2.708 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	15.452.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	464,00	493,00	525,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.391,00	25.927,00	27.586,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.195,00	12.963,00	13.793,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.667,00	1.772,00	1.886,00
29 2.709 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	15.452.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.245,00	2.386,00	2.539,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	292,00	310,00	330,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.187,00	1.262,00	1.342,00
30 2.705 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	20.609.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.192,00	12.960,00	13.789,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.854,00	1.971,00	2.097,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.734,00	2.906,00	3.092,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							1.087.516,00	1.155.282,80	1.228.174,73
Unidade: 08.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							321.313,00	340.813,80	361.578,73
31 2.801 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - FMAS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	08.244.0017	3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.003,00	5.318,00	5.659,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	00.00.00	119.355,00	126.874,00	134.994,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	34.803,00	36.995,00	39.363,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							1.087.516,00	1.155.282,80	1.228.174,73
Unidade: 08.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							321.313,00	340.813,80	361.578,73
				3.3.90.30.00.00.00.00	40090606	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	00010600	00.00.00	44.066,00	46.863,00	49.862,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.950,00	3.168,00	3.370,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	00.00.00	1.686,00	1.793,00	1.907,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	00.00.00	21.461,00	22.130,00	22.560,44
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	19.352,00	20.571,00	21.887,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	40090606	00.00.00	3.080,00	3.224,80	3.438,29
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	00.00.00	41.312,00	43.914,00	46.725,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.195,00	12.963,00	13.793,00
Unidade: 08.02 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E							129.758,00	137.931,00	146.759,00
32 6.802 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	08.243.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.199,00	1.274,00	1.356,00
33 6.803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	08.243.0017	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.672,00	85.754,00	91.242,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.747,00	18.865,00	20.072,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.059,00	13.882,00	14.771,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.677,00	7.097,00	7.552,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.634,00	2.800,00	2.979,00
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							9.914,00	10.538,00	11.211,00
34 2.804 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	08.244.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.987,00	2.112,00	2.247,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	610,00	648,00	689,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.219,00	1.296,00	1.379,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL							1.087.516,00	1.155.282,80	1.228.174,73
Unidade: 08.04 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL							626.531,00	666.000,00	708.626,00
35 2.805 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	08.244.0017	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	392.322,00	417.038,00	443.729,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	86.310,00	91.747,00	97.619,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	59.672,00	63.431,00	67.490,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	48.781,00	51.854,00	55.173,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.861,00	3.041,00	3.236,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.390,00	25.926,00	27.586,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.195,00	12.963,00	13.793,00
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							5.061.931,60	5.343.926,47	5.633.689,73
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1.063.962,10	1.135.269,06	1.188.808,02
36 2.901 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	61.144,00	64.996,00	69.155,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	167.344,00	177.886,00	189.271,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.452,00	14.300,00	15.215,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	26.775,00	28.462,00	30.283,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	61.101,00	64.950,00	69.107,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	96.778,00	102.875,00	109.459,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	602.174,10	612.499,06	612.582,02
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	53.002,00	56.341,00	59.947,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.192,00	12.960,00	13.789,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.967.969,50	4.208.657,41	4.464.881,71
37 1.901 - OBRAS E/OU REFORMA EM PRÉDIOS PUBLICOS OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	10.301.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
38 2.902 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	133.584,00	141.999,00	151.087,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	303.474,00	322.593,00	343.239,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	27.848,00	29.602,00	31.497,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	48.556,00	51.615,00	54.918,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.509,00	13.287,00	14.138,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	03010200	00.00.00	6.106,00	6.491,00	6.907,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							5.061.931,60	5.343.926,47	5.633.689,73
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.967.969,50	4.208.657,41	4.464.881,71
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	39.538,00	42.029,00	44.719,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	122.834,00	130.573,00	138.929,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	29.269,00	31.113,00	33.104,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	46.372,00	49.294,00	52.448,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	235.658,00	250.504,00	266.536,00
				3.3.90.48.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.873,00	18.999,00	20.215,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	03010200	00.00.00	12.192,00	12.960,00	13.789,00
39 2.904 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	350.106,00	372.163,00	395.981,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	202.390,00	215.140,00	228.909,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	53.251,00	56.606,00	60.228,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	32.382,00	34.422,00	36.625,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	03010200	00.00.00	12.436,00	13.219,00	14.066,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	59.401,00	63.143,00	67.184,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	139.358,00	148.137,00	157.618,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	69090206	00.00.00	26.500,00	28.090,00	29.775,40
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	03010200	00.00.00	23.213,50	17.431,55	8.301,60
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	107.582,00	114.359,00	121.678,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	679.948,00	722.784,00	769.042,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	174.373,00	185.358,00	197.221,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	96090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
40 2.905 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.302,00	1.384,00	1.473,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	900,00	956,00	1.017,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	928,00	987,00	1.050,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							5.061.931,60	5.343.926,47	5.633.689,73
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.967.969,50	4.208.657,41	4.464.881,71
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	51.967,00	55.241,00	58.776,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	30.490,00	32.411,00	34.485,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	40.472,00	41.351,26	41.637,06
				3.3.90.30.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	10010700	00.00.00	23.860,00	25.281,00	26.797,86
				3.3.90.32.00.00.00.00	94090206	00.00.00	38.251,00	40.661,00	43.263,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.266,00	3.471,00	3.694,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	25.000,00	26.576,00	28.276,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	24.869,00	26.436,00	28.128,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	18090206	00.00.00	101.060,00	107.423,60	114.294,21
41 2.906 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.986,00	48.883,00	52.011,00
				3.1.71.70.00.00.00.00	03010200	00.00.00	46.338,00	49.258,00	52.410,00
				3.3.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.986,00	48.883,00	52.011,00
				3.3.71.70.00.00.00.00	03010200	00.00.00	25.098,00	26.679,00	28.387,00
				3.3.72.14.00.00.00.00	03010200	00.00.00	672,00	714,00	760,00
				3.3.72.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	21.841,00	23.217,00	24.703,00
				3.3.72.33.00.00.00.00	03010200	00.00.00	1.734,00	1.844,00	1.961,00
				3.3.72.36.00.00.00.00	03010200	00.00.00	6.572,00	6.986,00	7.433,00
				3.3.72.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	45.205,00	48.053,00	51.128,00
42 2.907 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - ESF E ACS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	42.140,00	44.795,00	47.662,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	00.00.00	50.579,00	53.765,00	57.206,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	94090206	00.00.00	11.128,00	11.829,00	12.586,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	6.409,00	6.813,00	7.249,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							5.061.931,60	5.343.926,47	5.633.689,73
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.967.969,50	4.208.657,41	4.464.881,71
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	26.650,00	28.329,00	30.142,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	30.614,00	32.543,00	34.625,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	95090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	03010200	00.00.00	1.986,00	2.111,00	2.246,00
43 2.908 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.302.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	3.049,00	3.241,00	3.448,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	34.851,00	37.047,00	39.418,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	98090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	94090206	00.00.00	22.109,00	23.602,00	25.006,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	98090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
44 2.903 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.304.0016	3.1.90.11.00.00.00.00	03010200	00.00.00	23.706,00	25.199,00	26.812,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	00.00.00	16.890,00	17.954,00	19.103,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	97090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	94090206	00.00.00	3.715,00	3.949,00	4.202,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010200	00.00.00	3.605,00	3.833,00	4.078,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	97090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010200	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	29.035,00	30.650,00	32.307,58
				3.3.90.30.00.00.00.00	97090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010200	00.00.00	4.056,00	4.311,00	4.587,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	28.067,00	29.835,00	31.745,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	97090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	00.00.00	23.468,00	24.946,00	26.543,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	97090206	00.00.00	0,00	0,00	0,00
45 2.909 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP / SAMU OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	10.301.0016	3.1.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	58.049,00	61.706,00	65.655,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							5.061.931,60	5.343.926,47	5.633.689,73
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							3.967.969,50	4.208.657,41	4.464.881,71
				3.3.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	23.171,00	24.630,00	26.207,00
Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							3.636.108,50	3.856.832,85	4.091.877,87
Unidade: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							160.009,00	170.089,00	180.976,00
46 2.101 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.490,00	32.411,00	34.485,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	30.469,00	32.388,00	34.461,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.708,00	7.130,00	7.586,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	4.634,00	4.925,00	5.241,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	04010100	00.00.00	2.044,00	2.173,00	2.312,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.320,00	13.096,00	13.935,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	12.192,00	12.960,00	13.789,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	27.541,00	29.276,00	31.150,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	3.554,00	3.778,00	4.020,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	04010100	00.00.00	2.248,00	2.390,00	2.543,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	3.298,00	3.505,00	3.731,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	00.00.00	4.726,00	5.024,00	5.345,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	00.00.00	6.340,00	6.740,00	7.171,00
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							2.348.105,00	2.489.586,30	2.639.797,22
47 1.101 - OBRAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	12.361.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.434,00	5.777,00	6.146,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	04010100	00.00.00	5.650,00	6.006,00	6.390,00
48 2.102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.361.0010	3.1.90.05.00.00.00.00	01020100	00.00.00	2.689,00	2.858,00	3.041,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	00.00.00	1.089.203,00	1.157.823,00	1.231.924,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	00.00.00	54.906,00	58.368,00	62.103,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	170.568,00	177.526,60	183.535,06
				3.1.91.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	8.352,00	8.878,00	9.446,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							3.636.108,50	3.856.832,85	4.091.877,87
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							2.348.105,00	2.489.586,30	2.639.797,22
				3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	5.378,00	5.717,00	6.083,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	02020100	00.00.00	2.757,00	2.931,00	3.118,00
49 2.103 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.361.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	243.064,00	258.377,00	274.913,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	307.779,00	327.169,00	348.108,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	00.00.00	60.112,00	63.899,00	67.989,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.969,00	39.298,00	41.813,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	49.245,00	52.347,00	55.697,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	04010100	00.00.00	9.618,00	10.224,00	10.878,00
				3.3.90.18.00.00.00.00	00010700	00.00.00	109.595,00	116.500,00	123.956,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	21.396,00	22.744,00	24.200,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	21.751,00	20.504,30	18.857,42
				3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	24.390,00	25.926,00	27.586,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	07990100	00.00.00	62.242,00	65.817,40	69.538,74
				3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	00.00.00	12.597,00	13.391,00	14.248,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	07990100	00.00.00	8.612,00	9.154,00	9.740,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	00.00.00	6.081,00	6.464,00	6.878,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	07990100	00.00.00	16.270,00	17.295,00	18.402,00
Unidade: 10.03 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							388.064,00	411.677,20	436.846,20
50 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	12.361.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	07990100	00.00.00	5.378,00	5.717,00	6.083,00
51 2.104 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.361.0010	3.1.90.05.00.00.00.00	02020100	00.00.00	587,00	624,00	664,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	00.00.00	102.781,00	109.257,00	116.249,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	15.633,00	16.617,00	17.681,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	17.130,00	17.537,50	17.712,38
				3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	2.689,00	2.858,00	3.041,00
52 2.105 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.361.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.540,00	17.582,00	18.707,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							3.636.108,50	3.856.832,85	4.091.877,87
Unidade: 10.03 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							388.064,00	411.677,20	436.846,20
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	30.490,00	32.411,00	34.485,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.515,00	2.673,00	2.844,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	4.637,00	4.929,00	5.244,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	04010100	00.00.00	2.044,00	2.173,00	2.312,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.689,00	2.858,00	3.041,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.490,00	32.411,00	34.485,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	37.288,00	39.637,00	42.174,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	16.870,00	17.933,00	19.080,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	11090105	00.00.00	21.200,00	22.472,00	23.820,32
				3.3.90.30.00.00.00.00	11090106	00.00.00	32.800,00	34.831,60	36.921,50
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	13.024,00	13.845,00	14.731,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	00.00.00	8.476,00	9.010,00	9.586,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	00.00.00	5.378,00	5.717,00	6.083,00
Unidade: 10.04 - DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR							139.088,00	147.691,00	156.918,80
53 2.106 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.306.0010	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	63.050,00	67.022,00	71.311,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	07990100	00.00.00	23.038,00	24.489,00	26.057,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	11090106	00.00.00	53.000,00	56.180,00	59.550,80
Unidade: 10.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR							416.415,50	441.747,35	468.749,65
54 2.107 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ANTONIO MONTEIRO OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	12.365.0010	3.1.90.05.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.689,00	2.858,00	3.041,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.279,00	38.564,00	41.033,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	181.589,00	193.029,00	205.383,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	00.00.00	25.890,00	28.584,00	30.413,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.517,00	5.865,00	6.240,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	27.619,00	29.359,00	31.238,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	04010100	00.00.00	4.090,00	4.347,00	4.626,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	04010100	00.00.00	8.726,00	9.276,00	9.870,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							3.636.108,50	3.856.832,85	4.091.877,87
Unidade: 10.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR							416.415,50	441.747,35	468.749,65
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.390,00	25.926,00	27.586,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	32.763,00	34.827,00	37.056,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	19.641,50	19.978,35	19.984,65
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.310,00	3.519,00	3.744,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.744,00	11.421,00	12.152,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	12.673,00	13.471,00	14.333,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	00.00.00	13.445,00	14.292,00	15.207,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	00.00.00	6.050,00	6.431,00	6.843,00
Unidade: 10.06 - DIVISÃO DE CULTURA							67.486,00	71.736,00	76.327,00
55 2.108 - MANUTENÇÃO D BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	13.392.0011	3.1.90.05.00.00.00.00	00010700	00.00.00	587,00	624,00	664,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.777,00	32.716,00	34.810,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.680,00	4.975,00	5.293,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.796,00	4.035,00	4.293,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.245,00	2.386,00	2.539,00
56 2.109 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	13.392.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.192,00	12.960,00	13.789,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.248,00	2.390,00	2.543,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.369,00	3.581,00	3.810,00
Unidade: 10.07 - DIVISÃO DE ESPORTES							116.941,00	124.306,00	132.263,00
57 1.103 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	27.812.0012	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	27.336,00	29.058,00	30.918,00
58 2.110 - APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	27.812.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	42.647,00	45.333,00	48.235,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.486,00	6.894,00	7.335,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.390,00	25.926,00	27.586,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.250,00	1.329,00	1.414,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.195,00	12.963,00	13.793,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 10.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							3.636.108,50	3.856.832,85	4.091.877,87
Unidade: 10.07 - DIVISÃO DE ESPORTES							116.941,00	124.306,00	132.263,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.637,00	2.803,00	2.982,00
Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE							391.186,00	415.826,00	442.438,00
Unidade: 11.01 - ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE							230.782,00	245.318,00	261.018,00
59 2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	20.606.0009	3.1.90.05.00.00.00.00	00010700	00.00.00	269,00	286,00	304,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	62.694,00	66.644,00	70.909,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.668,00	12.403,00	13.197,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	9.536,00	10.136,00	10.785,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	39.743,00	42.247,00	44.951,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.312,00	2.458,00	2.615,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.805,00	2.981,00	3.172,00
60 2.112 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	20.608.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	34.238,00	36.395,00	38.724,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.532,00	8.006,00	8.518,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.207,00	5.535,00	5.889,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	37.956,00	40.347,00	42.929,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.248,00	2.390,00	2.543,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.734,00	2.906,00	3.092,00
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA							5.920,00	6.292,00	6.695,00
61 1.111 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA RURAL MECANIZADA OUTROS PRODUTOS(OUT)	P	1	20.606.0009	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.920,00	6.292,00	6.695,00
Unidade: 11.03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							81.299,00	86.420,00	91.950,00
62 2.113 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	18.541.0009	3.1.90.05.00.00.00.00	00010700	00.00.00	269,00	286,00	304,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.902,00	13.715,00	14.593,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.962,00	2.085,00	2.218,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.540,00	17.582,00	18.707,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.672,00	1.777,00	1.891,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Priori. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE							391.186,00	415.826,00	442.438,00
Unidade: 11.03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							81.299,00	86.420,00	91.950,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.540,00	17.582,00	18.707,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.875,00	13.686,00	14.562,00
63 2.211 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	18.541.0000	3.3.71.70.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.539,00	19.707,00	20.908,00
Unidade: 11.04 - DIVISÃO DE TURISMO							73.185,00	77.796,00	82.775,00
64 2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	04.695.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.567,00	19.737,00	21.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.824,00	3.002,00	3.194,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	29.269,00	31.113,00	33.104,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	19.512,00	20.741,00	22.069,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.013,00	3.203,00	3.408,00
Órgão: 20.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL							1.878.991,00	1.991.954,20	2.111.791,23
Unidade: 20.01 - PREVIDENCIA SOCIAL							1.878.991,00	1.991.954,20	2.111.791,23
66 2.021 - PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES OUTROS PRODUTOS(OUT)	A	1	09.272.0003	3.1.90.01.00.00.00.00	40080300	00.00.00	1.400.560,00	1.483.383,20	1.570.670,23
				3.1.90.03.00.00.00.00	40080300	00.00.00	403.560,00	428.984,00	456.439,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.496,00	9.031,00	9.609,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.655,00	2.822,00	3.003,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	58.410,00	62.090,00	66.064,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.310,00	5.644,00	6.006,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA							16.133,90	17.150,34	18.247,96
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							16.133,90	17.150,34	18.247,96
65 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA OUTROS PRODUTOS(OUT)	R	1	99.999.0099	9.9.99.99.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.133,90	17.150,34	18.247,96
						Total geral:	18.779.772,00	19.906.827,46	21.101.616,97

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório as Metas e Priori a es as Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 15/04/2018 (C)

Página: 1/14
Data: 11/07/2018

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção do corpo legislativo, constituído por nove vereadores e da Secretaria Geral da Camara Municipal.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.048.978,00
			DESPESAS CORRENTES	1.040.478,00
			DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00
			Total:	**1.048.978,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.001 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	8.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	1.040.478,00

Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: Planejamento das ações da Administracao Municipal; elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; publicação os atos da administração; coordenação das audiencias públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; acompanhamento do sistema de controle interno.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.799.452,00
			DESPESAS CORRENTES	2.742.431,00
			DESPESAS DE CAPITAL	57.021,00
			Total:	**2.799.452,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.201 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA RURAL MECANIZADA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	10.277,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.101 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	160.009,00
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	73.185,00
2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	613.103,00
2.202 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	21.922,00
2.203 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E ENTIDADES	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	6.372,00
2.301 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	51.147,00
2.302 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.310,00
2.501 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	962.307,00
2.502 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	767.304,00
2.504 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	9.379,00
2.601 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	4.079,00
2.606 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	91.946,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.701 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	23.112,00

Programa: 3 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIARIA

Objetivo: Previdência aos servidores públicos do Municipio

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.878.991,00
			DESPESAS CORRENTES	1.873.681,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.310,00
			Total:	**1.878.991,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.021 - PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	1.878.991,00

Programa: 5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Aprimorar os procedimentos de administracao orcamentaria e financeira buscando maior eficiencia e controle dos recursos publicos

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	698.352,00
			DESPESAS CORRENTES	447.660,00
			DESPESAS DE CAPITAL	250.692,00
			Total:	**698.352,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.503 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	156.110,00
2.602 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	106.285,00
2.603 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	309.740,00
2.604 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	60.503,00
2.605 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	55.714,00

Programa: 6 - HABITAÇÃO E URBANISO

Objetivo: Reduzir a parcela da população municipal com carencia de habitação.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.086.759,00
			DESPESAS CORRENTES	1.944.935,00
			DESPESAS DE CAPITAL	141.824,00
			Total:	**2.086.759,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.702 - REFORMA E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	2.655,00
1.705 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	127.010,00
1.712 - EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.991,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.702 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	663.474,00
2.704 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	816.521,00
2.706 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	40.757,00
2.707 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	383.159,00
2.708 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	41.766,00
2.709 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.396,00

Programa: 7 - TRANSPORTE

Objetivo: Proporcionar melhores condições de trafego nas estradas vicinais do Municipio, permitindo o escoamento da producao agricola

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	289.106,00
			DESPESAS CORRENTES	289.106,00
			Total:	**289.106,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.703 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	289.106,00

Programa: 9 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor rural do Municipio.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
TAXA DE PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS (PERCENTUAL)			*Fiscal/Seguridade*	336.453,00
			DESPESAS CORRENTES	312.119,00
			DESPESAS DE CAPITAL	24.334,00
			Total:	**336.453,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.111 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA RURAL MECANIZADA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.920,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	134.947,00
2.112 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	95.835,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	62.760,00
2.211 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	18.539,00
2.705 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	18.452,00

Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a igualdade de condicoes ao acesso, permanencia e exito do aluno no Ensino Fundamental de 1º a 4ª series

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
TAXA DE MATRICULAS DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR DE 06 A 10 ANOS (PERCENTUAL)			*Fiscal/Seguridade*	3.291.672,50
			DESPESAS CORRENTES	3.238.674,50
			DESPESAS DE CAPITAL	52.998,00
			Total:	**3.291.672,50**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.101 - OBRAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	11.084,00
1.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.376,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	1.347.300,00
2.103 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	989.721,00
2.104 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	138.820,00
2.105 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	243.866,00
2.106 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	139.088,00
2.107 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ANTONIO MONTEIRO	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	416.415,50

Programa: 11 - APOIO A CULTURA

Objetivo: Desenvolver atividades culturais para integrar a comunidade, bem como ações socioeducativas voltadas as criancas e adolescentes

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS (POR ANO)			*Fiscal/Seguridade*	67.486,00
			DESPESAS CORRENTES	65.241,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.245,00
			Total:	**67.486,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.108 - MANUTENÇÃO D BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	49.677,00
2.109 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	17.809,00

Programa: 12 - ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover o acesso da população do município em atividades esportivas e recreativas, para melhor desenvolvimento social.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
TAXA POPULACIONAL QUE PRATICAM ATIVIDADES FISICAS REGULARMENTE (PERCENTUAL)			*Fiscal/Seguridade*	116.941,00
			DESPESAS CORRENTES	86.968,00
			DESPESAS DE CAPITAL	29.973,00
			Total:	**116.941,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.103 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	27.336,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.110 - APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	89.605,00

Programa: 16 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Organizar a assistência a saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção a saúde.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
TAXA DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE (PERCENTUAL)			*Fiscal/Seguridade*	5.061.931,60
			DESPESAS CORRENTES	4.893.273,60
			DESPESAS DE CAPITAL	168.658,00
			Total:	**5.061.931,60**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
1.901 - OBRAS E/OU REFORMA EM PRÉDIOS PUBLICOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	5.920,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.901 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	1.093.962,10
2.902 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	1.035.804,00
2.903 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	138.462,00
2.904 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	1.868.532,50
2.905 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃC	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	360.115,00
2.906 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	239.432,00
2.907 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - ESF E ACS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	175.426,00
2.908 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	1,000	63.058,00
2.909 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP / SAMU	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	81.220,00

Programa: 17 - AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Atendimento com prioridade as familias, criancas, idosos, gestantes, entre outros usuarios da politica de assistencia social.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
TAXA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PERCENTUAL)			*Fiscal/Seguridade*	1.087.516,00
			DESPESAS CORRENTES	1.016.762,00
			DESPESAS DE CAPITAL	70.754,00
			Total:	**1.087.516,00**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
2.801 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - FMAS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	321.313,00
2.804 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	9.914,00
2.805 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	626.531,00
6.802 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	8.969,00
6.803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	120.789,00

Objetivo: Reserva de Contigencia para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	16.133,90
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.133,90
			Total:	**16.133,90**

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Reserva de Contigência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2019 Meta	R$
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OUTROS PRODUTOS (OUT)	PREFEITURA MUNICII	4,000	16.133,90

EDEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO N° 029/2018-PMSI

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais didáticos de sistema de ensino para utilização no segundo semestre de 2018, para alunos e professores de Educação Infantil, acompanhado de orientação pedagógica aos professores e equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e acesso a portal com conteúdos adicionais para alunos, professores e Gestores. Data 26/07/2018. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Sto Inácio Pr. 13 de Julho de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018-PMSI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data: 27/07/2018 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 13 de Julho de 2.018 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Oficio Circular nº 06/2018 Contb.

São Jorge do Ivaí, 30 de Junho de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	08.06.2018	309.594,15
Idem	20.06.2018	126.295,58
Idem	29.06.2018	179.999,81
Salário Educação	13.03.2018	15.278,72
P.N.A.T.E.	01.06.2018	1.079,10
Royal Petro	19.06.2018	162,62
Fundeb	05 A 29.06.2018	155.652,50
Merenda	01.06.2018	7.683,80
F.N.A.S. B.L. G.B.F.	12.06.2018	1.430,00
P.A.B. Atenção Básica	06.06.2018	24.781,83
Apoio Manutenção de Unidade Básica de Saúde	06.06.2018	300.000,00
F.M.S. Investimento SUS	28.06.2018	99.940,00
I.T.R.	29.06.2018	431,93
A.I.S.	28.06.2018	1.316,47
Fundo Especial	22.06.2018	10.678,29
ICMS-Desoneração	29.06.2018	3.976,88

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Granzotto Neto
Tesoureiro

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 20/2018
CONTRATO: 49/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL; R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 1495 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 1495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 12 de julho de 2019 contados a partir de 12 de julho de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciane de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 045/2018.

DE 12 DE JULHO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Elza Rosa da Silva	Lixeiro	04/07/2018 a 03/09/2018

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 12 de julho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 071/2018,

DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação temporária para 30 dias de Conselheiro Tutelar".

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Municipio de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a partir desta data, membro suplente para o Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, por 30 dias, para suprir férias de conselheiro titular:

NOME	R.G.	CARGO
Regiane Francisca Pereira	**8.920.449-6/PR**	**Conselheiro Tutelar**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 042/2018

DATA: 19 DE JUNHO DE 2018

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 04/06/2018,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, pelo período de **04/06/2018 a 01/09/2018**, ao Senhor **RINALDO ORLATO MAROLDI**, Funcionário Público Municipal, no cargo de ESCRITURÁRIO, admitido em **01/04/1991**, conforme período aquisitivo de **1991/1996**, de acordo com o Art. 142, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
EM 19 DE JUNHO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 044/2018

DE 02 DE JULHO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dispensar a servidora abaixo relacionada de seus encargos de **Chefia e Direção com Função Gratificada**, nesta data, **02 de julho de 2018**:

NOME	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
SONIA VALÉRIA DUTRA	645.497.399-91	Chefe de Serviço na DIV. DE SAÚDE	FG5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 02 de julho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 088/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VANESSA LUCENA PEREIRA**, RG. Nº 9.064.702-4 PR, lotada como Zeladora, na Secretaria Municipal de Saúde, compreendido no período de 16/07/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 07/11/2016 a 07/11/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 087/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MÁRCIA ROMEIRO**, RG. Nº 7.711.089-5 PR, lotada como Cozinheira, na Secretaria Municipal de Saúde, compreendido no período de 16/07/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 17/02/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 16 DE JULHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

11 de julho de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 18/2018
CONTRATO: 46/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: OTAVIANO DE LIMA PEREIRA-MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE JARDINAGEM NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DO VALOR TOTAL; R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
10.013.15.452.0010.2098.3.3.90.39.00.00 – 01000 –SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.013.15.452.0036.2099.3.3.90.39.00.00 – 01000 –SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.013.15.452.0036.2100.3.3.90.39.00.00 – 01504 –SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.013.15.452.0037.2104.3.3.90.39.00.00 – 01000 –SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 11 de julho de 2019 contados a partir de 11 de julho de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciane de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 20/2018
CONTRATO: 48/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: A. D. DAMINELI – EIRELI - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL; R$ 28.790,00 (vinte oito mil setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 1495 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 1495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 12 de julho de 2019 contados a partir de 12 de julho de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciane de Souza Morais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 58/2018 de 12/07/2018

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.002.27.812.0011.2.022.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
194 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.013.		SERVIÇOS DA DÍVIDA PUBLICA E ENCARGOS	
113 - 4.6.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 12 de julho de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº082/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária,**ROSELY ALVES PROCOPIO FONSECA**,portador,**CPF** nº772.571.709-91,**RG** nº.5.726.570-1SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**ZELADORA**, período de06 de abril de 2010 à 05 de abril de 2015,, com direitos a remuneração, período gozo a partir de 25 de julho de 2018 à 22 de outubro de 2018., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 11 de julho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ROSELY ALVES PROCOPIO FONSECA
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 56/2018**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADO:	**VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**
OBJETO:	**Aquisição de livros didáticos para atender a demanda dos alunos do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho do Município de Ângulo.**
VALOR:	**R$ 6.986,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 05 de julho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2018, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 52/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018	
Contratado: PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	**CNPJ Nº. 78.909.389/0001-80**
Objeto do Contrato: Contratação de serviço especializado e aquisição suprimentos originais para realização da quinta revisão dos 03(três) veículos onix/prisma novo 1.0 flex placas BBS-5379, BBS-5380 e BBS-5381, a revisão preventiva dos veículos se faz necessária para manter o bom funcionamento dos mesmos, pois a demanda de serviços faz com que o ocorre o desgaste natural de peças. Assim a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuras. A demais há de se levar em consideração que no próprio manual dos veículos estão previstas revisões de 50.000 quilômetros, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Valor Contratual: R$ 4.305,93 (quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).	
Data da Assinatura: 13 de Julho de 2018.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 13 de Julho de 2018

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
CONTRATO PSS Nº 327/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: ***Lucilene Barbosa, RG: 7.261.572-7, CPF: 052.630.969-50.***
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 13/07/2018– **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.341,26***(Dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 13 de julhode 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito